

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - MESTRADO**

NAYARA MOREIRA LACERDA DA SILVA

**COMO CIRCULAM AS ELITES POLÍTICAS:
UMA ANÁLISE SOBRE A SELEÇÃO PARTIDÁRIA DE CANDIDATURAS AO
EXECUTIVO DA CAPITAL GOIANA**

**GOIÂNIA-GO
2017**

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES
NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: Dissertação Tese

2. Identificação da Tese ou Dissertação:

Nome completo do autor: Nayara Moreira Lacerda da Silva

Título do trabalho: Como circulam as elites políticas: uma análise sobre a seleção partidária de candidaturas ao executivo da capital goiana

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.

Nayara M. Lacerda
Assinatura do(a) autor(a)²

Ciente e de acordo:

[Assinatura]
Assinatura do(a) orientador(a)²

Data: 28/11/2017

¹ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

² A assinatura deve ser escaneada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

NAYARA MOREIRA LACERDA DA SILVA

**COMO CIRCULAM AS ELITES POLÍTICAS:
UMA ANÁLISE SOBRE A SELEÇÃO PARTIDÁRIA DE CANDIDATURAS AO
EXECUTIVO DA CAPITAL GOIANA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Goiás como requisito parcial para obtenção do título de mestre.

Orientadora: Prof^a. Dra^a. Denise Paiva Ferreira.

Linha de pesquisa: Estado e Instituições Políticas.

GOIÂNIA-GO
2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Moreira Lacerda da Silva, Nayara

Como circulam as elites políticas: [manuscrito] : uma análise sobre a seleção partidária de candidaturas ao executivo da capital goiana / Nayara Moreira Lacerda da Silva. - 2017.

CXIII, 113 f.

Orientador: Profa. Dra. Denise Paiva Ferreira.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais (FCS), Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Goiânia, 2017.

Bibliografia.

Inclui siglas, abreviaturas, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Circulação de elites. 2. Partidos políticos. 3. Seleção de candidatos.
I. Paiva Ferreira, Denise , orient. II. Título.

CDU32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE

NAYARA MOREIRA LACERDA DA SILVA

Aos seis dias do mês de abril de 2017, às 14h, na Sala AS03, da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás, realizou-se a sessão de julgamento da Dissertação de Mestrado da mestranda Nayara Moreira Lacerda da Silva, intitulada: "*Como circulam as elites políticas: uma análise sobre a seleção partidária de candidaturas ao executivo da capital goiana*". A Banca Examinadora foi composta pelos seguintes Professores Doutores: Denise Paiva Ferreira – (Presidente/UFG), Maria do Socorro Souza Braga (Membro Titular – Universidade Federal de São Carlos), Camila Romero Lameirão (Membro Titular – UFG) e Telma Ferreira do Nascimento Durães (Suplente – UFG). A candidata apresentou o trabalho e, em seguida, os examinadores o arguíram, devolvendo-lhe a palavra subsequentemente, para manifestar-se diante das indagações formuladas. Às 16:25 horas, a Banca Examinadora passou a julgamento em sessão secreta, no contexto da qual foram atribuídos à mestranda os seguintes resultados:

Aprovado(a) () Reprovado(a)

Dr^a. Denise Paiva Ferreira

Aprovado(a) () Reprovado(a)

Dr^a. Maria do Socorro Souza Braga

Aprovado(a) () Reprovado(a)

Dr^a. Camila Romero Lameirão

Resultado Final: _____

Reaberta a sessão pública, a Presidente da Banca Examinadora proclamou os resultados e encerrou a sessão, de modo a lavar-se a presente ata, que vai assinada por mim, Maria Auxiliadora Gonçalves de Souza, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, e pelos membros da Banca Examinadora.

Maria Auxiliadora G de Souza _____

MAYARA MOREIRA LACERDA DA SILVA

Ata da sessão pública de 08/05/2017, às 14h, na Sala A507, da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás, realizada a sessão de julgamento de Dissertação de Mestrado da candidata Mayara Moreira Lacerda da Silva, intitulada: "Como cidadãos e elites políticos: uma análise sobre o modelo português de condicionais do executivo de capital político". A Banca Examinadora foi composta pelos seguintes Professores: Doutora Dulce Pádua Pinheiro - (Presidente) - UFGA; Doutor Sérgio Souza Inácio (Membro Titular) - Universidade Federal de São Carlos; Doutor Roberto Lacerda Cristiano Tassin - UFPA; Titular Titular de Nomeação Especial (Suplente) - UFGA. A candidata apresentou o trabalho e, em seguida, as exposições. A seguir, discutiram-se o sistema de avaliação, para manifestar o parecer dos membros da Banca Examinadora. A Banca Examinadora passou a julgamento em sessão pública, no sentido de que a candidata foi aprovada no seguinte sentido:

() Aprovada(s) () Reprovada(s)

Dr. Daniel Faria Patrício _____

() Aprovada(s) () Reprovada(s)

Dr. Sérgio de Souza Inácio _____

() Aprovada(s) () Reprovada(s)

Dr. Guilherme Roberto Lacerda _____

Para meu pequeno Levi.

Agradecimentos

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Goiás, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES), que colaborou financeiramente com o desenvolvimento dessa dissertação através da concessão uma bolsa de pesquisa, e à professora Dr^a. Denise Paiva Ferreira, que me orientou desde a graduação e sempre incentivou meu interesse pela Ciência Política.

Este trabalho se beneficiou dos comentários dos professores Camila Lameirão e Robert Bonifácio, que integraram a banca do exame de qualificação. Não menos significativas foram as trocas e colaborações entre os colegas e demais professores do programa, assim como o conhecimento obtido por meio das disciplinas cursadas.

Agradeço a Deus pela dádiva extraordinária de poder ser mãe. Nada seria possível sem o apoio e incentivo de meus pais, Adélia e Divino, a quem tudo devo, ou de meus irmãos, Janaina, Rodrigo e Júnior, que sempre estiveram ao meu lado. Agradeço ainda ao companheiro Carlos Alberto, pelo auxílio e cumplicidade, e aos amigos Camila, Eduardo, Natália, Rodrigo, Tayme e Thaís com quem compartilhei angústias e felicidades durante o período de pós-graduação.

Resumo

As elites político-partidárias constituem um importante tema de estudo da Ciência Política. A composição das classes políticas e o funcionamento das organizações partidárias foram e continuam sendo sistematicamente analisados por estudiosos que buscam contribuir com o desenvolvimento dessa área de pesquisa. Ainda assim é interessante perceber a existência de aspectos bastante imprecisos quando são tratadas questões relativas ao recrutamento e formação das elites políticas e sua relação com as atividades intrapartidárias. Admitindo os estatutos partidários como possíveis variáveis explicativas dos processos de seleção de candidaturas, o principal objetivo dessa dissertação foi verificar em que medida as normas definidas pelos documentos estatutários se refletem nos perfis dos candidatos que são, de fato, selecionados. Para isso, o recorte adotado foram as candidaturas indicadas para concorrerem ao cargo de prefeito na cidade de Goiânia nas eleições municipais do ano de 2016. Metodologicamente a análise se organizou como um estudo de caso e se pautou na estrutura proposta por Hazan e Rahat (2001; 2006) que elencaram alguns critérios de inclusividade acerca da seleção de candidatos percebidas a partir de aspectos presentes nos próprios estatutos partidários. Além disso, foram observados os perfis dos candidatos com base nas informações disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Nesse sentido, o levantamento e a análise dos dados permitiram afirmar que, não desconsiderando fatores socioculturais e dinâmicas políticas locais, as normas estatutárias podem ser tidas como uma das dimensões capazes de influenciar os resultados dos processos de seleção de candidaturas.

Palavras-chave: circulação de elites; partidos políticos; seleção de candidatos.

Abstract

Political-party elites are one of the most pertinent objects of study in Political Science. The composition of the political classes and the functioning of party organizations were and continue to be systematically analyzed by scholars who seek to contribute to the development of the area. Nevertheless, it is interesting to note the existence of very imprecise aspects when issues related to the formation of political elites and the exercise of intraparty activities are addressed. By accepting the party statutes as possible explanatory variables of the candidature selection processes, the main objective of this dissertation was to verify to what extent the norms defined by the statutory documents are reflected in the profiles of the candidates that are, in fact, selected. To that end, the adopted cut turned to the nominations to compete for the position of mayor in the city of Goiânia in the municipal elections of the year 2016. Methodologically, the analysis was organized as a case study and was based on the structure proposed by Hazan and Rahat (2001; 2006), which listed some criteria of inclusiveness about the selection of candidates perceived from aspects present in the party's own statutes. In addition, candidates profiles were observed based on information provided by the Tribunal Superior Eleitoral. Thus, data collection and analysis allowed us to state that, without disregarding sociocultural factors and local political dynamics, statutory norms can be considered as one of the dimensions capable of influencing the results of candidature selection processes.

Keywords: circulation of elites; political parties; selection of candidates.

Lista de figuras, quadros e tabelas

Figura I: Estreitamentos processuais	55
Figura II: Eixo de inclusividade da seleção de candidatos definida pelos estatutos	84
Quadro I: Tipologia da ação social em Pareto.....	43
Tabela I: Coligação do governador eleito em Goiás	35
Tabela II: Coligação do prefeito eleito em Goiânia	35
Tabela III: Exigências para filiação	80
Tabela IV: Condições para candidatura a cargo eletivo	81
Tabela V: Concentração do selectorate	83
Tabela VI: Perfil dos candidatos à prefeitura de Goiânia em 2016	94
Tabela VII: Informações político-partidárias dos candidatos	96

Lista de abreviaturas e siglas

DEM - Democratas

DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

ES – Estado do Espírito Santo

GO - Estado de Goiás

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

PAN – Partido dos Aposentados da Nação

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PCdoB – Partido Comunista do Brasil

PDC – Partido Democrata Cristão

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PFL – Partido da Frente Liberal

PHS - Partido Humanista Solidariedade

PL – Partido Liberal

PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PMB – Partido da Mulher Brasileira

PMN – Partido da Mobilização Nacional

PPB – Partido Progressista Brasileiro

PPS – Partido Popular Socialista

PR - Partido da República

PRB – Partido Republicano Brasileiro

PRN – Partido da Reconstrução Nacional

PRP – Partido Republicano Progressista

PRT – Partido Revolucionário dos Trabalhadores

PSB - Partido Socialista Brasileiro

PSC – Partido Social Cristão

PSD – Partido Social Democrata

PSL – Partido Social Liberal

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

PSDC – Partido Social Democrata Cristão

PSOL - Partido Socialismo e Liberdade

PST - Partido Social Trabalhista

PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado

PT - Partido dos Trabalhadores

PTdoB – Partido Trabalhista do Brasil

PTN- Partido Trabalhista Nacional

PV – Partido Verde

REDE - Rede Sustentabilidade

SD – Partido Solidariedade

SP – Estado de São Paulo

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

TRE - Tribunal Regional Eleitoral

Sumário

Lista de figuras, quadros e tabelas.....	7
Lista de abreviaturas e siglas.....	8
Introdução.....	11
Procedimentos metodológicos e fontes.....	19
Capítulo 1 - Algumas considerações sobre a política goiana e Goianiense.....	22
Capítulo 2 - Seleção de candidaturas como mecanismo interno da circulação de elites.....	37
2.1 Elitismo e democracia em perspectiva teórica: como se movimentam os fluxos do poder?.....	37
2.2 Proximidades e afastamentos entre estudos de recrutamento político, seleção de candidaturas e classe governante constituída.....	52
2.3 Consequências democráticas da seleção de candidatos.....	62
Capítulo 3 - Organização político-partidária e documentos estatutários... 67	
3.1 No domínio da lei: panorama legal dos partidos políticos brasileiros.....	67
3.2 Como se apresentam os processos da seleção de candidatos de acordo com os estatutos.....	69
Capítulo 4 - Afinal, o formato dos estatutos exerce influência sobre as candidaturas selecionadas?.....	86
4.1 Composição do quadro: o perfil dos candidatos e as “circunstâncias políticas”.....	86
4.2 Normas estatutárias e seleção de candidatos: da prescrição à efetividade..	93
Considerações Finais.....	100
Referências.....	103

Introdução

Os partidos políticos são organizações fortemente ligadas à instituição e funcionamento das democracias modernas. Apesar dos distanciamentos interpretativos existentes entre as várias correntes das teorias democráticas, uma de suas características comuns é o reconhecimento de que tais organizações foram fundamentais para a operacionalização do princípio da representatividade¹.

Tendo rearticulado suas atribuições e renovado suas perspectivas ao longo do tempo, os partidos têm se aproximado cada vez mais do funcionamento interno do Estado e passaram a ser questionados em relação às suas funções consideradas “clássicas”, essencialmente voltadas para os mecanismos de representação². É neste sentido que se torna interessante atentar ao fato de que, por mais que tenha havido alterações nas dinâmicas democráticas com o decorrer do tempo, os partidos não perderam suas competências materiais e explicativas dentro do cenário político (KATZ, 2006).

Para Manin (2006) o mencionado reordenamento não pode ser considerado como uma crise de representação, pois essa ideia parte do equívoco interpretativo presente na vinculação entre representatividade e democracia. O autor afirma que os princípios que orientam a representação política não são, e nunca foram, efetivamente democráticos, uma vez que o principal aspecto de caracterização de um governo representativo se encontra nas eleições e não nas relações de representação.

Nesse sentido, o autor desenvolve uma análise que designa as eleições como elemento central do governo representativo, enfatizando sua condição aristocrática em detrimento dos potenciais democráticos frequentemente reconhecidos nas mesmas. De acordo com sua perspectiva é possível ainda considerar que o que entra em declínio é o papel dos partidos enquanto agências de intermediação entre a sociedade civil e o

¹ Hollanda (2011) percebe na emergência da representação política o momento da aproximação entre Democracia e Liberalismo, ideais substancialmente contraditórios até meados do século XIX.

² Fala-se sobre uma crise de legitimidade representativa experienciada não apenas pelos partidos políticos, mas também pela democracia liberal e demais instituições políticas ancoradas no Estado moderno. Sobre essa questão, ver: Castells (2001); Santos (1998).

âmbito político. Manin (2006) apresenta essa ideia partindo de um cenário no qual o governo representativo seria capaz de remodelar seu formato, reestruturando suas bases de funcionamento, mas mantendo sua essência no processo eleitoral.

Como constatam Dalton, McIister e Wattenberg (2003), as configurações pelas quais os partidos passam a organizar suas ações na contemporaneidade parecem indicar muito mais uma adaptação, como resposta às constantes modificações provenientes das próprias dinâmicas sociopolíticas, do que uma perda de sentido funcional.

Um aspecto considerado constante e fundamental no que condiz ao papel dos partidos nos regimes democráticos se encontra em suas funções de recrutamento político e seleção de candidaturas (BRAGA E AMARAL, 2013). Assim, tais organizações ainda são consideradas como o principal, e mais eficiente, caminho para a indicação e seleção de candidatos nas disputas eleitorais (HAZAN E RAHAT, 2001; MAIR, 2003; NORRIS, 2006).

Ao avaliar o caso brasileiro, Scott Mainwaring (1991; 2001) e César Zucco (2009), percebem uma forte inclinação personalista no funcionamento político, decorrente de um arranjo institucional baseado na combinação entre presidencialismo e lista proporcional aberta. De acordo com tais considerações, a referida disposição política se desdobraria também sobre o funcionamento dos partidos, que estariam então submetidos à personalidade de suas lideranças (FREIDENBERG E LEVITSKY, 2007). Dessa forma, a institucionalização partidária estaria comprometida, organizada sobre bases fragilizadas.

A partir da década de 1990 surgiu uma nova visão segundo a qual alguns estudiosos passaram a reconhecer nos partidos uma unidade necessária e operante do exercício democrático nacional, capaz de propiciar o estabelecimento de relações de coesão e disciplina visualizadas não apenas nos momentos eleitorais, mas também vivenciadas no âmbito da tomada de decisões (FIGUEIREDO E LIMONGI, 1999; SANTOS E VILAROUCA, 2008; BRAGA E PIMENTEL, 2011).

Para Carreirão (2014), as propostas analíticas acerca da consolidação

dos partidos políticos brasileiros se orientam a partir dessa dupla possibilidade. O autor afirma que existiu, de fato, uma forte influência da tipologia desenvolvida por Mainwaring (1991; 2001) nos debates sobre o sistema partidário nacional e que, em contrapartida, pode-se perceber o desenvolvimento de trabalhos mais recentes que tem buscado se apoiar em noções alternativas de institucionalização, especialmente aquelas pautadas nas relações entre partidos políticos e Estado.

Uma das explicações para a tendência do diagnóstico pessimista sobre a situação dos partidos no Brasil está vinculada à aplicação, espacial e historicamente inadequada, do paradigma dos partidos de massa duvergeriano – agremiações partidárias que se instituem fortemente conectadas com a sociedade civil (DUVERGER, 1980) – e que embasa, direta ou indiretamente, grande parte das análises que geram esses resultados (RIBEIRO, 2013).

Ribeiro (2013) constata que o enfoque fundamentalmente voltado para a associação entre partidos e eleitorado, e questões correspondentes às demandas sociais, tem levado ao desenvolvimento de pesquisas insuficientemente esclarecedoras no que diz respeito à abordagem de importantes aspectos organizacionais internos dos partidos políticos brasileiros. Com isso, são limitadas as informações observadas que, por sua vez, produzem conclusões insuficientes para explicar fenômenos como a filiação, o ordenamento das hierarquias e mesmo os processos de decisão intrapartidários.

É possível apontar ainda a existência de complicações surgidas no levantamento de dados objetivos e confiáveis sobre o a organização interna dos partidos políticos e afirmar que não se trata de uma dificuldade vivenciada apenas nacionalmente (HAZAN E RAHAT, 2001;2006; ALCÁNTARA, 2004; RIBEIRO 2013). É importante mencionar que boa parte das organizações reluta em disponibilizar alguns tipos de informações, especialmente aquelas relativas a aspectos burocráticos e sobre questões de financiamento (para o funcionamento partidário ou as campanhas eleitorais), sendo que algumas das instituições podem ainda não dispor sistematicamente de tais informações.

O exame dos documentos partidários se apresenta como uma técnica apropriada para ampliar os estudos que se dedicam à compreensão dos contornos estruturais e organizacionais dos partidos políticos. Para Panebianco (2005), porém, os regulamentos e estatutos dos partidos não estariam aptos a revelar o real desempenho das instituições e teriam mínima utilidade, tão somente, se tidos como pontos norteadores na instrumentalização analítica.

Divergindo dessa percepção, uma série de outros autores reconhecem nos registros documentais partidários uma referência para equiparar os parâmetros em que se estabelecem as práticas normativamente previstas pelas organizações frente àquelas que podem ser percebidas de maneira efetiva e, por sua vez, podem ser captadas através da aplicação de outros recursos metodológicos, como entrevistas e observações aprofundadas (HAZAN E RAHAT, 2001, 2006; BOLOGNESI, 2009, 2013; RIBEIRO, 2013).

Apesar de serem assuntos relacionados, é preciso mencionar que o recrutamento e a seleção dos candidatos que virão a compor as elites políticas pelos partidos políticos exigem dispositivos de avaliação que diferem daqueles utilizados para as elites já constituídas. Essa questão é enfatizada por Perissinotto e Bolognesi (2009) que chamam atenção para a necessidade de se identificar as investigações sobre recrutamento político e seleção de candidaturas frente àquelas propriamente voltadas para a verificação dos perfis dos indivíduos que saem vitoriosos das disputas eleitorais e passam a constituir a classe política.

Essa interpretação de que existem segmentos diferentes no processo de constituição das elites políticas está relacionada ao posicionamento adotado por Pippa Norris (2006). Segundo a autora, a lógica do recrutamento político se organiza estruturalmente no formato de um roteiro, sendo composto por diferentes etapas, de modo que, a compreensão integral do fenômeno deve estar vinculada às especificidades dos momentos que o constituem.

Reuven Hazan e Gideon Rahat (2001, 2006) consideram as etapas de recrutamento e, mais especificamente, os procedimentos de seleção de candidatos como alguns dos mais relevantes estágios do processo de

constituição das elites. Buscando tornar mais operacionalizáveis as investigações que procuram compreender estes fenômenos os pesquisadores israelenses construíram mecanismos de mensuração da inclusividade de tais processos a partir de critérios presentes nos documentos estatutários dos partidos políticos.

Além disso, o formato adotado pelas instituições partidárias brasileiras tem como elemento norteador a Lei dos Partidos Políticos, número 9.096/95 e a Lei das Eleições, 9.504/97, que reafirmam a obrigatoriedade da filiação partidária para concorrer a cargos públicos eletivos expressa constitucionalmente³. O que destaca a relevância de se apreciar como ocorrem os procedimentos institucionais e legais relacionados ao recrutamento partidário e à seleção de candidaturas que, em considerável medida, impactam sobre a construção das elites políticas nacionais.

A mencionada rearticulação dos partidos admite que, por maiores que tenham sido as modificações em seus mecanismos de ação, estes ainda mantiveram sua capacidade de agir como componentes indispensáveis, especialmente em sua contínua influência sobre a composição das elites do poder por meio do recrutamento político e da seleção de candidaturas (HAZAN E RAHAT, 2006; NORRIS, 2006). Gallagher e Marsh (1998) chegam a considerar a escolha dos candidatos como a única função real dos partidos nas democracias contemporâneas.

Logo, abordar os influxos que as instituições partidárias exercem em relação ao funcionamento democrático nos momentos de recrutamento, com vistas à expansão de seu grupo de membros e, mais especificamente, durante a seleção dos sujeitos que serão candidatos a integrar a classe política por meio de suas legendas, pode oferecer um aparato explicativo diversificado sobre aspectos extremamente relevantes do quadro político brasileiro, uma vez que a formação da coletividade governante passa, compulsoriamente, pelos crivos da escolha partidária.

Atinente ao exposto, a problematização até aqui apresentada gerou uma inquietação acerca da influência exercida pelas normas estatutárias

³ Art. 14º, § 3º, inc. V da Constituição Federal de 1988.

sobre as candidaturas selecionadas pelos partidos. A abrangência de possibilidades analíticas derivadas dessa questão tornou necessária a realização de recortes procedimentais e analíticos.

Sendo assim, optou-se pela análise e acompanhamento das eleições municipais correntes durante o ano de 2016, tendo em vista que o estudo do processo em curso permite o compreender e investigar fatores que ultrapassam o exame documental e viabilizam o confronto entre aspectos normativos e realização empírica. Além disso, o processo ocorrido em 2016 se organizou por meio de normas diversas daquelas que anteriormente vinham sendo empregadas nas eleições⁴.

Quanto às candidaturas, o recorte adotado esteve voltado para a disputa pelo executivo municipal da cidade de Goiânia. A opção adotada direcionou-se aos candidatos selecionados para concorrer à chefia do executivo municipal. A justificativa dessa escolha se afirmou ao longo do levantamento bibliográfico que evidenciou uma forte inclinação ao desenvolvimento de pesquisas destinadas ao estudo do poder legislativo federal⁵ quando são tratadas questões referentes aos processos de seleção de candidatura.

Ainda assim, entre os escassos estudos dedicados à observação do executivo, foi possível encontrar a uma avaliação que se adequa a proposta aqui apresentada. De acordo com Freidenberg e Dosek (2013) é possível afirmar que, em última instância, o partido escolhe um candidato em detrimento de outros aspirantes. Nesse sentido, este estudo se apoiou na ideia de que a escolha que se efetiva no momento da indicação da candidatura pelo partido, independentemente das motivações que possam tê-la causado, pode e deve ser compreendida como uma seleção.

Por fim, a variedade de partidos aos quais esses candidatos poderiam

⁴ Devido à reforma política decorrente da aprovação da lei 13.165/15 houve alterações nas condições da realização do processo, por exemplo, o prazo para filiação de candidatos deve ter ocorrido até o dia 2 de abril, ou seja, seis meses antes da realização do primeiro turno das eleições. Segundo a regra anterior, para concorrer, a filiação precisava ocorrer um ano antes do pleito. Ademais, também foram alteradas as condições de financiamento de campanha e distribuição do tempo de propaganda eleitoral, entre outras questões.

⁵ Carreirão (2014) ressalta a existência de particularidades nas dinâmicas estaduais e municipais a serem examinadas para uma compreensão adequada do sistema partidário brasileiro.

estar vinculados, em função dos níveis de fragmentação⁶ do sistema partidário brasileiro, uma nova delimitação se fez necessária. Foram verificadas as organizações que lançaram nomes para candidaturas diretas: PMDB, PR, PSB, PSD, PSOL, PT e REDE. É interessante atentar ao fato de que as mesmas refletem diferentes posicionamentos no espectro político ideológico, remetendo a origens e trajetórias distintas, além de, predominantemente, serem depositárias de considerável capacidade de mobilização na política nacional e regional.

Aplicadas às questões anteriormente mencionadas essas pontuações permitiram a especificação da pergunta-problema que direcionou o desenvolvimento deste estudo: as candidaturas selecionadas pelos partidos para concorrer ao executivo municipal goianiense, nas eleições de 2016, foram influenciadas pelos graus de inclusividade verificados em seus documentos estatutários?

A estrutura da dissertação está dividida em quatro partes. O capítulo inicial busca destacar a importância e as especificidades relacionadas ao estudo da construção das elites locais utilizando como recurso a análise das candidaturas destinadas ao executivo municipal. São discutidos de maneira precisa alguns dos mais importantes aspectos políticos do cenário da política regional e local em que se enquadra a proposta do estudo enfatizando, sobretudo, as dinâmicas relativas ao governo do Estado e à prefeitura da capital. As razões para a utilização do executivo como ponto de investigação é sequencialmente explicitada por meio da divulgação das especificidades para a análise desse tipo de seleção de candidatos.

O segundo capítulo discute as defluências existentes entre a movimentação das elites políticas e o recrutamento e seleção de candidaturas manejada pelos partidos, presumidos agenciadores das performances democráticas modernas e contemporâneas. Para isso, são evidenciadas as

⁶ Existem diferentes explicações para a questão da alta fragmentação partidária brasileira. Abranches (1988) admite o fenômeno como consequência de uma segmentação sociocultural intensificada a partir da década de 80, ideia que posteriormente foi questionada por analistas como Mainwaring (1991) e Kinzo (1994) que afirmam ser o sistema partidário precariamente vinculado à sociedade. Já Nicolau e Schmitt (1995) reconhecem suas principais razões como desdobramentos da configuração do sistema eleitoral. Em análise mais recente, Krause *et al.* (2015) conjectura que a possível causa da constante criação de novos partidos pode estar vinculada a um incentivo proveniente dos subsídios públicos.

definições teóricas do pensamento elitista, especialmente aquelas vinculadas à chamada Teoria das elites, com destaque para os conceitos direcionados à compreensão da circulação de elites. Em continuação são concisamente explicitadas algumas das inclinações teóricas e organizativas que diferenciam as pesquisas pertinentes aos temas de recrutamento político, seleção de candidaturas e classe política constituída. Complementarmente, é realizado o debate relativo aos desdobramentos democráticos provenientes da seleção de candidatos.

O terceiro capítulo discorre sobre expressões da realidade organizativa dos partidos políticos, levando em consideração a composição de seus estatutos e alguns de seus fatores práticos. Elucidam-se os aspectos legais que conformam o funcionamento dos partidos políticos brasileiros para em seguida verificar as distribuições organizativas das agremiações, suas divisões territoriais e substanciais além de também ponderar os aspectos procedimentais da seleção de candidaturas de acordo com os estatutos e com a efetividade de sua aplicação, captada por meio das observações. Associadamente a estas configurações técnicas indica-se o reconhecimento dos responsáveis pela escolha dos candidatos e seu *modus operandi*.

O capítulo final apura as evidências que atestam, em concordância ou recusa, a influência exercida pelo regimento estatutário sobre as candidaturas selecionadas. A fim de esclarecer essa indagação, são analisados os perfis dos candidatos que conseguem ser lançados oficialmente pelos partidos e partindo-se de tais características busca-se determinar correspondências entre a prescrição normativa e a empiria. As conclusões do texto se pautam no cruzamento comparativo entre os resultados destes esforços.

Procedimentos metodológicos e fontes

A pesquisa está estruturada na forma de um estudo comparativo de casos múltiplos, ou método de caso comparativo (LIJPHART, 1975). Segundo Yin (2001), o estudo de caso se aplica às investigações práticas que buscam a compreensão aprofundada de situações inseridas em seus contextos objetivos, sobre os quais o observador exerça mínima, ou nenhuma, intervenção.

A adoção dessa metodologia se deveu a uma série de razões. Inicialmente, por se tratar de um fenômeno pluricausal complexo: a seleção partidária de candidatos a prefeito. Temporal e geograficamente delimitado na capital goiana no ano de 2016. E, também, levando em consideração as especificidades de casos semelhantes, relacionadas às propriedades organizativas e funcionais de cada partido que indicou candidatura própria: PMDB, PR, PSB, PSD, PSOL, PT e REDE.

Tendo definido os estatutos partidários como um dos prováveis indícios explicativos do resultado da seleção de candidaturas (HAZAN e RAHAT, 2001; 2006; ÁLVARES, 2008; BRAGA, 2008; 2013; BOLOGNESI, 2009; 2013; RIBEIRO, 2013), torna-se fundamental destacar os critérios que foram aqui utilizados. A apreciação dos documentos esteve pautada no modelo proposto por Hazan e Rahat (2001), baseado naquilo que os autores consideram como critérios de inclusividade e que podem ser examinados a partir de variáveis presentes próprios estatutos.

Sendo assim, a primeira etapa empírica⁷ da realização do estudo se constituiu pela análise documental aplicada aos estatutos disponibilizados pelo portal do TSE e essencialmente direcionada pelas seguintes questões⁸: (1) os critérios utilizados pelos partidos para definir quem pode a ele se filiar; (2) as exigências para ser selecionado como candidato; e (3) a identificação dos grupos, ou indivíduo, a quem, efetivamente, cabe selecionar candidatos. Além disso, considerando-se que o recorte selecionado se refere às

⁷ Cabe mencionar que, no intuito de colaborar com a qualidade da pesquisa, o acompanhamento da cobertura jornalística sobre as candidaturas selecionadas pelas organizações partidárias e a revisão bibliográfica seguiram, integralmente, durante o desenvolvimento da dissertação.

⁸ O estudo contou também com a verificação das disposições legais acerca desses aspectos.

candidaturas destinadas ao executivo municipal, as especificidades desse tipo de seleção se estabeleceram como marcos norteadores.

Também foram analisadas em perspectiva as disposições dos partidos observados conforme os graus de inclusividade percebidos por suas normas estatutárias. Os partidos foram distribuídos sobre um eixo de inclusividade e exclusão no sentido de ilustrar a classificação das organizações consideradas mais, ou menos, inclusivas em relação às demais. Além disso, também foi realizado um sucinto debate sobre as classificações ideológicas partidárias verificadas pela literatura para o estabelecimento de possíveis relações entre as ideologias e a inclusividade estatutárias dos processos de seleção de candidatos.

Outro elemento considerado relevante nos processos de seleção de candidatos é o modo de operação do *selectorate*, definido como o agente diretamente responsável pela seleção de candidaturas dentro dos partidos. A articulação do *selectorate* pode nem sempre coincidir com aquilo que está previsto nas normas apresentadas, sendo modificada pelos trâmites decorrentes de aspectos configurados social, histórica e culturalmente (HUNT & PENDLEY, 1972).

A observação presencial das reuniões e convenções voltadas para a seleção de candidaturas se apresentou inicialmente como um possível recurso para desenvolver não apenas um levantamento de dados mais aprofundado, mas também possibilitar a identificação da estrutura operacional de hierarquia das organizações partidárias em questão (ÁLVARES, 2008). Nesse sentido, técnica da observação a ser aplicada às convenções, tidas como “instâncias máximas” da discussão partidária referente ao processo de seleção de candidaturas (BRAGA, 2008:462) compôs o segundo momento analítico.

Porém, como se tratou da observação de um processo em curso, não foi possível acompanhar todas as convenções realizadas, especialmente levando em consideração o fato de que grande parte desses eventos ocorreram no mesmo dia (05/08/2016). Dadas as condições da realização do estudo, desenvolvido por uma única pesquisadora, a impossibilidade da observação presencial de todas as convenções cedeu espaço à verificação

de suas atas que, conforme a lei, deveriam ter sido publicizadas pelos diretórios partidários, ou qualquer outro meio de comunicação, em um prazo de 24 horas após a realização.

A etapa seguinte da pesquisa esteve voltada para a análise dos perfis daqueles indivíduos que foram efetivamente selecionados pelos partidos para concorrer à prefeitura de Goiânia. Entre os aspectos estimados, destacaram-se: a possível existência de engajamento sociopolítico anterior, a ocupação prévia de cargos públicos eletivos, o ano da filiação, as atividades exercidas dentro dos partidos, patrimônio declarado, suas ocupações profissionais, níveis de escolaridade, idade, raça/etnia e sexo/gênero. O levantamento desses dados foi realizado com o auxílio dos portais oficiais dos partidos e dos Tribunais Eleitorais – TSE e TRE-GO -, além de informações assimiladas ao longo do desenvolvimento da pesquisa e também por meio da divulgação de informações pelos meios de comunicação.

Essa base de informações foi contraposta, respectivamente, com aquelas obtidas pela análise documental e observação das atas convencionais, atentando aos processos de seleção de candidaturas dos partidos. Dessa forma, foi possível realizar a mensuração das implicações decorrentes, ou seja, a verificação das relações, positivas ou negativas, concretamente estabelecidas entre o processo disposto pelos estatutos e as escolhas firmadas pelos partidos no momento da seleção dos candidatos.

Finalmente, e como exigência conclusiva para um estudo comparativo de casos múltiplos, os resultados das interações percebidas foram comparativamente relacionados conforme as particularidades das diretrizes ideológicas e programáticas das organizações. Partindo disso, e dadas as condições próprias do desenho de pesquisa, objetivou-se a solução das inquietações que impulsionam a produção dessa pesquisa.

Capítulo 1 – Algumas considerações sobre a política goiana e goianiense

Os primórdios da organização política do estado de Goiás remontam ao histórico comum da dominação exercida pelas oligarquias familiares vivenciada por diversas localidades brasileiras ao longo do século XIX e início do século XX (MORAES, 1986; CAMPOS, 2002). Esta configuração começou a perder forças com a ascensão de Getúlio Vargas a partir de 1930 e seu apelo à centralização do poder político no governo federal reforçado pela nomeação de interventores para a administração regional (MACHADO, 1990).

No caso goiano, tal intervenção esteve representada na figura de Pedro Ludovico Teixeira. Além disso, a construção da cidade de Goiânia durante esse período foi estrategicamente desenvolvida no intuito de reafirmar a necessidade de rompimento com as ideias de atraso expressas pelas práticas oligárquicas: uma nova capital a ser gerida por meio de uma administração moderna e racionalizada (MACHADO, 1990).

É importante mencionar que, apesar dos esforços direcionados à superação da antiga ordem política, a detenção de recursos por parte das oligarquias como sua força econômica e seu *status* social, permitiu que as mesmas permanecessem relevantes no cenário goiano. De acordo com Rabelo (2004), a verdadeira ruptura com a dominação oligárquica só veio a ocorrer durante a gestão de Mauro Borges, filho de Pedro Ludovico, eleito governador no ano 1961 em um contexto de forte renovação regional nos partidos tradicionais (PDS/UDN) e expansão de partidos menores (PTB/PDC).

Borges foi deposto em 1964, com a emergência do regime militar que, posteriormente, instituiu a dissolução dos partidos existentes e o estabelecimento do bipartidarismo por meio do qual foram formados o partido de situação, Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e de oposição, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). O MDB concentrou uma grande diversidade de segmentos sociopolíticos descontentes que se opunham ao regime (KINZO, 1998). Como reflexo disso o partido reuniu grandes lideranças das antigas organizações e também nomes que viriam a se consagrar futuramente dessa maneira. No caso de Goiás podem ser mencionadas lideranças como Mauro Borges, Íris Rezende e Henrique

Santillo que exerceram o cargo de governador do estado pelo (P)MDB.

Este arranjo só foi alterado a partir de 1982 com o declínio do regime militar, a extinção do bipartidarismo e o reestabelecimento do voto direto para governador. De acordo com Lamounier (1989), o processo vivenciado em 1982 se tornou um marco na reabertura do regime, pois houve a eleição de um grande número de governadores oposicionistas e também a perda da maioria absoluta na Câmara dos Deputados por parte do governo militar.

Tal situação conformou um contexto fortemente marcado pela criação de novos e pelo retorno dos antigos partidos (KINZO, 2001). O MDB, que até então concentrava todo o descontentamento com a ditadura, deu lugar ao PMDB e logo se tornou a legenda de maior expressão nacional durante a década de oitenta, e especificamente nas eleições de 1982, obtendo resultados favoráveis em todos os estados brasileiros⁹.

Esse fato se refletiu em Goiás o partido elegeu Íris Rezende governador com 66,72% dos votos em 1982, Mauro Borges senador contando 43,31% dos votos válidos e conquistou ainda aproximadamente 70% bancada goiana na Câmara Federal e 65% da Assembleia Legislativa¹⁰. Em Goiânia, como nas demais capitais do país, houve o retorno das eleições diretas para prefeito no ano de 1985. O PMDB conquistou ainda a prefeitura da capital com a vitória do candidato Daniel Antônio de Oliveira que obteve 48,76% dos votos.

De acordo com Paiva e Krause (2002), desde este momento inicial de redemocratização o eleitor goianiense demonstrou um comportamento diferenciado em relação ao interior do estado. Na capital havia forte resistência aos nomes vinculados às lideranças tradicionais e ao regime autoritário o que gerou uma grande abertura para a inserção de novas forças políticas. Essa afirmação pode ser comprovada quando se verifica que o

⁹ Foge ao escopo desta dissertação uma análise mais aprofundada da literatura sobre a transição política e as eleições de 1982 em outras regiões brasileiras. Sobre esse tema, ver, entre outros: Stepan (1988), Lamounier (1989) e Kinzo (2001).

¹⁰ As informações referentes aos governadores, prefeitos e senadores que ocuparam os cargos nos períodos mencionados, assim como os percentuais de composição da bancada goiana de deputados federais e estaduais relatadas ao longo do texto foram extraídas dos portais oficiais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) e também do Governo do Estado e do Município registrados nas referências deste trabalho.

segundo colocado na competição eleitoral para prefeito de Goiânia, Darci Accorsi do Partido dos Trabalhadores, recebeu 43,48% dos votos, uma votação muito próxima daquela recebida pelo candidato eleito.

No final da década 1980 e início dos anos 1990, porém, houve uma fragmentação no PMDB que acabou impulsionando a criação de novos partidos¹¹. Apesar disso, no âmbito local o partido elegeu Nion Albernaz prefeito de Goiânia em 1988 e conquistou 59,8% do total das prefeituras goianas, contando também com a vitória de Henrique Santillo como governador eleito em 1986¹².

Um dos aspectos que contribuíram com o resultado na capital se encontra no fato de que, apesar de ter experimentado a mencionada fragmentação, assim como a perda de algumas lideranças, as forças regionais mais expressivas do partido, como Íris Rezende e Henrique Santillo, permaneceram na organização, o que possibilitou que fosse mantida a coesão que o partido necessitava para participar daquela competição.

“Mauro Borges Teixeira (governador do estado de Goiás nos anos 60 e filho do fundador da cidade de Goiânia, Pedro Ludovico Teixeira) teve um embate com Íris Rezende na sucessão das eleições de 1986, quando seu desejo de candidatar-se à governança do estado foi preterido pelo segundo. A resultante foi que Borges deixou o PMDB e fundou o PDC [...]” (PAIVA E KRAUSE, 2002, p.232).

A eleição de Mauro Borges, nome fortemente associado ao PMDB, como deputado federal pelo PDC em 1990, assim como a queda no número de deputados federais e estaduais eleitos pelo partido nos anos seguintes são demonstrativas das modificações na dinâmica político-partidária no estado de Goiás. Essa questão também repercutiu durante a eleição municipal de 1992 na qual o PMDB, mesmo estando à frente do governo do estado com Íris Rezende eleito governador pela segunda vez em 1990, não conquistou a prefeitura de Goiânia, apesar de ter alcançado 57,7% do total das prefeituras

¹¹ Um dos casos mais notórios da desagregação de forças vivida pelo PMDB se expressou em 1988 com a fundação do PSDB que se tornou uma legenda reconhecida pela rápida obtenção de significado para a política nacional devido à sua grande capacidade organizativa assim como os altos índices positivos alcançados desde suas primeiras disputas eleitorais (KINZO, 1993; CAMPOS, 2002).

¹² No mesmo ano Íris Rezende foi nomeado Ministro da Agricultura do governo de José Sarney, cargo que ocupou até 1990.

de Goiás.

O comportamento singular da capital em relação aos demais municípios reafirmou sua tendência de cunho oposicionista, receptiva às novas forças políticas, dando preferência aos partidos que não integravam o governo estadual. Nesse sentido, a vitória do candidato petista Darci Accorsi¹³ em 1992 se justificou por diversos fatores entre os quais vale destacar que se tratava de um nome já conhecido pelo eleitorado em questão e também pelo contexto de fortes embates interno vividos pelo PMDB goiano.

Nesse sentido, a disputa se configurou de uma maneira em que o PMDB teve de enfrentar legendas integradas por importantes nomes que abandonaram o partido em função da falta de espaço e dos atritos com Íris Rezende (PAIVA E KRAUSE, 2002). O PDC lançou candidato próprio à prefeitura e Mauro Borges apoiou Accorsi durante o segundo turno. O ex-governador Henrique Santillo que havia deixado a legenda e estava filiado ao PST nesse momento, também declarou apoio ao petista.

Em 1994 o PMDB continuou no Governo do Estado, elegendo Maguito Vilela governador e Íris Rezende no Senado. No que condiz aos executivos municipais, as eleições seguintes (1996) explicitaram as mudanças em curso, inclusive na capital. Em 1996 o partido teve uma queda expressiva no que diz respeito ao total de prefeituras alcançadas constituindo um total de 44,6%, sendo que estas vitórias estiveram concentradas principalmente em cidades pequenas (PAIVA E KRAUSE, 2002).

Em Goiânia a competição de 1996 sentiu os efeitos das desavenças resultantes do afastamento do Partido Liberal¹⁴, considerado um dos principais aliados do PMDB regional até então. O PL passou a apoiar o PSDB e seu candidato Nion Albernaz¹⁵ naquela eleição, o que contribuiu com a vitória alcançada pelo partido. Outra questão relevante para esse resultado eleitoral se relaciona com a situação do PT que se encontrava bastante

¹³ Em coligação formada pelo PT, PMN, PSDB e PCdoB, Accorsi conquistou 36,86% dos votos válidos no primeiro e 54,69% no segundo turno nas eleições de 1992.

¹⁴ Paiva e Krause (2002) afirmam que o rompimento dessa aliança ocorreu em função das desavenças entre o PL e o PMDB derivadas do descontentamento do primeiro com a distribuição de cargos realizada pelo governo estadual peemedebista.

¹⁵ Vale ressaltar que o candidato em questão havia integrado o PMDB e sido eleito prefeito da capital em 1988 pelo partido, como já mencionado.

dividido devido às diferentes opiniões internas a administração Accorsi (1993-1996).

É interessante destacar que o pleito municipal de 1996 demonstrou indícios das mudanças que viriam a ocorrer em âmbito estadual nas eleições 1998 (PAIVA E KRAUSE, 2002). A mobilização de forças políticas de centro-direita, apoiadas por importantes dissidências peemedebistas, contra a hegemonia do grupo de Íris Rezende que esteve à frente do executivo estadual ao longo de dezesseis anos¹⁶ (1983-1998) demonstrou sua eficiência na realização do processo eleitoral no qual o candidato da coligação¹⁷ liderada pelo jovem deputado federal Marconi Perillo do PSDB obteve 53,28% dos votos no segundo turno, contra os 46,71% conquistados por Íris Rezende¹⁸, que havia deixado Ministério da Justiça para concorrer ao pleito estadual. Aquela foi a primeira derrota eleitoral de Íris Rezende e que pôs fim ao período quase hegemônico do partido inaugurado nas eleições de 1982.

Na disputa em questão, a união de partidos de esquerda representada pela associação entre o PT, PDT e PCdoB alcançou resultados muito pouco expressivos, conquistando apenas 3,1% dos votos. Estes resultados demonstram uma incapacidade dessas organizações em se firmarem no âmbito regional e permite ainda refletir sobre as especificidades existentes entre as dinâmicas políticas dos municípios de grande porte e como a capital, as cidades do interior e, por consequência, confirmam a existência de variações de comportamento entre os níveis municipais e o estadual.

Essas afirmações se reforçam quando observadas as eleições realizadas no ano de 2000 em Goiânia, nas quais os resultados obtidos no processo estadual de 1998 não encontraram condições para se repetir. Ainda assim, mesmo depois de ter sido derrotado em 1998, o PMDB permaneceu na liderança quanto ao número de executivos municipais goianos conquistando 25,7% das prefeituras em 2000, sendo seguido pelo PSDB que

¹⁶ Sobre a era PMDB em Goiás ver Krause (2008).

¹⁷ A aliança liderada pelo PSDB era integrada pelos seguintes partidos: PFL, PPB, PTB e PSDC.

¹⁸ A coligação encabeçada pelo PMDB era formada também por pequenos partidos como o PSD, PL, PRN, PPS, PSC e PCB.

alcançou 24,9% (PAIVA E KRAUSE, 2002).

Os partidos governistas enfrentaram dificuldades nas negociações na capital, especialmente com a decisão do então prefeito Nion Albernaz (PSDB) em não buscar a reeleição, o que incentivou os demais partidos a se esforçarem para obter a liderança da chapa por meio da indicação do candidato ao executivo da capital.

Resultando dessa configuração o PSDB, com apoio do PPB e PL, oficializou a candidatura da então deputada federal Lúcia Vânia¹⁹ e o PTB selecionou o ex-prefeito petista Darci Accorsi²⁰ em aliança com o PFL, PSD e PST. Já no PMDB o desgaste da imagem de Íris Rezende demandou mudanças no funcionamento interno do partido que concedeu abertura para a competição que se centrou em dois aspirantes: Luiz Bittencourt, que havia sido derrotado no pleito de 1996, e Euler Moraes, que havia sido secretário no governo estadual liderado por Maguito Vilela (1995-1998) (PAIVA E KRAUSE, 2002).

O estreitamento da disputa intrapartidária acabou impulsionando a emergência de uma terceira alternativa dentro do PMDB. A ideia de conciliação foi expressa através do senador Mauro Miranda, que foi designado para postular o cargo por meio da seleção aberta realizada na convenção municipal do partido.

As estratégias eleitorais do grupo esquerdista não sofreram alterações, tendo realizado aliança com seus apoiadores tradicionais²¹, como por exemplo o PCdoB, o PT liderou a coligação apresentando a candidatura de Pedro Wilson, que era o único deputado federal goiano representante das forças de esquerda. No primeiro turno o petista recebeu 37,19% dos votos válidos, sendo seguido pelo candidato do PTB, Darci Accorsi, com 30,05%, a peessedebista Lúcia Vânia com 22,83% e o representante do PMDB, Mauro

¹⁹ Lúcia Vânia havia integrado o PMDB, mas deixou o partido em 1992 quando sua intenção de se candidatar à prefeitura de Goiânia foi preterida por Íris Rezende, dirigente do partido e então governador do estado de Goiás (PAIVA E KRAUSE, 2002, p.231). Além disso, Lúcia Vânia obteve um expressivo resultado em 1994 quando concorreu ao Governo do Estado tendo conquistado 43,58% dos votos no segundo turno e foi a segunda deputada federal mais votada na coligação liderada pelo PSDB em 1998.

²⁰ Accorsi havia se desfilado do PT.

²¹ À exceção do PDT que apresentou Isaura Lemos como candidatura própria.

Miranda, com 5,94%. Pedro Wilson concorreu com Accorsi durante o segundo turno e foi eleito prefeito de Goiânia²².

A realização das eleições de 2002 foi marcada pela regulamentação da chamada “verticalização” das coligações. Essa medida visava o estabelecimento de coligações regionais que fossem consideradas mais coerentes com aquelas efetuadas nacionalmente fortalecendo, assim, o caráter federal dos partidos. Em Goiás as novas circunstâncias evidenciaram a necessidade de reorganização das forças políticas que tradicionalmente estiveram à frente do governo do estado (PAIVA, 2002).

O governador Marconi Perillo se candidatou à reeleição pelo PSDB contando com o apoio das mesmas organizações que o apoiaram no pleito anterior. Vale destacar que a posição adotada pelo PFL/DEM regional destoou daquela que foi admitida nacionalmente. Porém, as negociações no nível do estado permitiram a candidatura de Demóstenes Torres (PFL/DEM) que foi eleito ao Senado Federal com um percentual de votação de 26,74% juntamente Lúcia Vânia do PSDB com 22,81% derrotando, apesar da pouca diferença, o peemedebista Íris Rezende que concorria á reeleição e conquistou 22,60% dos votos, conforme os dados disponibilizados pelo TSE.

A definição da postura adotada pelo PMDB não ocorreu com a mesma facilidade, uma vez que nacionalmente a estratégia usada pelo partido foi se aliar ao PSDB pela indicação do vice-presidente²³. No estado a eventualidade de uma aliança com o PSDB não se mostrava viável, por significar não apenas a impossibilidade da retomada do controle do governo estadual, mas também uma considerável redução de espaço nas próximas disputas. Nesse contexto, o PMDB decidiu concorrer de maneira independente designando Maguito Vilela como candidato.

A articulação do PT para o pleito goiano de 2002 não demandou muitas modificações táticas. O partido oficializou Marina Sant’anna como candidata e continuou contando com o apoio do PCdoB, mas perdendo o PPS como aliado em função da candidatura de Ciro Gomes (CE) à presidência,

²² As causas desse resultado eleitoral foram analisadas por Paiva e Krause (2002).

²³ O PSDB selecionou José Serra (SP) como candidato à presidência e se aliou ao PMDB indicando Rita Camata (ES) como vice.

como efeito da verticalização das coligações. O desfecho desse processo eleitoral se deu com a reeleição de Marconi Perillo do PSDB com 51,2%, seguido por Maguito Vilela do PMDB com 32,79%.

Após a nova derrota, quando não tendo conquistado a reeleição para o Senado em 2002, Íris Rezende concluiu seu mandato em 2003 e se candidatou à prefeitura de Goiânia²⁴ em 2004. Segundo informações veiculadas pela imprensa naquela época, a aposta do PMDB em lançar Rezende ao executivo da capital intencionava a reconstrução do partido em Goiás, uma vez que este se encontrava fortemente abalado em função da perda de espaço e sequenciados insucessos.

Apesar do engajamento do governador Marconi Perillo na campanha do candidato do PP Sandes Júnior²⁵, Íris Rezende conseguiu manter a preferência indicada pelas pesquisas de intenção de voto e foi eleito com 47,47% frente aos 23,03% do petista Pedro Wilson durante o primeiro turno e 56,43% contra 43,29% no segundo.

Nesse sentido, a vitória do PMDB na capital se desdobrou em um duplo significado, pois não representou somente o retorno do partido ao executivo de Goiânia depois de três derrotas consecutivas, mas também possibilitou o resgate da imagem de Íris Rezende como a mais importante liderança peemedebista regional depois de o mesmo ter sofrido duas derrotas (1998 e 2002) pela primeira vez em vinte anos (PAIVA, 2002).

Dada a impossibilidade de concorrer ao governo do estado por mais um mandato, Marconi Perillo se afastou em março de 2006 para concorrer ao Senado Federal. Nessas circunstâncias o vice Alcides Rodrigues do PP assumiu o mando do executivo estadual e foi indicado para concorrer ao cargo de governador naquelas eleições contando com o apoio de uma extensa coligação²⁶.

O PMDB optou pela candidatura de Maguito Vilela, que já havia

²⁴ Íris Rezende havia sido eleito prefeito de Goiânia em 1965, mas teve seus direitos políticos cassados por dez anos pelo Ato Institucional nº 5 implementado em 68 durante a gestão do general Costa e Silva.

²⁵ O Popular, 01.04.2016.

²⁶ Integram a aliança o PTB, PTN, PL, PPS, PAN, PRTB, PHS, PMN, PV, PRP, PSDB e PT do B.

ocupado o cargo anteriormente, para concorrer ao governo. O partido contou ainda com o apoio do PT que, apesar de discordâncias internas sobre a formação da chapa, negociou a oficialização de Onaide Santillo como candidata à vice-governadora²⁷.

Marconi Perillo foi eleito ao Senado com ampla vantagem, tendo alcançado uma votação correspondente a 75,82% dos votos recebidos. A grande aprovação do ex-governador, como o principal aliado da candidatura de Rodrigues, possibilitou o fortalecimento da mesma em função da construção de uma imagem que representava a continuidade do governo que vinha sendo implementado pelo PSDB²⁸. Assim, o candidato do PP conseguiu ampliar as preferências, conquistando o eleitorado e obter sucesso na disputa com 57,14% dos votos válidos no segundo turno, seguido por Maguito Vilela do PMDB com 42,86%.

As eleições municipais de 2008 em Goiânia, porém, não foram afetadas pelos resultados do pleito estadual anterior. Nessa disputa, tendo em vista a avaliação positiva do mandato exercido por Íris Rezende, o mesmo foi candidato à reeleição. De maneira bastante estratégica e como já havia ocorrido em nível regional, a aproximação entre o PT e PMDB goianos se repetiu. Essa aliança, agora realizada em nível municipal adquire uma nova significação.

O sucinto histórico das disputas políticas goianienses aqui exposto permite verificar que até o contexto das eleições de 2008 o PMDB e o PT haviam sido as legendas que obtiveram mais sucesso no que condiz à eleição de prefeitos na capital, o que as colocava em posição de rivalidade histórica. A configuração da realidade política regional e local naquela situação, por sua vez, possibilitou a convergência de seus interesses. Por um lado, o PT não dispunha de um candidato verdadeiramente competitivo para participar do pleito. Por outro, o PMDB percebeu que poderia conjugar forças em torno de si pensando no enfrentamento do PSDB e seus aliados nas eleições estaduais futuras (PAIVA, 2011).

²⁷ DA REDAÇÃO. *PT oficializa apoio a Maguito em Goiás*. Uol Notícias, 29.06.2006.

²⁸ Parte do *jingle* utilizado na campanha realizada era composta pela afirmação “Alcides é Marconi”.

Nesse sentido, o compromisso firmado envolveu uma negociação que potencializou a participação de ambos de maneira direta no governo. O acordo envolveu a ocupação da vaga de vice-prefeito pelo ex-deputado estadual petista Paulo Garcia, somada ao possível afastamento futuro do titular para concorrer eleições de 2010.

Além do peemedebista, três outros candidatos se apresentaram para concorrer à prefeitura da capital²⁹: o deputado federal Sandes Júnior do PP, que já havia concorrido ao cargo em duas oportunidades tendo sido a primeira em 1992 pelo PFL quando conquistou 20,47% dos votos (Paiva e Krause, 2002) e a segunda em 2004 com 20,47% dos votos, não conseguindo avançar para a segunda etapa da competição em nenhum dos referidos momentos. Ainda que contasse com o suporte da expressiva visibilidade seus correligionários, o governador Alcides Rodrigues (PR) e o senador Marconi Perillo (PSDB), Sandes Júnior não conseguiu ser eleito. Íris Rezende que confirmou sua ampla vantagem frente aos concorrentes angariando 74,16% dos votos válidos.

Como previsto pelos acordos realizados com o PT, Íris se descompatibilizou em abril 2010 para concorrer ao governo do estado deixando para Paulo Garcia o exercício de chefia do executivo goianiense. A competição pelo governo se estabeleceu entre as principais forças políticas regionais. O PMDB de Íris Rezende, apoiado pelo PT e PCdoB enfrentou o PSDB de Marconi Perillo que conduzia a coligação formada também pelo DEM, PTB, PPS, PSL, PRTB, PHS, PMN, PTC e PTdoB.

Os recursos políticos de Íris Rezende, que lhe conferiram a larga vitória em 2008, não se fizeram suficientes para fazê-lo governador na competição de 2010 (PAIVA, 2011). O líder peemedebista recebeu 47% dos votos no segundo turno, sendo antecedido por Marconi Perillo que alcançou 53%. O grupo encabeçado pelo PSDB ainda conseguiu reeleger seus senadores Demóstenes Torres, do DEM, e Lúcia Vânia, do PSDB.

Em 2012 as eleições municipais sentiram o impacto negativo fomentado pelos escândalos políticos incessantemente divulgados pela

²⁹ Este foi o menor número de postulantes ao executivo da capital desde 1985, quando foram reinstituídas as eleições municipais em Goiânia.

grande mídia, gerando a sensação de que as campanhas político-partidárias demoraram a serem iniciadas. O país assistia ao julgamento do "mensalão", além de lidar com os desdobramentos do caso Carlos Cachoeira, com uma CPI em andamento que produzia contínuas notícias e também com as discussões acerca da reforma do sistema político-eleitoral brasileiro³⁰.

A divulgação midiática do envolvimento de nomes conhecidos do cenário político goiano, como o senador Demóstenes Torres (DEM) e do governador Marconi Perillo (PSDB), em alguns dos casos acima mencionados³¹ ocasionou a absorção negativa destes impactos e moldou uma disputa pouco competitiva que acabou possibilitando ao então prefeito Paulo Garcia, do PT, se reeleger ainda no primeiro turno com 57,68% dos votos válidos. O candidato que participava da coligação do PSDB, que estava à frente do governo estadual, Jovair Arantes do PTB recebeu 14,25% dos votos.

Apesar do desgaste sofrido pelas questões anteriormente apontadas, Marconi Perillo conseguiu se recuperar e concorrer à reeleição no ano de 2014. No PMDB, inicialmente se abriu espaço para uma disputa entre a possível candidatura do empresário José Batista Júnior (ligado ao grupo JBS) conhecido como Júnior da Friboi, e Íris Rezende, porém, com a desistência do primeiro³², o tradicional líder peemedebista foi confirmado mais uma vez como postulante ao governo do estado.

Rompendo a aliança PT-PMDB, o PT lançou o então prefeito da cidade de Anápolis, Antônio Gomide³³ como candidatura própria. O PSB indicou o ex-prefeito de Senador Canedo³⁴ Vanderlan Cardoso, que havia concorrido ao cargo em 2010, além de também já ter integrado o PMDB e

³⁰ CAMPANERUT, Camila. *Retrospectiva 2012: Em ano de CPI e senador cassado, Congresso conclui votação de temas polêmicos apesar de recesso de cem dias*. Notícias Uol, 28.12.2002.

³¹ RAMOS, Murilo. ROCHA, Marcelo. STEGUY, Diego. *Os três amigos*. Revista Época, 20.07.2012.

³² Em uma rede social o empresário divulgou nota afirmando que não "dividiria" o PMDB e só considerou a possibilidade do lançamento de sua candidatura devido ao fato de Íris Rezende ter mencionado não ter a intenção de concorrer naquelas eleições. Ver RESENDE, Paula. *Júnior Friboi desiste de se candidatar à disputa do governo de Goiás*. G1, 23.05.2014.

³³ O petista havia sido reeleito prefeito com 89% dos votos válidos em 2012 na cidade de Anápolis, o terceiro maior município do estado.

³⁴ Cidade da região metropolitana de Goiânia.

deixado a legenda em função de desentendimentos com Íris Rezende³⁵. O PCB designou a candidatura da professora Marta Jane, que também havia sido candidata em 2010. O PSOL apresentou Weslei Garcia. E pelo PSDC se candidatou Alexandre Magalhães.

Mesmo com a presença de diversos candidatos a competição se concentrou, essencialmente, nas tradicionais figuras de Íris Rezende e Marconi Perillo, que receberam, respectivamente, 45,86% e 28,40% dos votos válidos durante a primeira rodada da eleição. No segundo turno o candidato do PSDB venceu o pleito com 57,44% dos votos, tendo concretizado sua terceira vitória sobre o PMDB na disputa pelo executivo estadual e se elegendo para seu terceiro mandato como governador.

Em 2016 o cenário das candidaturas ao pleito realizado no município de Goiânia tardou a ser definido. Dos sete partidos que lançaram candidaturas à prefeitura da capital nesse ano (PMDB, PSB, PSD, PSOL, PR, PT e REDE), quatro (PMDB, PSB, PSB e PT) realizaram suas convenções para divulgação oficial dos nomes indicados no último dia do prazo legal, o que influenciou também na demora da publicização do posicionamento adotado por alguns dos mais importantes aliados na disputa, como o DEM e o PSDB.

Mesmo tendo anunciado publicamente seu afastamento da vida política³⁶ Íris Rezende recuou de sua decisão e foi confirmado como candidato pelo PMDB, desfazendo as pré-candidaturas existentes dentro do partido³⁷ que, por sua vez, declarou pleno apoio ao inveterado líder, contando também com a o apoio do DEM³⁸. Já o PSB confiou a candidatura do partido a Vanderlan Cardoso, que havia concorrido nas duas últimas eleições

³⁵ SANTOS, Cézar. *Vanderlan é quem mais perde com candidatura de Íris*. *Jornal Opção*. 30.02.2014.

³⁶ PULCINELI, Fabiana. *Íris Rezende Anuncia: "meu tempo terminou"*. *O Popular*, 06.07.2016.

³⁷ No momento do pronunciamento que comunicou o retorno de Íris Rezende à disputa haviam cinco pré-candidatos no PMDB para disputar a candidatura oficial do partido: o então presidente do diretório metropolitano e deputado estadual pelo segundo mandato Bruno Peixoto, o vice- prefeito da capital Agenor Mariano, o líder popular e suplente a vereador Rodrigo Miranda, o ex-secretário municipal Andrey Azeredo e o advogado Fred Paiva.

³⁸ Na convenção do partido, o presidente regional do Democratas, Ronaldo Caiado, afirmou que a aliança firmada com o PMDB em 2016 significava a expansão das possibilidades para eleições de 2018. Além do DEM, a coligação liderada pelo PMDB era constituída pelo PDT, PRP, PTC e PRTB.

estaduais e demonstrado uma grande capacidade de expansão nas preferências do eleitor goiano.

Para concorrer à prefeitura o PSD apostou na indicação do deputado estadual Francisco Júnior. A delegada e deputada estadual Adriana Accorsi foi a opção do Partido dos Trabalhadores³⁹. O PSOL escolheu como candidato o professor Flávio Sofiati. A Rede Sustentabilidade optou também por apresentar candidatura própria, apostando no vereador Djalma Araújo que cumpria seu sexto mandato no município, tendo se desfilado no PT no ano de 2015. O deputado federal Delegado Waldir, que deixou o PSDB em fevereiro de 2016, se filiou ao PR em março do mesmo ano e foi selecionado como candidato da legenda republicana⁴⁰.

Depois de ter sido apresentado como pré-candidato pelo PSDB o deputado federal Giuseppe Vecci comunicou sua desistência por meio da divulgação de uma carta na qual afirmava ter sido forçado a fazê-lo em função das circunstâncias políticas⁴¹, sem especificar quais eram. Com isso, a convenção oficial realizada na sede do partido na noite do dia 05 de agosto anunciou a nova estratégia peessedebista expressa pelo acordo firmado com o PSB e a indicação do vereador Thiago Albernaz⁴² como vice de Vanderlan Cardoso⁴³.

O resultado do processo eleitoral demonstrou que o capital político acumulado por Íris Rezende se manteve suficiente para garantir novamente sua vitória na capital. O candidato do PMDB obteve 40,47% dos votos no primeiro turno, sucedido por Vanderlan Cardoso (PSB) com 31,84%. Já no segundo turno, competindo com o candidato do PSB, a preferência por Íris Rezende foi confirmada com o recebimento de 57,70% dos votos apurados.

³⁹ Adriana Accorsi é filha do ex-prefeito de Goiânia Darci Accorsi.

⁴⁰ Vale lembrar que com a aprovação da lei 13.165/15 conhecida como “reforma política” se instituiu um novo prazo legal para filiação partidária dos candidatos que foi reduzido de um ano para seis meses anteriores à realização das eleições.

⁴¹ DA REDAÇÃO. *Vecci desiste de concorrer à prefeitura de Goiânia*. O popular, 03.08.2016.

⁴² Thiago Albernaz é neto do ex-prefeito de Goiânia pelo PMDB Níon Albernaz, como mencionado.

⁴³ A coligação encabeçada pelo PSB também era integrada pelo PSC, PHS, PSL, PP, PV, PPS, PMB, PRB, SD e PSDC.

Tabela I: Coligação do governador eleito em Goiás.

Ano da eleição	Coligação
1982	PMDB
1986	PMDB/PcdoB/PSC/PL/PN
1990	PMDB/PL/PTR/PCB
1994	PMDB/PL/PRP/PRN/PT/ PFL/PDT/PCdoB
1998	PSDB/PPB/PFL/PTB/PSDC
2002	PSDB/PPB/PFL/PSL/PST/PSD/PSC/ PAN/PHS/PSDC/PRP/PRTB
2006	PP/PL/PTB/PTN/PPS/PAN/PRTB/ PHS/PMN/PV/PRP/PSDB/PTdoB
2010	PSDB/DEM/PRB/PTB/PSL/PPS/ PRTB/PHS/PMN/PTC/PTdoB
2014	PSDB/PP/PRB/PDT/PTB/PSL/PRPPS/PHS/ PMN/PTC/PV/PEN/PSD/PTdoB/PROS

Fonte: TSE/TRE-GO, elaboração própria.

Tabela II: Coligação do prefeito eleito em Goiânia.

Ano da eleição	Coligação
1985	PMDB/PCB/PcdoB
1988	PMDB
1992	PT/PMN/PSDB/PcdoB
1996	PSDB/PPB/PFL/PTB/PL
2000	PT/PPS/PCdoB/ PSB/PV/ PMN/PCB
2004	PMDB/PSC/PRONA
2008	PMDB/PT/PCdoB/PSDC/PDT/PMN/PSL/ PTC/PRP/PSC/PR/PHS/PRTB/PRB
2012	PT/PRB/PDT/PMDB/PTN/PR/ PSDC/PRTB/PSDB
2016	PMDB/DEM/PDT/PRP/PTC/PRTB

Fonte: TSE/TRE-GO, elaboração própria.

As tabelas I e II organizam as informações sobre os partidos aos quais estavam vinculados os candidatos, assim como as legendas que integravam as coligações pela qual foram eleitos conforme o ano eleitoral.

A partir da exposição realizada e dos dados destacados pelas tabelas apresentadas é possível afirmar que, por mais que existam singularidades que necessitam ser observadas atentamente quando se discute a realidade da política em cada nível federativo, como as diferenças percebidas entre o comportamento do eleitor da capital em relação ao interior, também se apresentam algumas continuidades que podem explicar os caminhos tomados pelas elites políticas goianas em determinadas situações como, por exemplo, as tendências de polarização partidária experienciadas nas competições pelo governo estadual (PMDB x PSDB) e municipal em Goiânia (PMDB x PT).

Essa questão pode estar relacionada à disposição legal do sistema eleitoral brasileiro que determina que os cargos eletivos do executivo, tanto em nível nacional, quanto estadual e local, são selecionados por meio do voto majoritário. De acordo com Nicolau e Schmitt (1995) e Lijphart (2003), mesmo quando realizadas em ambientes multipartidários, esse tipo de eleição gera uma tendência segundo a qual a disputa acaba por se concentrar, efetivamente, entre dois partidos que se tornam hegemônicos em relação aos demais.

Nesse sentido, a intenção dos relatos históricos regionais e locais expostos nessa unidade foi informar o leitor sobre as dinâmicas eleitorais das elites goianas e goianienses, especialmente no que concerne às disputas pelo poder executivo.

Capítulo 2 – Seleção de candidaturas como mecanismo interno da circulação de elites

2.1 Elitismo e democracia em perspectiva teórica: como se movimentam os fluxos do poder?

O conceito de liberdade sempre esteve relacionado às variações das dinâmicas sociopolíticas. Benjamin Constant em seu discurso *Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos*, proferido em 1819, afirmava que os Estados da Antiguidade se constituíam de tal forma que condicionavam a participação ativa dos cidadãos na vida política, de modo que a liberdade significava o exercício coletivo da soberania.

As nações modernas, em contrapartida, estariam baseadas em uma lógica na qual a participação de todos os cidadãos se tornaria impraticável e até mesmo indesejável para muitos, o que refletiria em sua compreensão sobre a liberdade como sendo garantias dadas pelas instituições políticas à propriedade privada. Seguindo esta lógica, não sendo conveniente a todos, a participação direta concedeu espaço aos mecanismos mediados, demarcados especialmente pelo princípio da representação política, que concedeu aos indivíduos sua liberação para o empreendimento da vida privada.

Nesse sentido, as variações experimentadas pela ideia de liberdade influenciaram a moldagem das instituições e das formas políticas. A visão democrática e as concepções liberais, inicialmente opostas e conflitantes, paulatinamente se organizaram e passaram a conviver sob o esteio da democracia liberal, intermediadas pela premissa representativa. (HOLLANDA, 2011).

Esses breves apontamentos se tornam proveitosos para debater o que se convencionou designar “Teoria das Elites”⁴⁴, dado que os autores mais tradicionais ligados a essa corrente - Gaetano Mosca, Vilfredo Pareto e Robert Michels - desdobraram sua observação e crítica à configuração da democracia moderna. Para esses pensadores tal modelo estaria, de fato,

⁴⁴ De maneira geral, entende-se por “Teoria das elites” as formas de pensamento embasadas no princípio de que, em qualquer forma de organização social existem dois grupos distintos: uma minoria capaz de manusear poder, em suas mais variadas naturezas, e uma maioria que da articulação desse poder está privada (BOBBIO, MATTEUCCI E PASQUINO, 2000).

estruturado em formas discursivas de legitimação democrática, porém sem propriedades de ação concretas (MIGUEL, 2002). Nesse sentido, a democracia seria entendida como um discurso acerca de um regime que não poderia ser vivenciado na prática.

Apesar de não constituírem uma doutrina estruturalmente definida, os elitistas compartilhavam a visão de que qualquer forma sociopolítica está sujeita à inevitabilidade da formação de grupos distintos entre os quais haveria uma relação de dominação. Há uma clara comunicação entre as definições políticas dessa corrente e a concepção formulada no século XVI por Nicolau Maquiavel que apresenta em sua abordagem uma segmentação na composição dos Estados: os grandes e o povo em seus *Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio* (1994). Para Maquiavel a distinção entre governantes e governados também poderia ser percebida em qualquer organização política, de modo que, caberia ao Estado conceber mecanismos adequados para o processamento das divergências de interesses que se instituiriam entre estes grupos (MISSAGIA, 2009).

Perissinoto (2009) e Hollanda (2011) percebem a existência desse vínculo, tendo em vista a prescrição do realismo analítico realizada pelos teóricos elitistas, ideia derivada da chamada *verità effettuale della cosa*⁴⁵ maquiaveliana. Bobbio, Matteucci e Pasquino (2000) atestam ainda que a adoção do princípio realista aplicado aos estudos políticos condicionou muitos estudiosos ao compartilhamento interpretativo da implacável cisão entre governantes e governados.

Como mencionado, os principais pensadores da teoria das elites “clássica” observam a democracia representativa como uma prática abstrata, erigida sobre discursos, sem sustentações reais. Esse ideário foi desenvolvido em meados do século XX, a partir da observação dos passos dados rumo à institucionalização do regime democrático, e percebe a existência de um grande distanciamento entre os aspectos que conferem legitimidade e as motivações efetivas da democracia moderna.

⁴⁵ Expressão mencionada no parágrafo inicial do Capítulo XV da obra *O príncipe*. Nessa passagem, Maquiavel (2004) demonstra ter consciência do diferencial representado por sua visão frente aos pensadores que o antecederam, além de indicar sua intenção: desenvolver conhecimento acerca de algo aplicável à realidade.

De acordo com Perissinoto (2009), as explicações dadas por esses autores se pautavam, essencialmente, sobre duas diretrizes: uma embasada no evolucionismo social e, a outra, por meio de explicações psicológicas. O pesquisador afirma que os teóricos do pensamento elitista tiveram forte influência das considerações psicológicas desenvolvidas principalmente por Gustave Le Bon em sua obra *Psicologia das multidões* (2008), na qual são realizadas reflexões sobre as tendências medíocres das ações tomadas em meio à desorganização das massas. Apesar das especificidades de suas ideias, para os elitistas clássicos, as diferenças entre os sujeitos implicariam em desigualdades sociais, que por sua vez, seriam elementos necessários à organização de toda e qualquer sociedade, sendo a noção de igualdade inadequada para se analisar a realidade social e política.

Gaetano Mosca participou de uma discussão comum a seus contemporâneos. Como Weber, Durkheim e Pareto, o jurista siciliano propõe que as observações dos fenômenos da sociedade possam dispor da condição científica que, em considerável medida, estava restrita às ciências naturais. Na publicação de sua primeira obra, *Sobre a teoria dos governos e sobre o governo parlamentar*, publicada em 1881, Mosca expressou sua insatisfação com a conservação da tripartição aristotélica das formas de governo dentro dos debates políticos na academia e afirma que esta distinção não apresentaria relevância alguma para se pensar as práticas reais da vida política. Para o autor, o fracionamento que possibilitaria a visualização correta e o entendimento sociopolítico se daria por meio da classificação distintiva entre minoria dirigente⁴⁶ e maioria dirigida (MOSCA, 1939; 1987).

A existência de recursos relevantes e, quase sempre, limitados, em qualquer setor de qualquer sociedade condicionaria seu domínio apenas a alguns indivíduos. A união de interesses e condições comuns aos sujeitos pertencentes à classe dirigente, somada ao seu menor volume, possibilitaria que sua articulação ocorresse de maneira mais eficiente em prol de seus objetivos.

⁴⁶ Albertoni (1990) destaca que a opção terminológica inicialmente indicada por Mosca em sua obra como “classe política” foi substituída por “classe dirigente” não apenas por uma questão léxica, mas esclarecedora de uma ampliação teórica vivenciada pelo pensamento do autor, na medida em que a primeira definição passa a ser entendida como uma subdivisão da segunda.

Em oposição, a classe dirigida seria constituída por corpos extensos e desorganizados, que não conseguiriam se articular adequadamente. A grande quantidade de interesses dispersos dentro deste grupo impossibilitaria a tomada de ações coesas e eficientes, o que, por sua vez, os levaria a aceitar as dominações advindas de unidades menores e mais organizadas (MOSCA, 1939).

Perissinoto (2009) chama atenção para o fato de que, por mais que Mosca desenvolva sua análise centrando a argumentação no fato de as elites se constituírem como minorias a serem organizadas, é essencial perceber que o autor se utiliza do interesse como elemento de distinção, ou seja, as ações do grupo mantêm unidade na medida em que são cumpridas as condições do compartilhamento de interesses. Essa configuração, percebida historicamente nas mais diversas formas de organização social, faria com que as maiorias desorganizadas se submetessem às minorias organizadas.

De acordo com Mosca (1939), a retórica das classes dirigentes não se baseia na realidade factual das causas que as permitam lograrem suas posições privilegiadas. Não anunciando os verdadeiros critérios para seu posicionamento, estas minorias justificariam sua condição através daquilo que o autor denomina “fórmula política” e que corresponderia às moldagens de discurso capazes de negar as causalidades verdadeiras, apontando razões socialmente aceitáveis para o estabelecimento da dominação.

A elaboração das fórmulas políticas poderia ser classificada em três tipos. O primeiro deles seria de ordem sobrenatural, ou teológica. O segundo se basearia nos princípios da racionalidade. E o último, se constituiria como um modelo híbrido, capaz de relacionar os anteriores. Para Mosca (1987), a lógica da soberania popular, tão relacionada à democracia representativa, seria um claro exemplo de discurso decorrente de uma fórmula política racional. Isso permitiria que a relação entre governantes e governados fosse fortalecida e que a estabilidade do poder se mantivesse, pois a haveria o compartilhamento de uma crença aceita, inclusive e principalmente, pela maioria dirigida.

A doutrina da classe política desenvolvida por Mosca constitui o principal eixo de sustentação de seus estudos (ALBERTONI, 1990). No que

se refere ao intuito da discussão presente nesta seção, as questões relativas à alternância das elites do poder político se apresentam com destacada relevância. Mosca (1939; 1987) reconhece a tendência que as minorias governantes apresentam de buscar sua manutenção e continuidade no poder, mas, por outro lado também reconhece as evidentes mudanças experienciadas no decorrer da história.

As condições definidas para se integrar a classe política variariam conforme especificidades históricas e espaciais. Na verdade, segundo Mosca (1987) a composição da classe política nunca fora determinada por critérios únicos, mas pela interação entre diferentes qualidades evocadas por determinadas épocas e localidades. Critérios que, por sua vez, seriam influenciados pela riqueza, ou valorização de aspectos determinados social e culturalmente, pelo nascimento, que concederia facilidades para o estabelecimento de relações favoráveis à progressão política, o acesso ao conhecimento e até mesmo a construção de uma predisposição à ocupação de cargos de poder e ainda pelo mérito pessoal, entendido como a aptidão para o exercício de algumas funções (ALBERTONI, 1990).

Para explicar esta questão, o autor se utiliza de critérios por ele nominados como “princípios e tendências”. Os princípios seriam as maneiras e os meios através das quais se processariam as transferências de poder, podendo ser definidas, segundo o autor, como autocráticas ou liberais. As tendências, por sua vez, estariam relacionadas às possibilidades de composição da classe política e poderiam estar pautadas na lógica da renovação democrática, ou da estabilização aristocrática. Sendo que, não necessariamente a aplicação dos princípios liberais incorreria em tendências democráticas, assim como os princípios autocráticos não estariam vinculados às tendências aristocráticas.

Mosca (1939) afirma que seria interessante se ambas as formas de princípio, assim como as de tendência, pudessem coexistir em uma mesma organização política, tendo em vista que esta configuração poderia lhe conceder maior estabilidade. Nesse sentido, o autor percebe que na estrutura da democracia liberal, a coexistência de minorias organizadas em disputa pelo poder político permitiria que não houvesse a imposição despótica de uma

classe de indivíduos. Ou seja, a concorrência entre as próprias minorias, condicionada pelos elementos limitadores das relações de poder, possibilitaria que se mantivesse a relação entre governantes e governados.

Como o primeiro autor a expressar uma interpretação elitista da organização e funcionamento políticos, o pensamento de Mosca ressoou sobre as ideias daqueles que o sucederam e desdobraram sua atenção à observação das estruturas de operação político democrática, embasados em seu funcionamento real. Esta influência pode ser percebida tendo-se em vista que grande parte dos autores que discorreram posteriormente sobre essa temática tomou como princípio básico de observação a distinção entre grupos detentores dos mecanismos do poder e outros sobre os quais incidem as derivações desse exercício.

Em fase mais avançada de sua vida, Mosca vivenciou e rejeitou o cenário político moldado pelo fascismo italiano. A partir disso, admitiu a premissa da representatividade democrática como o menor dos males a serem evitados e afirmou que, quando gerida dentro de condições funcionais legitimamente adequadas, poderia até mesmo garantir a estabilidade governativa e gerar benefícios à sociedade (HOLLANDA, 2011).

Vilfredo Pareto, engenheiro por formação, buscou atribuir o aspecto da exatidão científica ao conhecimento social. Marca fundamental de seu trajeto intelectual rumo à sociologia, a publicação de *Curso de economia política*, em 1896, demonstra seu esforço na utilização recorrente dos métodos advindos das ciências naturais, além da crítica à premissa igualitária do pensamento marxista e a indicação da divisão entre dominantes e dominados como intrínseca às condições da sociabilidade humana (HOLLANDA, 2011).

De maneira semelhante às ideias expressas por Mosca, Pareto discorre sobre os mecanismos metodológicos apropriados ao estudo das ciências sociais. Centrando-se igualmente na observação da realidade, Pareto buscou a verificação de regularidades no decorrer da história, compreendidas como leis que permitiriam a análise científica das experiências sociais (PARETO, 1996).

Na obra *Tratado de sociologia geral*, publicado em 1916, Pareto

aprofunda sua interpretação sociológica e passa a apresentar uma visão crítica do liberalismo político. Embasando-se na premissa da uniformidade dos fenômenos sociais, o autor busca compreender de que maneira as sociedades alcançam seu equilíbrio e, para isso, realiza uma distinção entre dois tipos inspirações para ações humanas desenvolvendo, então seu debate conceitual acerca das noções de ação lógica e não lógica.

Quadro I: Tipologia da ação social em Pareto.

Tipos de ação	Questão: há adequação lógica entre meios e fins?	
	Nível subjetivo da conduta	Nível objetivo da conduta
Lógica	SIM	SIM
Não Lógica	SIM	NÃO

Fonte: Perissinotto (2009: 55)

As ações lógicas são consideradas pelo autor como aquelas que ajustam de maneira coerente os meios a seres utilizados e os fins objetivados. O segundo tipo, as ações não lógicas, não são executadas a partir de uma base que possibilite o ajuste entre meios e fins, nesse tipo de ação a opção pelo meio pode parecer adequada na subjetividade de seu executor, porém esta adequação não possui embasamento real (PARETO, 1984).

Dessa forma, a diferenciação identificada por Pareto (1984) se desenvolve dentro de um duplo âmbito, em uma vertente subjetiva e outra objetiva. As ações seriam mensuradas em sua capacidade de exercer influência sobre um panorama capaz de articular em conjunto os critérios de subjetividade, no que condiz à percepção individual do sujeito, e objetividade, na forma como os fatos se dão na realidade. Além disso, haveria também um segundo âmbito a ser percebido na classificação das ações sociais que estaria relacionado ao estabelecimento da adequação entre os meios tomados e os fins esperados.

Segundo a concepção paretiana, o âmbito da subjetividade se expressaria de maneira mais frequente e, por isso, as ações não lógicas seriam muito mais empregadas no cotidiano social e político do que as ações lógicas. Para Pareto (1984) o aspecto não lógico desse tipo de ação não se faz evidente e estas ações aparentam serem lógicas por meio de justificações, modelos de retórica denominados pelo autor como “derivações”. Justamente por considerá-las mais frequentes nas relações sociais, Pareto buscou compreender logicamente as ações não lógicas. Dessa forma, por mais que as justificações para as ações sejam dadas como lógicas pelos sujeitos, a análise científica deveria se atentar para as causas em suas configurações reais e objetivas.

No intuito de apreender as dinâmicas presentes nestes processos, Pareto (1984) desenvolveu um sistema de fatores cuja observação permitiria assimilar a formulação das ações enquanto essência das interações sociais. Para isso, o autor apresentou conceitos específicos que se estruturam na subjetividade e na objetividade dos indivíduos. Para tal, desenvolveu um modelo no qual a natureza, onde se encontrariam os preceitos da subjetividade emocional, se opunha ao par cultura-razão, onde se encontrariam as derivações e os resíduos.

As derivações se embasam naquilo que Pareto nomeia como “resíduos”, que seriam as expressões dos sentimentos humanos, antecidos pela própria subjetividade das emoções. A natureza dessas emoções é permanente e inacessível para a observação sociológica, já os resíduos e as derivações são princípios móveis e podem ser analisados, porém é preciso atentar ao fato de que os discursos que justificam as ações, quase sempre, se constituem posteriormente à realização das mesmas.

Dessa forma, a crença de que a retórica fornece base para que as ações sejam tomadas deve ser repensada para se compreender racionalmente as ações não lógicas. As derivações, na maior parte dos casos, são construídas a partir do subjetivo, recorrendo à sua potencial capacidade de persuasão e sua utilidade objetiva. Na visão de Pareto (1984), a melhor definição de derivação poderia ser entendida pelo exemplo contemporâneo da democracia representativa, que previa a participação igual de todos e

funcionava de maneira diversa, separando os indivíduos em grupos onde apenas alguns sujeitos exerciam, de fato, o poder político em detrimento da massa sobre a qual este poder incidia (PERISSINOTO, 2009).

Como as derivações são mutáveis, existiria uma infinidade de possibilidades discursivas para justificar as ações. Os resíduos, por sua vez, são considerados como o aspecto fixo do sistema subjetivo, podendo ser classificados, segundo Pareto, em seis categorias, dentre as quais duas se mostram mais relevantes para sua compreensão sociológica e política (PARETO, 1984). Uma delas estaria relacionada ao instinto de combinação, que se basearia nas propriedades de renovação e a outra se daria por base de um princípio de inércia, no esforço para manutenção da ordem vigente.

Os resíduos estão essencialmente ligados às ações e interações humanas, influenciando as formas tomadas pelas organizações sociais. Assim, a categorização dos “resíduos” seria fundamental para o entendimento da organização política. As moldagens que poderiam ser tomadas pelos resíduos, em si mesmas seriam insuficientes a uma possibilidade duradoura e estável, sendo necessária a combinação destes resíduos para o estabelecimento de um equilíbrio social consistente, ainda que provisório.

É nesse contexto que o autor atenta para a divisão inevitável a ser percebida entre um estrato superior e um estrato inferior no sentido de sempre existir um grupo de indivíduos que se destacam e se mostram mais propensos a ter sucesso nas atividades a que se propõem. Dessa forma, a análise de Pareto se direciona ao entendimento da circulação no âmbito que ele próprio convencionou nominar como Elite, ou Classe Eleita.

Pareto (1984) compreende que em qualquer atividade humana alguns poucos homens se destacam e se fazem mais aptos que muitos outros. Na lógica de seu pensamento as desigualdades entre os homens seriam critério primordial para o estabelecimento das relações sociais. A elite política constituiria então um tipo específico de elite, entre várias, na qual se encontrariam os sujeitos mais capazes de manusear especificamente as práticas de governo. É interessante perceber que, apesar da distinção entre uma elite governante e uma elite não governante, Pareto admite que, por

mais que não atuem diretamente no poder político, algumas outras elites exercem grande influência sobre as decisões públicas (PERISSINOTO, 2009). A relação de condicionamento do poder político ocorreria sempre de forma dinâmica, havendo constante necessidade de negociação entre a maioria governada e a minoria governante. Para Pareto (1984), este contato entre elites e não elites é fundamental para que possa ocorrer a movimentação necessária entre estes grupos.

De acordo com a interpretação paretiana, por mais bem estruturada e coesa que seja uma elite, existirá sempre a possibilidade de queda e substituição, uma vez que são inevitáveis os fatores capazes de diminuir as elites, tanto em número, quanto em qualidade. Assim, por mais estabilizadas que fossem classes eleitas, sempre haveria tensões externas e internas e, conseqüentemente, a possibilidade de circulação das mesmas.

Entendida como aspecto central na observação de Pareto, a circulação é tida como fator fundamental para a dinâmica de manutenção do equilíbrio político e social. Para o autor, essa movimentação poderia ocorrer de maneira moderada, ou de forma radical. Quando a renovação dos membros de uma elite não ocorre dentro da mesma, pelo reconhecimento da necessidade de fazê-lo, a tendência é que este processo ocorra entre elites e de forma brusca.

Para o funcionamento político, se faria interessante que as elites dispusessem da capacidade de integração entre resíduos de combinação e manutenção. Este condicionamento possibilitaria que as elites realizassem uma circulação adequada, inovando o que fosse preciso para se manter no poder, sem com isso perder suas diretrizes, reconhecendo os sujeitos mais dispostos a dar continuidade aos seus interesses que atendam tanto os seus próprios anseios, quanto as necessidades externas (PARETO, 1984).

Essa configuração analítica leva o autor a classificar a história dos acontecimentos políticos como um verdadeiro “cemitério de aristocracias”, uma vez que, por mais que exista a tendência de uma elite buscar sua conservação enquanto grupo governante, a presença de elementos degenerativos, intrínsecos e extrínsecos, levaria gradual, ou bruscamente, à circulação das mesmas.

Diferentemente de Mosca e Pareto, Robert Michels teve forte envolvimento com seu objeto de análise e originou sua visão crítica a partir de sua militância no Partido Social-Democrata Alemão. Em sua construção intelectual, manteve contato com o pensamento de Mosca e Ostrogorsky⁴⁷, além da proximidade com Max Weber (HOLLANDA, 2011). A provável influência exercida por algumas dessas relações se manifesta pelo fato de Michels considerar a presença de oligarquias dentro dos partidos políticos como a manifestação de minorias organizadas, além de reconhecer a evolução dos mecanismos burocráticos dentro de meios considerados democráticos.

Segundo Perissinoto (2009), o pensamento elitista de Michels se estrutura sobre duas diretrizes, uma que se relaciona com a compreensão sociológica dos mecanismos organizacionais e outra, que diz respeito à observação psicológica das relações de dominação a que se condicionam as massas. Para Michels (1982), por mais ligadas ao interesse democrático que fossem as organizações, quando consolidadas, elas não mais se apresentariam em função dos interesses sociais, mas passariam a constituir interesses próprios.

Dessa forma, a composição de um corpo social congruente exigiria organização e as dinâmicas reais derivadas desse ordenamento levariam à formação de minorias dirigentes, que passariam a subordinar os grupos mais numerosos. Assim, independente mente das motivações originais de um grupo, a busca por sua expansão organizativa levaria, inevitavelmente, ao afastamento das mesmas.

A premissa do discurso democrático estaria então passível a questionamentos, uma vez que a organização de suas instituições exigiria aperfeiçoamento funcional e o conseqüente afunilamento para o exercício de algumas funções. Essa configuração, por sua vez, levaria à formação de uma oligarquia especializada. Para Michels (1982), a lentidão inerente aos

⁴⁷ A obra do analista russo é tida como pioneira nos estudos sobre partidos políticos e se baseia fundamentalmente no conceito de classe dirigente (apesar da inexistência de indícios de que Ostrogorskij tenha tido contato com os escritos de Mosca) e liderança, compreendida como uma “elite natural” que se formaria nas lutas políticas, contrariando o formalismo das instituições (ALBERTONI, 1990).

procedimentos considerados puramente democráticos se revelaria inviável, tendo em vista a necessidade da eficiência da política.

Ao dialogar com a visão democrática socialista do início do século XX, baseada em preceitos marxistas, Michels (1982) afirma que a participação direta das massas se tornaria inviável dentro do arranjo político da democracia liberal, de modo que a delegação dos poderes referentes à tomada de decisão aos representantes se mostraria cada vez mais necessária. Dessa forma, o representante se faria produto e não mais produtor dos anseios de seus representados (HOLLANDA, 2011). A análise micheliana aponta, ainda, que esta relação ocorreria até mesmo dentro de grupos que se considerem questionadores afastados dos preceitos da ordem democrática liberal, como socialistas e sindicalistas.

Além disso, o sociólogo alemão percebe que quanto mais organizado se torna um grupo social, maiores os níveis de complexidade de suas atividades, ou seja, mais distante a realidade da massa se tornam os processos internos das organizações. Nesse contexto, cada vez mais se fariam úteis os conhecimentos especializados e a presença de indivíduos capazes de aplicá-los, favorecendo e justificando a existência das hierarquias internas.

Divergindo da ideia expressa por Pareto, Michels não concebe as diferenciações entre elites, ou oligarquias, como uma superioridade natural e abstratamente distribuída entre os indivíduos. As próprias diretrizes de organização, como a profissionalização especializada, tornariam necessária a emergência de sujeitos dotados do domínio técnico e intelectual acerca de assuntos pontuais (MICHELS, 1982).

Perissinoto (2009) chama atenção para o fato de que, em oposição ao pensamento expresso por Mosca, Michels considera que o próprio posicionamento oligárquico alcançado dentro de uma organização aproximaria estes grupos do conhecimento necessário ao desempenho de funções relevantes a serem desempenhadas, não sendo a condição de minoria geradora direta dos atributos para o exercício de dominação sobre uma maioria desorganizada.

Nessa perspectiva Michels (1982) estabelece a chamada Lei de ferro das oligarquias, segundo a qual toda forma de organização, ainda que inserida em formas democráticas, está sujeita à formação de pequenos grupos que passam a ser diretamente responsáveis por sua administração. Para Braga (2012), essas mudanças analíticas realizadas frente ao pensamento dos estudiosos anteriores estabeleceram consideráveis avanços na composição da teoria elitista, uma vez que as ideias de Michels passaram a apresentar as dimensões interorganizacionais nas discussões elitistas.

Assim, a lógica da organização faria com que os partidos políticos, independentemente de suas causas originárias, se tornassem fins em si mesmos. As razões ideológicas cederiam espaço à necessidade de ordenamento interno com vistas à ampliação e, em consequência disso, emergiriam as oligarquias, que passariam a tomar as decisões e subordinar os demais. Esse desdobramento poderia ser agravado pela possibilidade da personalização da política, na qual os líderes passariam a ser a única dimensão efetivamente considerada, em detrimento da organização como um todo (MICHELS, 1982).

A dimensão psicológica acompanha o raciocínio micheliano ao longo de suas observações. Para o autor, haveria aspectos intrínsecos, tanto às oligarquias, quanto às massas que colaborariam para estabilizar o panorama dessas relações de poder. Ao passo que as lideranças se sentiriam cada vez mais necessárias ao funcionamento adequado da democracia representativa, as massas disporiam de uma tendência natural de apresentar uma postura apática no que diz respeito à política.

Nesse sentido, tal como Mosca e Pareto, Michels compartilha uma visão bastante pessimista acerca das massas, que são tratadas como naturalmente incapazes de se organizar e conduzir a si mesmas. Seguindo esta estrutura de pensamento, Michels (1982) reconhece que a construção discursiva se torna um elemento crucial no entendimento das relações de subordinação que acaba se moldam entre as oligarquias e as massas.

A democracia representativa seria, por excelência, exemplo sumário da relevância de as lideranças se manterem atentas ao formato, mas não ao

conteúdo e, ainda menos, às práticas por elas mesmas defendidas em seus discursos. Dessa forma, no pensamento do autor, uma liderança advinda da realidade operária seria, inclusive, mais facilmente corrompida sobre seus posicionamentos ideológicos de ordem socialista quando inserida nos espaços oligárquicos da tomada de decisões, pois suas aspirações revolucionárias seriam substituídas, dando espaço às suas “trajetórias de mérito pessoal” (HOLLANDA, 2011: 36).

Apesar de rechaçar a definição democrática do autogoverno defendida pelas organizações de cunho socialista por ele conhecidas e examinadas, Michels (1982) considera que existe a iminente necessidade da manutenção de preceitos minimamente democráticos, como a alternância da ocupação de cargos, para que as oligarquias não se sobressaiam de maneira exagerada e criem ambientes despóticos.

Buscando debater a permanência dos estudos sobre as elites do poder, Lasswell (1967) admite que qualquer definição categórica - contemplativa, manipulativa, conceitual, operacional - do termo elite deve ser questionada, confrontada com a realidade em que o pesquisador pretende aplica-la. Ainda assim, o autor estipula uma noção baseada na existência de certa desigualdade de influências e afirma que “a elite é constituída pelos que são influentes” (p.15). As separações derivadas da distribuição da influência seriam responsáveis pelo reconhecimento das categorias mencionadas pelo autor, a saber: a elite, onde as relações de influência são igualmente partilhadas. Os ambientes nos quais há desigualdade na influência exercida são constituídos pelas elites intermediárias e pelas massas.

O aparato teórico desenvolvido por Mosca, Pareto e Michels foi “progressivamente reavaliado à luz de pesquisas contemporâneas” (LASSWELL, 1967: 13) e pôde, assim, revalidar a ideia de que, para uma compreensão apropriada das dinâmicas do poder, a categoria da elite é sempre pertinente. A versão propriamente democrática do elitismo pôde ser mais bem desenvolvida em gerações posteriores e encontrou expressão no pensamento de autores como Joseph Schumpeter (1942/1984) e Robert Dahl (1971/1997). Compartilhando a visão realista da política, estes estudiosos se propuseram a analisar as bases da democracia possível a partir de uma

lógica mais realista e minimalista, voltada para a observação empírica de seu funcionamento e estratégias políticas.

Schumpeter (1984) adota um posicionamento mais radical, rompendo com toda forma ideologicamente normativa de prescrever a democracia em seu sentido clássico. O pensamento desse autor diverge completamente da noção de bem comum, para ele não há a possibilidade de um conjunto heterogêneo de indivíduos considerar uma única vontade como indiscutivelmente benéfica a todos. Além disso, de maneira semelhante ao pensamento de Pareto (1984), afirma que as ações humanas não são essencialmente orientadas pela razão e, muito pelo contrário, se configuram a partir de uma natureza humana movida por paixões. Dessa forma, o cidadão mediano acabaria sendo dissolvido em meio às massas, por razões práticas e/ou psicológicas. Sendo assim, o autor admite que

democracia não significa e não pode significar que o povo realmente governe, em qualquer sentido mais óbvio do termo “povo” e “governo”. Democracia significa apenas que o povo tem a capacidade de aceitar ou recusar as pessoas designadas para governá-lo (SCHUMPETER, 1984: 355).

Para o economista austríaco, o funcionamento da política poderia ser entendido como um paralelo do paradigma de mercado, onde o principal objetivo estaria pautado na expansão das possibilidades de voto. Caberia, então, às elites, na forma de lideranças políticas, a condução das intenções dos eleitores, por meio do fornecimento de descrições informativas. A oferta de variadas possibilidades de opções acabaria gerando, artificialmente, o desejo do eleitor, ou seja, de maneira semelhante à estrutura do mercado econômico, as necessidades na política também estariam sendo constantemente criadas. Nesse contexto, os partidos seriam apenas agremiações às quais os indivíduos interessados recorreriam com vistas ao alcance de objetivos próprios, buscando a diminuição dos seus custos para sua inserção na vida política (SCHUMPETER, 1984).

Diferentemente de Schumpeter, Dahl (1997) não recusa completamente o sentido clássico da democracia e, ainda que reconheça a

impossibilidade de sua aplicação ao exercício da política de fato, o apresenta como um ideal de ponderação. Assim, o cientista político se afasta da tendência elitista de desconsiderar as diferentes possibilidades quanto à forma dos regimes políticos e estabelece sua classificação na distinção entre aquilo que denomina como poliarquias e não-poliarquias.

Dahl (1997) define como poliarquias os regimes que se aproximam do princípio democrático, tendo como critérios a análise da competição pública, o acesso ao voto e aos cargos políticos. Ainda que reconheça possíveis distorções capazes de conduzir formatos políticos diversos, Dahl cogita também a potencialidade da consolidação de uma poliarquia plena. Segundo essa compreensão, a interação entre a participação ampliada e a disputa política conduziria a uma organização mais capaz de salvaguardar a pluralidade da representação e, por conseguinte, as liberdades políticas.

Este contexto permite afirmar que, quanto mais poliárquica uma estrutura política, a representatividade se faria gradualmente mais próxima das preferências e interesses do povo, o que, por sua vez, geraria maior politização por parte do mesmo, que passaria a zelar também pelas boas práticas do funcionamento público, por meio da renovação das lideranças prevista na estrutura democrática, mantendo distantes as eventuais possibilidades do estabelecimento de regimes e lideranças despóticas.

Dessa maneira, pode-se inferir que a resignificação dos preceitos democráticos, intermediada por aspectos elitistas, permitiu incluir a competição entre elites como elemento existente no modelo político possível. A exposição do ideário que compõe essas aproximações teóricas propicia visualizar que os fundamentos desse campo foram notoriamente assimilados pelos alicerces da compreensão democrática contemporânea.

2.2 Proximidades e afastamentos entre estudos de recrutamento político, seleção de candidaturas e classe governante constituída

“Se o objetivo principal é descobrir fatores chave na arena do poder, não há como se evitar o estudo das elites” (LASSWELL, 1967: 14). No âmbito teórico, a compreensão da estrutura, do desempenho e da constituição desses grupos dentro do universo político pode significar a divulgação de

importantes indicadores de mudanças sociais, além de também possibilitar a antecipação de questões relacionadas às tomadas de decisão.

No tocante à operacionalização das investigações, o estudo das elites também apresenta algumas vantagens⁴⁸. Por se configurarem como grupos numericamente minoritários, as análises podem ser realizadas de maneira mais intensa e produzir resultados mais aprofundados. Ademais, por serem setores dotados de grande visibilidade social, as elites deixam marcas facilmente acessíveis, como documentos, discursos e outros recursos empíricos a serem observados.

Apesar de serem temas concernentes ao estudo das elites políticas, Perissinoto e Bolognesi (2009) ressaltam a necessidade da verificação distintiva entre as orientações envolvidas na realização de estudos relacionados aos processos de recrutamento político, seleção de candidaturas e caracterização das classes governantes constituídas.

Os processos relacionados às diretrizes gerais de como as elites se formam e se organizam podem ser designadas nominalmente como “recrutamento político”. Esta etapa pode ser entendida como um marco a partir do qual os sujeitos passam a agir de maneira a demonstrar sua intenção de se relacionar e interagir diretamente com questões e espaços estritamente políticos (GALLAGHER E MARSH, 1988).

Além disso, às análises sobre o recrutamento político cabe considerar os nomes que se inserem no universo político, os que intencionam candidatar-se e não obtêm êxito, os que conseguem se lançar como candidatos e, finalmente, os sujeitos que se elegem e passam a constituir a classe política governante. Somente por meio da comparação entre as características destes sujeitos com as dos cidadãos em geral poderiam ser evidenciadas as disparidades de super ou de sub-representação de determinados grupos⁴⁹.

⁴⁸ A publicação, em 2015, do livro *Como estudar elites*, organizado por Adriano Codato e Renato Perissinotto, expressa uma série de preocupações teóricas e, principalmente, metodológicas acerca de vários trabalhos realizados por pesquisadores brasileiros. São relatadas as dificuldades experimentadas e os meios encontrados pelos analistas para superá-las em relação a diversos recortes dos estudos de elite, demonstrando o grande progresso científico vivenciado nacionalmente por esta subárea.

⁴⁹ Acerca dessa questão, Bolognesi (2013: 42) chama atenção para o fato de que a estrutura

Os partidos políticos são indicados como as principais instituições que agem nos processos de recrutamento. Esta acepção se relaciona especialmente ao fato de que tais organizações são as únicas que atuam tanto na arena eleitoral quanto governamental. Sendo assim, uma das funções dos partidos se encontra na distribuição de recursos internos, os quais podem ser separados em duas categorias. Os incentivos coletivos que seriam “benefícios ou promessas de benefícios que a organização deve distribuir igualmente entre todos os participantes” (PANEBIANCO, 2005: 17) e os incentivos seletivos como sendo apoios de poder, relacionados a aspectos materiais e de status.

O recrutamento político é tratado por Pippa Norris (2006) segundo uma lógica de afunilamento processual que passa, efetivamente, por três estágios: a certificação, relacionada aos elementos legais e normativos para que os sujeitos lancem suas candidaturas, a indicação, que diz respeito à oferta daqueles indivíduos que se mostram elegíveis de acordo com a certificação e a relação destes com a demanda dos agentes e instâncias diretamente responsáveis por selecionar candidatos e, por fim, a realização da eleição, que determina os candidatos que obterão sucesso e ocuparão os cargos almejados.

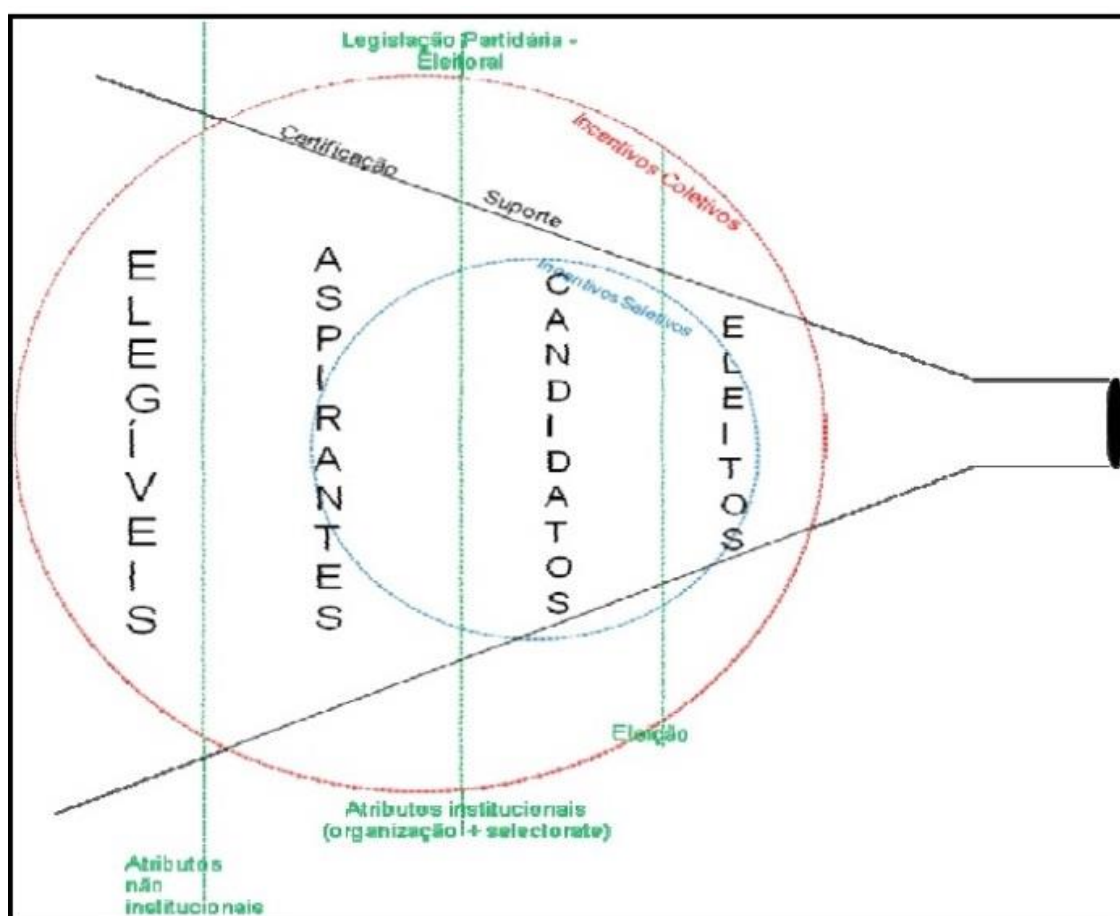
É importante notar que, de acordo com a percepção da autora, os partidos políticos também representam um componente essencial⁵⁰ no desenvolvimento de tais processos, tendo em vista que, para além da legislação eleitoral, as normas partidárias internas impõem critérios a serem considerados no recrutamento. Assim, as possíveis candidaturas muitas vezes estão sujeitas à validação do tempo de filiação dos interessados, visando fortalecer as relações entre os candidatos e as propostas centrais da instituição.

social e as hierarquias presentes na mesma exercem inferências na entrada e na participação dos indivíduos no cenário político, além de configurar em alguns casos, a expressão impeditiva de que determinados setores da sociedade sejam efetivamente selecionados como candidatos.

⁵⁰ Ao mencionar a possibilidade do lançamento de candidaturas independentes Norris (2006) confirma que, para além da simples exigência formal, os partidos ainda possuem relevantes recursos organizacionais no assessoramento e preparação de candidatos na busca pela ocupação de cargos públicos eletivos, reduzindo enormemente os custos da proposição de uma candidatura autônoma.

Norris (2006) aponta ainda algumas dimensões que precisam ser levadas em consideração para o entendimento das relações intrapartidárias. São elas: a dimensão da descentralização, na concentração nacional, ou distribuição regional, distrital e local dos processos, a amplitude da participação, que se relaciona com a quantidade de pessoas que se envolvem nos processos de seleção e o escopo dos processos decisórios, ligado aos graus de competitividade presente nas disputas pela seleção como candidato.

Figura 1 – Estreitamentos processuais.



Fonte: Bolognesi (2009: 29)

O esquema enunciado pela Figura 1 possibilita a visualização da estrutura seriada em que se organizam todos os processos do recrutamento político. Inicialmente existem aqueles indivíduos que se adequam às proposições gerais para serem considerados elegíveis e que podem ser influenciados por questões não institucionais, como o interesse pelos assuntos políticos, a chamada “vocaç o”. Ao se aproximar da viv ncia das

organizações partidárias, estes sujeitos passam a usufruir dos incentivos coletivos, o que pode gerar o interesse de ser lançado candidato, levando o sujeito a se estabelecer como um aspirante. Este marco conduz à experiencição de uma nova etapa do processo de recrutamento, onde são analisadas as capacidades, assim como o cumprimento dos aspectos considerados a partir legislação partidária e eleitoral bem como pelos documentos intraorganizacionais. Sendo selecionado pelos grupos responsáveis dentro do partido, o candidato passa a lograr, efetivamente, os incentivos seletivos e se aproximar mais dos recursos materiais e de status da legenda. Como última fase do processo encontram-se as eleições, por meio das quais os candidatos efetivam-se, ocupando os cargos eletivos⁵¹ pretendidos, ou não.

A partir dessas afirmações é possível constatar que a seleção de candidaturas é um momento específico dentro do conjunto que configura o recrutamento político. Vários autores compartilham essa interpretação, reiterando a ideia de que o exame detalhado de cada um dos momentos que compõe a totalidade do processo de recrutamento político se constitui como a operacionalização mais satisfatória para sua análise integral (GALLAGHER E MARSH, 1988; HAZAN E RAHAT, 2006; PERISSINOTO E BOLOGNESI, 2009).

Gallagher e Marsh (1988) entendem que são, de fato, procedimentos afins, porém, menos semelhantes do que podem parecer em um primeiro momento, pois colaboram com funções específicas dentro da estrutura intrapartidária. Álvares (2008) argumenta que as práticas voltadas para o recrutamento se organizam objetivando atrair os cidadãos para os partidos no intuito de agregar um maior número de adeptos e colaborar com a manutenção da própria instituição. Já a seleção de candidatos diz respeito a uma questão mais precisa, diretamente vinculada à formação das listas e ao lançamento de candidaturas para concorrer às eleições.

A observação das maneiras como se estruturam os processos que

⁵¹ Vale ressaltar que a lógica do afunilamento se torna ainda mais rigorosa quando se tratam das candidaturas destinadas aos cargos eletivos do executivo em relação ao legislativo, especialmente considerando os casos que utilizam sistema eleitoral proporcional para a composição de seus parlamentos, como o Brasil.

objetivam, diretamente, formar as elites políticas possibilita verificar também as hierarquias internas das instituições, dada a existência de grupos que se tornam responsáveis pela indicação dos indivíduos considerados para pleitear os cargos eletivos públicos. Estas atribuições geralmente são operadas pelos quadros que constituem as lideranças partidárias e a alta burocracia das organizações.

Os aspectos relativos à seleção de candidaturas são importantes por possibilitarem o reconhecimento de características fundamentais do funcionamento das agremiações partidárias e, de maneira significativa, sobre a manutenção das relações e estruturas do poder político e partidário (PERISSINOTO & MIRÍADE, 2009).

Gallagher e Marsh (1988) mencionam que o processo da seleção de candidatos já foi apresentado como “o jardim secreto da política”. A expressão se justificaria pelo fato de se tratar de uma atividade partidária que, por mais que sofra influência e seja delimitada pelas normas internas da organização, como seus estatutos, por exemplo, também está relacionada a aspectos informais, como os valores socioculturais e o histórico político local, e que estes também configuram importantes arranjos a serem considerados.

Assim, caso os objetivos da investigação envolvam a compreensão de questões extraformais, relativas às negociações que ocorrem nos bastidores da seleção de candidatos, o método mais adequado deve estar composto pela realização de entrevistas aprofundadas com os atores envolvidos, como os dirigentes centrais do partido, os candidatos selecionados, os aspirantes que não obtiveram sucesso, entre outros. Além disso, a abordagem também precisaria se propor à verificação das qualidades, objetivas e subjetivas, dos aspirantes e dos candidatos oficializados, bem como os valores e critérios utilizados pelos selecionadores.

Os analistas afirmam ainda que as diferentes possibilidades organizativas dos processos de seleção interferem nos espaços onde seu controle é, de fato, exercido. Os contornos mencionados são referentes às agências que decidem que aspirantes deveriam ser considerados para serem lançados como candidatos pelo partido, os sujeitos que realmente decidem que candidaturas efetivar e as consequências desencadeadas a partir de tais

escolhas, que, por sua vez, delineiam a composição das classes governantes.

Hazan e Rahat (2001; 2006) caracterizam os mecanismos de seleção de candidatos como capazes de influenciar as dinâmicas internas dos próprios partidos políticos e, ainda, desdobrar suas consequências aos momentos que ultrapassam os períodos eleitorais, afetando elementos fundamentais para o funcionamento da ordem democrática. Esses autores apresentam critérios classificatórios, acerca dos mecanismos da seleção estruturados sobre quatro aspectos que estão, em alguma medida, relacionados àqueles abordados por Norris (2006): o *selectorate*, a candidatura, a descentralização, e, por fim a utilização dos recursos de votação, ou de indicação.

O *selectorate* é entendido como o grupo de indivíduos que, efetivamente, selecionam os candidatos, podendo ser mais ou menos inclusivos, de acordo com a quantidade de pessoas que estão envolvidas nestes processos. Baseada na discussão proposta pelos cientistas políticos israelenses, Álvares (2007: 9) afirma que

nesta dimensão, se estabelece a soma da *inclusiveness* (inclusão) ou de *exclusiveness* (exclusão) a que os selecionadores são classificados. Os métodos, como as primárias não-partidárias e as primárias gerais que são usadas nos EUA e em alguns de seus Estados, facilitariam reconhecer uma aproximação da zona do eleitorado e então seria um modelo de *selectorate* inclusivo. As primárias fechadas americanas, que requerem um tipo de declaração de voto partidário do eleitor, situam-se numa faixa do eleitorado menos inclusiva. Há primárias abertas em outros países para a escolha de candidatos, como a Islândia que, desde 1971, adotou esse modelo em alguns distritos eleitorais. As primárias fechadas europeias diferem do modelo norte-americano (que precisam apenas de uma declaração partidária), visto que o *selectorate* europeu forma-se com membros partidários, um nível de eleitores diferenciados, pois, neste caso, há exigências de filiação (pagamento de contribuição, tempo de filiação, comprovação de atividade partidária). Outra faixa do *selectorate* é a das agências partidárias selecionadas que podem ser de parâmetros diferentes, determinando um grau de inclusão e de exclusão, conforme o tamanho de cada agência. Por exemplo, as Convenções são mais amplas do que os comitês centrais e estes são maiores do que os órgãos executivos. Há ainda as agências partidárias não selecionadas que “são os comitês de seleção especiais cuja composição é ratificada em coligação política por uma agência partidária selecionada”. Quanto aos estágios dos métodos seletivos, podem se manifestar de três formas: por uma única fase uniforme e simples do processo; pela submissão múltipla de um *selectorate* aos candidatos, ou por uma fase mista, onde diferentes candidatos são

selecionados por diferentes seletores num mesmo partido.

A candidatura opera como categoria que diz respeito a quem pode se apresentar como candidato em um partido, se qualquer eleitor pode vir a ser candidato, ou se existem restrições internas nos partidos. Como exemplo dos respectivos cenários, Hazan e Rahat (2001) mencionam a realização das eleições primárias abertas ocorridas nos EUA em oposição às reservas impostas pelo Partido Socialista Belga, que impõe normas bastante específicas aos interessados, como ser assinante do jornal do partido, ter os filhos matriculados em escolas públicas.

A descentralização pode ser entendida em termos territoriais/geográficos ou funcionais, relacionados à inserção de grupos minoritários. Isso quer dizer que a seleção de candidaturas pode ser efetuada por lideranças partidárias locais (comitês de filiação, distritos eleitorais, membros partidários) ou ainda por grupos sociais sectários incorporados ao partido, garantindo a representação de grupos sindicais, mulheres e quaisquer outras minorias substanciais. Nesse sentido, a centralização seria verificada quando a seleção é feita pelo *selectorate* nacional do partido, reduzindo as possibilidades de representação local e funcional.

Finalmente, a última característica diz respeito à utilização de dispositivos de votação, abertos às bases, ou indicação, sendo esses últimos restritos aos altos cargos da liderança partidária para efetivar as listas e o lançamento das candidaturas pelos partidos. No primeiro caso, os candidatos são escolhidos por meio do voto, não podendo outro *selectorate* modificar a decisão tomada. No segundo, os selecionadores tem total controle sobre as listas, pois realizam as indicações sem a interferência de outras instâncias partidárias.

É fundamental destacar aqui que, por mais que as relações de proporção e representatividade estejam fortemente direcionadas aos estudos parlamentares, outros pesquisadores, como Freidenberg e Dosek (2013); Felisbino e Kerbauy (2008) dedicaram suas pesquisas à observação do processo de seleção de candidaturas para cargos executivos.

Freidenberg e Dosek chamam atenção para o fato de que é possível

considerar a seleção de candidaturas como a escolha final realizada pelo partido, mesmo que a organização seja movida por aspectos extrínsecos à sua própria lógica normativa. Esses autores indicam as características normativas como uma possível chave na busca pela compreensão do funcionamento interno dos partidos, mas ainda assim mencionam a chamada “cultura partidária” que teria relação com a capacidade que os atores teriam de manipular as regras do jogo e influenciar as escolhas partidárias a partir de aspectos não previstos pelas normas.

Assim, conforme o exposto por meio da discussão apresentada, o estágio subsequente à seleção dos candidatos é moldado pela realização das eleições, através das quais são constituídas as elites governantes. De acordo com Perissinotto e Bolognesi (2009), de maneira geral, há certa confusão na denominação das análises nacionais realizadas sobre as classes políticas que ocupam cargos eletivos que muitas vezes são designados como pesquisas de recrutamento, que na verdade devem ser integrados por todas as etapas já indicadas.

Em muitos dos casos, estes estudos se configuram como observações acerca do perfil socioeconômico e profissional daqueles indivíduos que saíram vitoriosos da disputa eleitoral e passaram a constituir a classe política dirigente (PERISSINOTTO E MIRÍADE, 2009). Rodrigues (2002), por exemplo, realiza uma investigação que afirma ter a intenção de desvendar os meios presentes nas bases do recrutamento político dentro do sistema partidário brasileiro. Em contrapartida, a lógica pela qual se desenvolve a pesquisa segue um direcionamento voltado para o estabelecimento de uma descrição pontual das características sócio-ocupacionais dos indivíduos que integravam os cargos de deputado na Câmara Federal nos períodos por ele analisados⁵².

Não sendo a avaliação dos agentes eleitos a única maneira de operacionalizar pesquisas destinadas ao entendimento dos grupos que

⁵² Outros estudos são mencionados por Perissinotto e Bolognesi (2009) como representantes dessa mesma configuração, nominados como de recrutamento, mas efetivamente desenvolvidos como análises sobre as condições sociais, econômicas e profissionais da classe governante constituída. Miceli (1991), Marengo dos Santos (1997), Messenberg (2002) e Marengo e Serna (2007) são algumas das referências indicadas pelos autores.

ocupam os altos postos da política, torna-se interessante mencionar outras perspectivas passíveis de serem adotadas para sua realização.

Codato (2015) apresenta alguns mecanismos para a identificação das diferenças que pode ser consideradas para avaliação da distribuição de poder dentro de um grupo já considerado como elite. Para isso, o autor se refere à existência de uma catalogação de parlamentares que são considerados como os “mais influentes” do Congresso Nacional pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP).

Assim, são evidenciadas algumas técnicas analíticas⁵³ que permitem verificar a existência de grupos mais influentes dentro das próprias assembleias políticas. O método posicional se relaciona com as questões de posição e ocupação de cargos relevantes no interior da instituição, como a presidência ou relatoria nas Comissões, lideranças partidárias ou o exercício de cargos nas mesas diretoras. O método reputacional diz respeito às qualidades dos parlamentares como debatedores, articuladores, formuladores, negociadores e formadores de opinião. E, por fim, o método decisional que exige o acompanhamento de questões fundamentais a serem resolvidas, permitindo mensurar a validação da influência e a capacidade de imposição social de cada indivíduo.

Para além dos fundamentos sobre os aspectos estruturais e funcionais da classe governante constituída, Felisbino e Kerbauy (2013) desenvolvem sua análise se pautando na percepção de Deputados Estaduais paulistas e paranaenses acerca da estabilidade democrática e em que medida aderem aos valores do regime, ou seja, como estes sujeitos compreendem a relevância das instituições, dos partidos políticos, das eleições e da participação popular.

É evidente que existem ainda outras delimitações e recortes aptos a serem utilizados nos estudos sobre as elites políticas estabelecidas, como a verificação do *background* dos nomes eleitos, a ocorrência das reeleições e consequentes profissionalizações políticas (COSTA E CODATO, 2012; MIGUEL, 2003), a existência de bancadas suprapartidárias e relações diretas

⁵³ Codato (2015) reitera que estes procedimentos foram aperfeiçoados, respectivamente, por Charles Wright Mills (1956), Floyd Hunter (1954) e Robert Dahl (1997).

com grupos de interesse (CORADINI, 2008; CAMARGO, 2009), entre outros. O que se pretendeu com a apresentação realizada foi, além de ilustrar a multiplicidade de possibilidades a que este tipo de observação pode se vincular, separá-los em relação às suas especificidades teóricas e operacionais em relação aos tópicos do recrutamento político e da seleção de candidaturas.

2.3 Consequências democráticas da seleção de candidatos

Reuven Hazan e Gideon Rahat (2001; 2006) assinalam que os diferentes métodos aplicáveis à seleção de candidaturas podem produzir resultados distintos que, por sua vez, desdobram consequências variadas sobre as organizações políticas, não apenas internamente aos partidos, mas também na determinação de relações com a própria estabilidade do regime.

Aprofundando suas observações naquilo que consideram como níveis de inclusão e exclusão do *selectorate*, indicados como uma das mais importantes características que configuram os processos da escolha das candidaturas, os cientistas políticos discorrem sobre as prováveis relações entre essa seleção e algumas das mais relevantes características democráticas contemporâneas: representação, responsividade, competitividade e participação.

Como evidenciado na seção 1.1, Schumpeter (1984) compreende que a condição de massa, por si só, se tornaria um impeditivo quantitativo e substantivo para que a maior parte da população pudesse representar politicamente a si mesma, sendo necessário o empreendimento da representatividade. Além disso, o economista progride em um raciocínio que percebe os governos como geradores de preferências e não receptor das mesmas.

Por outro lado, Robert Dahl (1997) admite que as práticas da representação podem superar estas complicações iniciais em virtude do princípio da responsividade, segundo o qual caberia aos governantes a constante retribuição às preferências populares, ou seja, estaria relacionado à “sensibilidade dos representantes à vontade de seus governados” (MIGUEL, 2005:8).

Anastasia e Nunes (2006:17) compartilham uma visão que se aproxima dessa perspectiva e denominam a representação política como sendo

o conjunto de relações estabelecidas entre os cidadãos e os governantes eleitos. Os primeiros são, nas democracias, os sujeitos detentores de soberania política e a utilizam para autorizar outros, os governantes, a agirem em seu nome e no nome de seus melhores interesses. Os cidadãos são os mandantes, os governantes são os mandatários.

Acerca da representação atinente às ideias que os candidatos transmitem, ou às identidades dos mesmos, Hazan e Rahat (2006) afirmam que os partidos têm a necessidade equilibrá-las em suas candidaturas propostas e ainda, que provavelmente esta tarefa seria realizada com maior eficácia por partidos que disponham de *selectorates* mais exclusivos, apontados pelos estudiosos como mais habilidosos na inserção de grupos minoritários e ideologias distintas, uma vez que não haveria discussões decisórias com grupos mais extensos.

Dentro desse contexto, a responsividade experienciada dentro dos processos da seleção de candidaturas é discutida como elemento pertinente à intenção do candidato que obtém sucesso eleitoral de ser novamente selecionado e concorrer nas próximas eleições, o que o condicionaria ao constante atendimento às demandas do partido e a continuidade do seu vínculo ideológico e programático. Apesar de corroborarem tal interpretação, Hazan e Rahat (2006) refletem que seria justificável supor que os ambientes de seleção considerados mais inclusivos ocasionariam ao candidato a construção de uma imagem mais individualizada, em detrimento daqueles em que, escolhidos por *selectorates* com baixos índices de inclusividade, estariam vinculados à ideia de maior coesão partidária.

Outro pressuposto desenvolvido principalmente pelo pluralismo, como derivação do chamado elitismo democrático, se relaciona à necessidade que a institucionalização do regime permita a livre competição entre todos os interessados que se definam como potenciais líderes na disputa pelo voto do povo. Na perspectiva de Dahl (1997), as possibilidades democráticas se concretizam a partir da inclusividade, elencada de maneira bastante significativa pelo sufrágio universal e a contestação pública, ou seja, a

oportunidade de desempenhar abertamente posições de oposição. Estas condições colaborariam para que a competição democrática se mantivesse, favorecendo a possível inserção de novos grupos no cenário político.

No tocante à competitividade, os mecanismos de seleção poderiam permitir, de maneira mais ampla, que qualquer sujeito intencionado a lançar-se como candidato fosse considerado equitativamente em relação aos demais. Ao reconhecer a possibilidade da propensão à escolha de nomes recorrentes, Hazan e Rahat (2006) apontam que as configurações mais inclusivas do *selectorate* poderiam estar associadas à existência de maiores índices de renovação dos indivíduos a serem considerados como potenciais candidatos, resultando em uma circulação de elites mais abrangente.

Importante atributo da poliarquia dahlsiana, anteriormente discutida, a participação política é preconizada como agente diretamente relacionado à expansão democrática. Esse exercício não ocorreria somente durante as eleições, também ser desenvolvido de maneira contínua. Não seria objetivamente exercido dentro das instâncias decisórias, mas processado através de organizações não governamentais, associações de bairro e partidos políticos, de modo que a participação não estaria vinculada às atuações individuais dos sujeitos e sim associada ao funcionamento de agrupamentos políticos (DAHL, 1997).

Em relação à participação, Hazan e Rahat (2006) afirmam que os graus de inclusividade do *selectorate* são fundamentais. Argumentam que trazer as bases partidárias para as discussões acerca da seleção de candidaturas levaria a uma configuração mais inclusiva e democrática. Porém, seria preciso sempre atentar para o fato de que o aumento numérico nem sempre ocorre simultaneamente com a ampliação de sua qualificação e muitas vezes a busca pelo alargamento participativo atrairia indivíduos aos partidos de maneira transitória, especialmente durante períodos eleitorais.

Discutindo com as correntes do pensamento relacionado ao minimalismo metódico que rechaça a possibilidade da participação efetiva do cidadão comum na vida política para além do exercício do voto, sobretudo, decorrentes da visão schumpeteriana, Carole Pateman, afirma que

a participação é bem mais do que um complemento protetor de uma série de arranjos institucionais: ela também provoca um efeito psicológico sobre os que participam, assegurando uma inter-relação contínua entre o funcionamento das instituições e as qualidades e atitudes psicológicas dos indivíduos que interagem dentro delas (1992:35).

A partir de tais considerações é possível conceber a ideia de que a participação denotada pela autora visa certo condicionamento social, ou seja, é dotada de caráter educativo. Segundo esta proposição, na medida em que os indivíduos se propõem a participar, cada vez mais se conscientizam da relevância de sua cidadania e do papel social que exercem interagindo de maneira positiva e produzindo resultados de maneira integrada às instituições.

Outra característica interessante do debate participacionista representado por Pateman (1992) se encontra na ideia de que os espaços onde ocorrem as relações cotidianas dos sujeitos, como seus ambientes de trabalho, poderiam se configurar como esferas de participação, intensificando os interesses na administração coletiva que poderão ser reproduzidos nas atividades públicas.

Condizente à participação e a representação, a teoria democrática ligada ao participacionismo admite como princípio uma dupla problemática experienciada democracias modernas, para as quais a postura ativa dos cidadãos nos espaços pública se apresenta como solução. Uma das questões seria a chamada “crise de representação” que se refere à percepção da população que se sentem muito pouco retratados, o que reflete no desenvolvimento da segunda dificuldade, a apatia política que se realiza na evidente indiferença com que os cidadãos lidam com os assuntos políticos (AVRITZER E SANTOS, 2009).

Hazan e Rahat (2006) declaram que não necessariamente uma dimensão mais inclusiva geraria impactos de abertura democratizante nos demais processos, internos ou externos, dos partidos políticos. Nesse sentido, caberia às próprias organizações a busca pelo equilíbrio entre suas estratégias de ordenamento e elementos pertencentes ao bom andamento dos regimes democráticos.

Finalizando suas considerações, os autores chamam atenção para a

necessidade do desenvolvimento de novos estudos, embasados em análises empíricas, passíveis de serem integrados a partir de suas especificidades, e que possam colaborar com o entendimento das relações existentes entre os critérios de democratização intrínsecos aos partidos políticos e seus desdobramentos sobre a política democrática.

Capítulo 3 - Organização político-partidária e documentos estatutários

3.1 No domínio da lei: panorama legal dos partidos políticos brasileiros

Alguns estudiosos como Norris (2006) e Álvares (2007) indicam as disposições legais dos partidos como um primeiro filtro para a seleção de candidaturas. Partindo dessas normas torna-se pertinente expor descritivamente o desenho legal e normativo que delimita a existência e o funcionamento de tais organizações.

O objetivo deste capítulo é apresentar o arcabouço legal em que se inserem os partidos políticos brasileiros e, em seguida, analisar, à luz da metodologia apresentada por Reuven Hazan e Gideon Rahat (2001; 2006), as delimitações normativas referentes aos estatutos das organizações observadas pela pesquisa: PMDB, PR, PSB, PSD, PSOL, PT e REDE.

As bases jurídicas que normatizam o formato institucional dos partidos políticos no Brasil estão fundamentalmente expressas por meio do artigo 17º da Constituição Federal de 1988 que, por sua vez, são regulamentadas pela Lei 9.096/95 conhecida como “Lei dos Partidos Políticos”.

Conforme o texto constitucional vigente as agremiações partidárias brasileiras podem ser criadas, incorporadas e extintas livremente desde que não sejam feridos os preceitos da soberania nacional, do pluripartidarismo, do regime democrático e os direitos fundamentais da pessoa humana. Também são estabelecidos o caráter nacional dos partidos, a proibição do recebimento de recursos financeiros de entidades ou órgãos estrangeiros e a obrigatoriedade da prestação de contas à Justiça Eleitoral.

A criação de partido político no Brasil depende da reunião de no mínimo cento e um fundadores e suas respectivas assinaturas distribuídas em ao menos um terço dos estados da federação. Aqueles que subscreverem serão responsáveis pela elaboração do programa e do estatuto⁵⁴ da organização, sendo as orientações a formulação dos documentos partidários especificada pelo artigo 15º da Lei 0.096/95.

⁵⁴ O teor do programa e dos estatutos deve ser inteiramente publicado no Diário Oficial da União, conforme o art. 8º da Lei 9.096/95.

Os estatutos devem conter a nomenclatura e siglas oficiais do partido, as normas sobre as condições de filiação e desligamento de seus membros, os direitos e deveres dos filiados, o modo de administração implementada, a estrutura de sua hierarquia interna, as competências dos órgãos em cada nível federativo, a duração dos mandatos de cargos internos, a regulação da disciplina e fidelidade partidárias, os critérios para a escolha dos candidatos apresentados para concorrer a cargos eletivos, o ordenamento financeiro e contábil, o método de distribuição dos recursos do fundo partidário e os procedimentos de reforma do programa e do próprio estatuto.

Para participar das eleições o partido deve, até um ano antes do pleito, registrar seu estatuto no TSE e ter órgão de direção constituído até a data da convenção. Como condição para o registro do estatuto no TSE deve-se comprovar, em um período de dois anos após a aquisição de personalidade jurídica, o apoio de eleitores não filiados a partido político correspondente a, ao menos, 0,5% dos votos válidos na última eleição para a Câmara dos Deputados distribuídos por um terço, ou mais, dos estados.

Aos partidos devidamente registrados na forma de personalidades jurídicas de direito privado e com estatutos protocolados no TSE ficam disponibilizados, resguardadas as proporções legalmente estabelecidas⁵⁵, o acesso aos recursos do fundo partidário e aos horários gratuitos no rádio e na televisão.

Outro fator relevante constitucionalmente determinado é autonomia organizacional concedida aos partidos políticos⁵⁶. A legislação permite que as próprias instituições estabeleçam sua estrutura interna e suas diretrizes de funcionamento, assim como as preferências adotadas na formação das coligações, cabendo aos documentos intrapartidários a regulação da disciplina e da fidelidade de seus integrantes.

É importante reiterar que ainda que exista independência para o ordenamento da estrutura interna e do funcionamento partidário, parte de

⁵⁵ Ver Resolução - TSE nº 23.370, cap. VII.

⁵⁶ Vale mencionar que essa autonomia foi concedida através da implementação da Lei 9.096/95. Até então os partidos políticos estavam submetidos a uma norma geral que visava a padronização do ordenamento interno das agremiações partidárias, a Lei 5.682/1971 conhecida como "Lei Orgânica dos Partidos Políticos - LOPP".

suas ações estão sujeitas aos controles da Justiça Eleitoral que monitora frequentemente questões relacionadas ao quadro de filiados, às despesas de campanha, propaganda eleitoral, entre outras. Além disso, as principais funções dos partidos estão diretamente vinculadas aos direitos políticos que, por sua vez, são inerentes ao exercício pleno cidadania, de modo que a Justiça Eleitoral, como razão especializada, não pode se alienar das atribuições de sua própria natureza (MELLO, 1997).

No que condiz à apresentação de candidatos os partidos são instituições juridicamente fundamentais. De acordo o artigo 14º da Constituição Federal, uma das condições básicas de elegibilidade se constitui no ato da filiação partidária. A filiação a um partido só poderá ser efetuada pelo eleitor que estiver em pleno gozo de seus direitos políticos. O requerimento da filiação será processado pelo próprio partido e considerado de acordo com as proposições indicadas por seu estatuto.

O referido artigo apresenta ainda como premissas para os aspirantes aos cargos públicos eletivos a nacionalidade brasileira, o pleno exercício dos direitos políticos, alistamento eleitoral, domicílio eleitoral na circunscrição e as idades mínimas de acordo com os cargos a serem postulados: trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador, trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz e dezoito anos para Vereador.

Assim, partindo das delimitações aqui retratadas acerca da idade mínima legal, como também da caracterização necessária ao partido para que possa se estruturar de maneira minimamente adequada à sua inserção nas competições eleitorais reforçam a ideia de que o arcabouço legal se constitui como um primeiro filtro no processo de seleção de candidaturas.

3.2 Como se apresentam os processos da seleção de candidatos de acordo com os estatutos

Como mencionado, a legislação brasileira vigente atribui aos estatutos dos próprios partidos políticos a definição de sua estrutura interna e a sistematização de seu funcionamento. Nesse cenário, os documentos

regimentais e estatutários das organizações se constituem material de fácil acesso à pesquisa (RIBEIRO, 2013), além de possibilitar a observação do alicerce normativo que sustenta e delimita as tomadas de decisão intrapartidárias (FREIDENBERG E DOSEK, 2013).

Tendo em vista os objetivos do trabalho, a análise dos estatutos possibilita a compreensão sistemática dos procedimentos internos que oficialmente efetivam a seleção de candidato pelos partidos. Nesse sentido, a discussão que segue expõe os mecanismos de regulação definidos pelos estatutos que estejam voltados aos requisitos para a filiação, às condições para a escolha dos candidatos de uma maneira geral e específicas para o executivo municipal, quando existirem tais, e à composição dos grupos responsáveis pela seleção das candidaturas (HAZAN E RAHAT, 2001) definida pelos partidos que lançaram nomes à competição para prefeito na cidade de Goiânia no ano de 2016.

No Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) o pedido de filiação deve estar acompanhado do compromisso expresso do cumprimento do programa, do estatuto e do código de ética do partido, além do abono por parte de um filiado do mesmo diretório. Conforme o Capítulo II do estatuto da organização⁵⁷, a solicitação pode ser indeferida em casos de improbidade administrativa cometida pelo solicitante que tenha sido gestor público, conduta pessoal indecorosa, hostilidade à legenda ou desrespeito aos dirigentes da mesma e manifestação de conflito com a orientação política da instituição.

Para ser candidato pelo PMDB são condições estatutárias estar filiado há pelo menos seis meses e cumprir com a contribuição financeira obrigatória⁵⁸. A estrutura que se destina à seleção de candidatos ao executivo municipal se constitui na convenção municipal integrada pelos membros do diretório estadual com domicílio no município, pelos membros do diretório municipal, pelos parlamentares com domicílio eleitoral no município e pelos

⁵⁷ Para análise utilizou-se o estatuto do PMDB aprovado pelo TSE em 7 de junho de 2016.

⁵⁸ Os critérios para as contribuições financeiras dos filiados peemedebistas serão estabelecidos por resolução da comissão executiva nacional, conforme o artigo 100º do estatuto partidário.

delegados eleitos nas convenções municipais e zonais⁵⁹.

Segundo o artigo 88º do estatuto peemedebista, além da escolha ou da proclamação, no caso da realização das eleições prévias, para escolha dos candidatos cabe também às convenções municipais decidir sobre as estratégias coligacionistas e aprovar as plataformas dos candidatos a prefeito. As convenções municipais são constituídas pelos eleitores filiados inscritos na região em questão e os delegados participantes de tais eventos devem ser filiados ao partido há, no mínimo, um ano e eleitos pelos convencionais designados pelos órgãos de direção do partido.

No caso do executivo municipal a declaração estatutária do PMDB prevê a possibilidade da realização de prévias eleitorais que somente poderão ocorrer quando a decisão de sua realização tiver sido aprovada por maioria no diretório municipal e será disciplinada por meio de resolução do conselho nacional do partido.

A solicitação de filiação ao Partido da República (PR) está condicionada à aceitação das configurações políticas estabelecidas pelo estatuto⁶⁰ da instituição e pelas resoluções do seu diretório nacional, órgão que poderá instituir modalidade especial para favorecer a militância partidária entre jovens menores de dezesseis anos.

Apesar de não ser uma questão minuciosamente discutida pelo estatuto do PR, uma das condições apresentadas para o estabelecimento de candidatura a cargo eletivo corresponde ao cumprimento da contribuição financeira, que no caso do candidato se diferenciará dos valores estabelecidos para os filiados em geral como estipula o inciso III do artigo 24º do referido documento.

Nos municípios com mais de duzentos mil eleitores a convenção realizada para a escolha de candidatos será convocada pelo presidente do respectivo órgão de execução regional e pela maioria absoluta de seus membros, cabendo a condução do evento ao primeiro, ou a substituto que

⁵⁹ Na realização das convenções para escolha de candidatos será considerado o impedimento do titular que, estando presente o suplente, deixar de comparecer até duas horas antes da previsão do término do evento, como expressa o §2º do artigo 29º do estatuto.

⁶⁰ O estatuto do PR analisado foi aprovado pelo TSE em 13 de agosto de 2015.

tenha sido indicado pelo mesmo.

As chapas de candidatos a cargos eletivos municipais serão apresentadas e registradas na comissão executiva municipal em até quarenta e oito horas após a divulgação do edital⁶¹ que convocou a realização da convenção e deverão ser avaliadas pela maioria absoluta dos membros da comissão executiva para que possam seguir para o evento.

As convenções municipais para seleção de candidatos e definição das coligações, assim como outros assuntos que estejam relacionais às questões eleitorais, serão integradas pelo diretório municipal, pela bancada da câmara municipal, pelos deputados federais, estaduais e senadores inscritos na região e seguirão o regimento estabelecido pela comissão executiva nacional conforme prevê o artigo 11º do estatuto.

A comissão executiva nacional do PR poderá ainda anular mediante maioria absoluta dos votos válidos de seus membros, total ou parcialmente, as decisões tomadas durante as convenções municipais, inclusive realizando o cancelamento de candidaturas que venham a ser consideradas incompatíveis com os interesses do partido.

As exigências para filiação expressas pelo estatuto do Partido Socialista Brasileiro (PSB)⁶² se condicionam ao cumprimento do manifesto, programa e estatuto partidários, assim como dos princípios dos ideais socialistas e a busca pela realização dos direitos fundamentais da pessoa humana e da cidadania. A solicitação da filiação deve ser abonada por um membro do partido. A aprovação dos pedidos de filiação caberá à comissão executiva municipal, podendo ser excepcionalmente realizada em instância estadual ou nacional.

Sobre a escolha dos candidatos a cargos eletivos o estatuto do partido dispõe que cumpriram com os deveres do filiado ao partido: a participação nas campanhas eleitorais do partido, a atividade nos núcleos de base e entidades organizadas da sociedade, a participação nas reuniões e eventos

⁶¹ Conforme o artigo 8º do estatuto do PR, na falta da publicação do edital a convocação da convenção poderá ocorrer por meio da comunicação pessoal, por uso de cartas, *e-mails* ou telegramas.

⁶² O estatuto do Partido Socialista Brasileiro utilizado foi aprovado pelo TSE em 28 de maio de 2013.

partidários, a promoção dos princípios do PSB, a contribuição para a unidade partidária e a busca pela manutenção da democracia interna, o pagamento da contribuição financeira e a concordância com as orientações e decisões democraticamente tomadas pelos domínios superiores.

Os processos de seleção de candidatos serão conduzidos pela comissão executiva e contarão ainda com a realização de congressos para a aprovação. A apreciação dos interessados deverá considerar a ordem de preferência pelos que tenham militância comprovada e vida orgânica, seguidos por aqueles que militem em movimento social e tenham notória expressão política no campo progressista.

Para que seja considerado no congresso, o aspirante à candidatura deverá encaminhar um termo de compromisso à comissão executiva que deve estar em asserção com os preceitos estatutários, declarar compromisso com a determinação de que as dobradas eleitorais sejam feitas, obrigatoriamente, dentro da coligação estabelecida e preferencialmente com candidatos do próprio partido, concordar com a menção destacada do nome do partido na propaganda eleitoral sob aplicação da pena de exclusão das programações de campanha e cancelamento do registro de candidato, expor conhecimento prévio da contribuição financeira de titular de cargo eletivo e acordar com o princípio de que o mandato pertence ao partido.

O congresso⁶³ constitui a única instância para a escolha das candidaturas do Partido Socialista Brasileiro e aprovação de coligações, de modo que a indicação da candidatura ao executivo municipal compete unicamente ao congresso municipal que será constituído pelos membros do diretório municipal, pelos delegados e também pelos detentores de mandatos eletivos. A instalação do referido evento se dará com a presença de ao menos vinte por cento dos delegados credenciados que deliberarão por maioria absoluta.

O estatuto do Partido Social Democrático (PSD)⁶⁴ define que podem se filiar à instituição quaisquer interessados que cumpram os requisitos legais,

⁶³ Os congressos são definidos como o principal espaço deliberativo no funcionamento do PSB, além de serem considerados como o órgão máximo no que se refere às tomadas de decisão como prevê o artigo 15º do estatuto do partido.

⁶⁴ O estatuto do PSD analisado foi aprovado pelo TSE em 7 de junho de 2016.

estejam em pleno gozo de seus direitos políticos e que se proponham a aceitar, respeitar e difundir os preceitos partidários expressos por meio do programa e do documento estatutário. O documento apresenta ainda a necessidade de que o pedido seja abonado por um fundador ou filiado.

Uma das garantias que se apresentam ao filiado do PSD, decorridos cinco dias de sua filiação efetiva, é a possibilidade de concorrer a cargos eletivos internos e públicos, resguardados os requisitos legais para o segundo caso, como disposto por meio de seu estatuto partidário. O documento reforça a questão ao indicar em seu 85º artigo que “qualquer filiado apto poderá pleitear candidatura a cargo eletivo” que será encaminhada para seleção nas convenções.

A inscrição da candidatura deverá ocorrer na forma de chapas que deverão ser registradas, subscritas por cinco convencionais e apresentadas, no máximo, dois dias anteriores à realização da convenção. Em nível municipal as convenções destinadas à seleção de candidaturas serão compostas por delegados eleitos para tal, pelos membros do diretório municipal e os ocupantes de cargo eletivo cujo domicílio eleitoral esteja circunscrito no município em questão. O quórum qualificado para a deliberação deve corresponder a vinte por cento do total de convencionais.

Serão oficializados como candidatos os integrantes da chapa que alcançar setenta por cento do total de votos válidos por parte dos delegados eleitos pelos filiados⁶⁵. Se nenhum dos grupos alcançarem os setenta por cento dos votos, os cargos serão proporcionalmente divididos entre os que tenham contabilizado um mínimo de vinte por cento do total de votos válidos. No caso de chapa única, se o presidente da convenção optar pela aclamação a chapa será considerada integralmente eleita com uma soma que represente vinte por cento dos votos.

No processo de filiação no Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) será admitido o postulante maior de dezesseis anos que concorde em seguir o programa e o estatuto da organização e cumprir com todas as suas deliberações. A proposta de filiação deve ser abonada por um membro do

⁶⁵ No caso de Goiânia, como município com mais de um milhão de habitantes o número de delegados previsto pelo artigo 27º do estatuto do PSD é de vinte e cinco.

diretório correspondente. O estatuto do PSOL⁶⁶ prescreve ainda a possibilidade de que o diretório nacional institua modalidades especiais de filiação para oportunizar a vinculação da militância entre jovens menores de dezesseis anos.

Do filiado que tenha interesse em lançar candidatura é exigido o cumprimento de seus compromissos em relação ao partido. Os deveres a serem seguidos pelo filiado ao PSOL expressos pelo artigo 8º do estatuto partidário são a participação nas reuniões do órgão ao qual pertença de acordo com as frequências especificadas em cada caso, a divulgação e defesa do programa e do estatuto, a manutenção de uma conduta pessoal, profissional e comunitária convergente com os princípios éticos da organização, a contribuição financeira e o apoio aos candidatos indicados pelas convenções por meio do voto e da participação nas campanhas.

A escolha das candidaturas para prefeito ocorrerá por meio de convenções municipais constituídas por todos os filiados, que estejam em acordo com as condições apresentadas pelo estatuto, reunidos em plenária que deliberará por maioria simples conforme o artigo 108º do documento estatutário. Os interessados que cumpram os deveres partidários e as condições legais poderão inscrever chapa até o dia da realização do próprio evento.

Uma vez deliberadas as candidaturas pelas convenções municipais, compete à convenção nacional, integrada por delegados com direito a voz e voto eleitos de acordo com a proporcionalidade designada, pela totalidade dos membros do diretório nacional e pelos delegados estaduais eleitos em conformidade com as normas de proporcionalidade estabelecidas que apenas terão voz realizar a homologação das decisões tomadas.

Segundo o estatuto do Partido dos Trabalhadores (PT)⁶⁷, a solicitação de filiação é aberta a qualquer interessado, maior de dezesseis anos, que esteja em concordância com suas normas estatutárias e com os demais documentos nacionais. A apreciação do pedido de filiação pela comissão

⁶⁶ O documento examinado teve aprovação do TSE em 14 de setembro de 2010.

⁶⁷ O documento utilizado para o estudo foi o estatuto do PT aprovado pelo TSE em 3 de maio de 2016.

executiva do PT se condiciona a participação do requerente em ao menos uma reunião para apresentação da história e concepção do partido, assim como dos direitos e deveres partidários.

As normas que regem a escolha das candidaturas petistas são designadas ao longo dos capítulos do Título IV do estatuto do partido. Os pré-requisitos para ser considerado candidato pela organização são: estar filiado ao partido há, ao menos, seis meses antes da competição, estar em dia com a tesouraria da instituição e registrar em Cartório o “Compromisso Partidário do Candidato ou Candidata Petista”, de acordo com modelo aprovado pela instância nacional do partido, até a realização da convenção oficial do partido.

A assinatura e registro do anteriormente mencionado termo de compromisso indica que o candidato está em acordo com as normas do partido tanto em relação às atividades campanha, quanto ao futuro exercício do mandato. O descumprimento desse acordo poderá se tornar passível a aplicação punição que pode ir desde a aplicação de advertências até o desligamento com renúncia obrigatória ao mandato.

No PT a indicação de pré-candidatura dos aspirantes ao executivo municipal somente é considerada pela comissão executiva quando a solicitação está acompanhada de assinaturas ou votos favoráveis de, ao menos, dez por cento do número de filiados que participaram no último processo de eleição direta realizado na região em questão, sendo que s filiados podem subscrever a candidatura de mais de um pleiteante para qualquer pré-candidatura.

No caso da escolha dessas candidaturas realizada nos encontros partidários, que são definidos pelo artigo 19º do estatuto petista como as instâncias de deliberação sobre assuntos relativos ao programa, às estratégias e às linhas da construção partidária por meio dos quais os filiados definem a política do próprio partido, a inscrição dos nomes para votação deve ainda estar assinada por, no mínimo, dez por cento do número total de delegados eleitos para o evento.

Em até quinze dias anteriores ao encontro podem ser encaminhados à comissão executiva os pedidos de impugnação de qualquer candidatura. Tais

solicitações serão avaliadas e julgadas conforme prevê o estatuto em seu 145º artigo. Uma vez aprovadas as candidaturas, os nomeados só poderão ser retirados em função da solicitação de comarcas superiores, pela expressão da vontade do próprio candidato ou pela ocorrência de fatos relacionados à falta disciplinar ou ética, resguardando-se o direito de defesa do acusado.

Caso exista mais de um pré-candidato às eleições para prefeito serão realizadas as prévias eleitorais que consistem na manifestação das preferências dos filiados, que tenham ao menos um ano de filiação ao PT e estejam em dia com as contribuições financeiras semestrais, por meio do voto secreto. Os resultados das prévias serão homologados apenas quando houver o comparecimento mínimo de vinte e cinco por cento do número de votantes do último processo de eleição direta realizado na área, podendo ainda ser invalidados se mais de cinquenta por cento dos votos forem nulos ou brancos.

Em caráter excepcional, o Diretório Municipal poderá deliberar pela não realização de prévias eleitorais, por meio da decisão apoiada por dois terços de seus membros. Nessa situação, a escolha da candidatura será efetivada por votação secreta⁶⁸ no encontro de delegados que serão eleitos posteriormente à reunião da direção, contando com um mínimo de vinte e cinco por cento do total de votantes no último processo de eleição direta.

As decisões tomadas pelos procedimentos até aqui descritos deverão, obrigatoriamente, ser reconhecidas e legitimadas pela convenção oficial convocada pela comissão executiva, cuja realização deverá obedecer aos prazos e condições dispostos pela legislação eleitoral vigente e pelas resoluções do TSE, na qual se dará a homologação das candidaturas e das estratégias de coligação adotadas pelo Partido dos Trabalhadores.

Na Rede Sustentabilidade (REDE) a filiação é aberta a qualquer interessado que esteja em concordância com os princípios políticos instituídos por meio dos documentos partidários e cuja inscrição disponha de abono por

⁶⁸ Tanto no caso da realização das prévias, quanto na votação pelos delegados, quando houver mais de dois pré-candidatos fica prevista a realização do segundo turno como indicado, respectivamente, pelo artigo 149º e pelo §4º do artigo 154º do estatuto petista.

parte de fundador ou filiado que esteja em dia com as obrigações partidárias previstas no estatuto.

Para ser candidato pela REDE o filiado deve estar em dia com a tesouraria do partido, não ser enquadrado nas possibilidades apresentadas pela Lei Complementar 135/10 conhecida como “Lei da ficha limpa”, assinar e registrar em cartório o termo de compromisso com o partido até a realização da convenção oficial da organização. A concordância com o referido termo indica que o postulante à candidatura está em acordo com todas as disposições normativas partidárias, sendo seu descumprimento passível de punição, assegurado o direito de defesa, que pode ir desde a aplicação de advertências até o desligamento do partido, ou renúncia e perda obrigatória de mandato.

Os pleiteantes a cargos majoritários municipais que tiverem cumprido as condições expostas deverão obrigatoriamente participar de um plebiscito ou referendo, a depender da opção adotada pela comissão executiva nacional, na forma de uma consulta pública na qual todos os filiados poderão participar e que terá caráter decisório somente se atingir um quórum correspondente a cinquenta por cento do número de votantes na competição para o diretório municipal.

Em situações onde existam mais de um postulante às candidaturas para cargos majoritários que não tenham obtido maioria absoluta dos votos dados em consulta pública serão realizadas as prévias eleitorais organizadas pela comissão executiva correspondente. Poderão votar nas eleições prévias os filiados que cumprirem suas obrigações financeiras e tivesse ao menos seis meses de vínculo partidário. Será considerada a efetivação da candidatura que alcançar mais de cinquenta por cento dos votos válidos obtidos.

A homologação das candidaturas materializadas nas resoluções definidas pelos referidos processos deverão ocorrer durante a realização das convenções eleitorais convocadas pela comissão executiva que poderão ainda ser anuladas caso não efetivem o cumprimento das “decisões democraticamente adotadas nos encontros e consultas” conforme apresentado no § 1º do artigo 99º do estatuto da organização.

Descritas as condições para se filiar e ser considerado um candidato em potencial pelo partido apresentadas pelo estatuto de cada uma das organizações que lançaram candidaturas diretas ao executivo da capital goiana durante as eleições do ano de 2016, torna-se interessante enfatizar a existência de aspectos comuns entre as mesmas e também características significativamente próprias em relação aos critérios de filiação, seleção de candidatos, assim como sobre a composição e os mecanismos operacionais do *selectorate*.

Com relação à filiação, respeitados os aspectos legais, o disposto nos documentos estatutários exige em unanimidade a concordância com o ideário político da organização. À exceção dos estatutos do PR e do PT, que não apresentam a necessidade do abono do pedido, os demais requerem que a solicitação de filiação esteja abonada por um filiado, nos casos do PMDB, PSB, PSD e REDE e de um membro do diretório correspondente à unidade federativa em questão no caso do PSOL. Somente no estatuto PT a avaliação do pedido de filiação está condicionada à participação do interessado em reunião para apresentação do histórico e desenvolvimento do partido.

Com base nessas informações pode-se afirmar a existência de certa proximidade entre as exigências para filiação nos estatutos dos partidos observados. A tabela que segue quantifica os critérios apresentados para se filiar de acordo com os documentos partidários com o intuito de facilitar a visualização comparativa da inclusividade no que diz respeito à filiação entre as organizações, tendo como referência a ideia de que quanto menos exigências forem apresentadas, mais inclusiva se mostra a agremiação (HAZAN E RAHAT, 2001; 2006).

Tabela III: Exigências para filiação.

Partido	Exigências para filiação
PMDB	2
PR	1
PSB	2
PSD	2
PSOL	2
PT	2
REDE	2

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados estatutários analisados.

Sobre os requisitos para postular a uma candidatura pública eletiva, os estatutos apresentam configurações que diferenciam mais entre si. Na maior parte dos casos não são apresentadas especificações para os cargos executivos em relação aos legislativos, essa caracterização ocorre apenas nos documentos do PMDB, do PT e da REDE.

No PMDB e no PR a única premissa discriminada pelos estatutos para ser considerado um potencial candidato pelo partido é estar em dia com as contribuições financeiras ao partido. No PSB e no PSOL o interessado deve estar em harmonia com todos seus deveres enquanto filiado, apoiando os candidatos do partido, participando dos eventos da organização e contribuindo financeiramente, sendo que no PSB a preferência para a oficialização da possível candidatura está relacionada àqueles que tenham mais experiência de militância progressista. Já os postulantes à candidaturas oficiais pelo PSD deverão ter suas chapas subscritas por cinco convencionais para que sejam considerados como concorrentes no processo de seleção.

No PT as condições para ser candidato ao executivo municipal incluem o cumprimento das obrigações financeiras e o registro legal em cartório de um termo de compromisso, assumindo a possibilidade de eventuais punições em função de seu descumprimento. Além disso, para ser efetivado como pré-candidato ao cargo de prefeito o requerente deve encaminhar uma lista de assinaturas em que conste um total de subscrições correspondente a dez por cento do total de votantes no último processo de eleição direta ocorrido na

região a que se refere a candidatura pretendida. A participação do pré-candidato petista no encontro para oficialização da seleção deve ainda ser avaliada por dez por cento dos delegados votantes do evento.

Finalmente, os pretendentes a candidatos pela REDE devem cumprir as obrigações financeiras como filiados, ser considerado “ficha limpa” de acordo com os critérios da lei e o registro legal do termo de compromisso, cujo desacato pode se tornar suscetível à aplicação de punições, conforme prevê o estatuto da organização.

Tabela IV: Condições para candidatura a cargo eletivo.

Partido	Número de condições para candidatura ao cargo de prefeito
PMDB	1
PR	1
PSB	3
PSD	1
PSOL	3
PT	4
REDE	3

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados estatutários analisados.

A tabela acima dimensiona numericamente as exigências indicadas para ser considerado como candidato viável pelos estatutos das legendas examinadas. A indicada medição torna ainda mais prática a visualização o confronto entre as realidades normativas de cada organização no que diz respeito às possibilidades de ter a candidatura oficializada pelo partido pretendido. Essa quantificação reporta também ao princípio de que quanto menos critérios forem apresentados, mais inclusivas se tornam as normas estatutárias (HAZAN E RAHAT, 2001; 2006).

Acerca da composição e modo de operação do *selectorate*⁶⁹ que, de fato, escolhem os candidatos a serem oficializados pelo partido, as formas

⁶⁹ As definições aqui utilizadas sobre o *selectorate* se relacionam com as análises desenvolvidas por Hazan e Rahat (2001;2006) e Norris (2006) acerca dos processos de seleção de candidaturas realizados pelos partidos políticos. Estas questões foram apresentadas ao longo do segundo capítulo desta dissertação.

descritas pelos estatutos diferem bastante. No PMDB o *selectorate* opera por meio da votação do grupo de delegados eleitos indiretamente por convencionais indicados. O estatuto peemedebista prevê ainda possibilidade eleições prévias para a escolha de candidatos majoritários, em caso de designação por parte dos órgãos de direção. A existência de órgão colegiado e a possibilidade da participação aberta aos filiados por meio das prévias eleitorais determinam o aspecto descentralizado das normas de seleção de candidatos no PMDB.

O documento do PR determina que a seleção de candidaturas será definida pelo diretório municipal, as bancadas do partido das câmara municipal, estadual e federal e também do senado. A norma do partido ainda dispõe da eventual anulação da escolha por meio da decisão da comissão executiva nacional. Nesse sentido, por se tratar de um *selectorate* integrado por lideranças ocupantes de cargos eletivos e órgão executivo o *selectorate* desse partido pode ser avaliado como centralizado.

O grupo diretamente responsável pela escolha das candidaturas no PSB, de acordo com o regimento estatutário, está condicionado à realização congresso no qual os votantes serão delegados que em parte serão selecionados proporcionalmente pelo voto direto dos filiados e em parte serão considerados natos à função por possuírem cargos eletivos ou integrarem o diretório municipal. Nesse caso, por apresentar um órgão colegiado composto tanto por representantes eleitos pelos filiados, quanto por membros de órgãos executivos e lideranças partidárias, opta-se por considerar o *selectorate* do PSB como descentralizado, haja vista que a proporcionalidade do número de delegados eleitos tenderá a compor um número maior do que aqueles considerados natos.

A questão do *selectorate* no PSD é organizada por meio de órgão colegiado diretamente eleito pelos filiados que devem votar durante as convenções, configurando um método de operação descentralizado. No PSOL o *selectorate* se apresenta da maneira mais próxima do ideal de inclusividade proposto por Hazan e Rahat (2001;2006), uma vez que é constituído por todo filiado que esteja em dia com suas obrigações partidárias e opera através da convenção que deve escolher o candidato por meio de maioria simples.

O estatuto do PT prescreve a composição do *selectorate* por órgão colegiado eleito diretamente pelos filiados, conjecturando ainda a possibilidade das prévias eleitorais no caso da existência de mais de um postulante à candidatura de prefeito pelo partido. Como nas eleições prévias do PT os filiados poderão votar quando tiverem ao menos um ano de vínculo com o partido, seu *selectorate* se define de maneira descentralizada.

Na REDE a configuração do grupo que efetiva a seleção de candidaturas ocorre de maneira bastante aberta. O estatuto da organização prevê a realização de consultas públicas e, no caso dos cargos majoritários, a realização de prévias eleitorais onde qualquer filiado que cumpra seus deveres poderá ter direito a voto. Logo, o processo de escolha dos candidatos descrito pelo documento dessa organização se dá de maneira descentralizada.

Tabela V: Concentração do selectorate.

Partido	Concentração
PMDB	Descentralizado
PR	Centralizado
PSB	Descentralizado
PSD	Descentralizado
PSOL	Descentralizado
PT	Descentralizado
REDE	Descentralizado

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados estatutários analisados.

Ainda que tenha-se definido os documentos que incluem mecanismos mais ou menos concentrados para processar efetivamente a seleção dos candidatos a estrutura e os mecanismos de ação por meio do qual esses partidos definem a seleção de seus candidatos pode ainda ser classificadas em relação aos graus de descentralização.

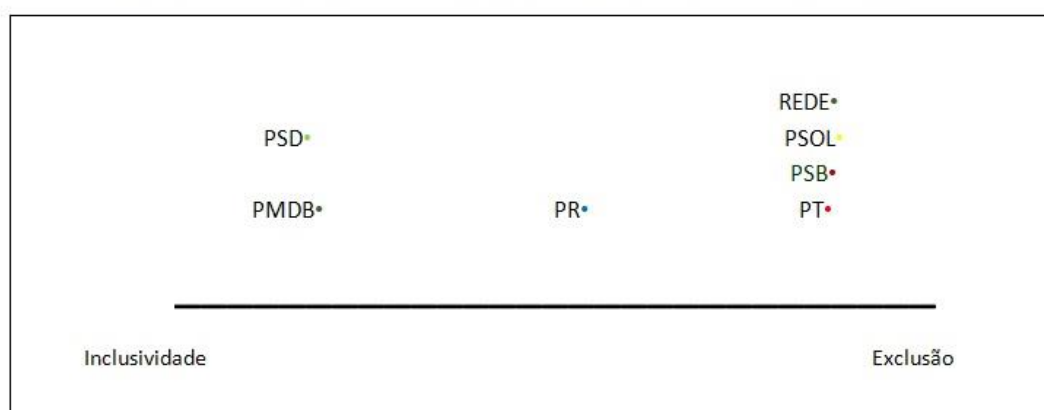
Com base nas descrições apresentadas é possível afirmar que os estatutos do PMDB, PSOL, PT e REDE utilizam mecanismos de escolha mais amplas em relação aos demais, por incluírem a possibilidade de processos que preveem a participação dos filiados. Já no PSB e PSD os procedimentos

ocorrem através de órgãos colegiados em uma participação mais restrita dos filiados em relação aos anteriormente mencionados.

Agregando as informações verificadas pela análise realizada e sintetizando os aspectos encontrados a respeito da filiação, dos critérios de seleção de candidatos e da concentração dos grupos que definem a oficialização das candidaturas é possível ainda distribuir os partidos sobre um eixo de inclusividade com base nas informações de seus documentos.

Considerando para a agregação da existência de um *selectorate* descentralizado numericamente com uma unidade negativa em relação aos critérios delimitação do processo de seleção e levando em conta as especificadas classificações do tipo de descentralização como mais ou menos aproximadas de um ordenamento ideal de acordo com a literatura referida, a disposição dos posicionamentos encontrados ocorre da maneira abaixo ilustrada.

Figura II: Eixo de inclusividade da seleção de candidatos definida pelos estatutos



Elaboração própria a partir dos dados analisados.

De acordo com a Figura II, quando localizados em pontos mais próximos do extremo de exclusão no eixo, mais critérios os partidos impõe para a realização da filiação, da consideração de um aspirante a uma possível candidatura e menos amplos são seus *selectorates*. Em contrapartida, quanto mais próximos da extremidade de inclusão, menores são os números de critérios elencados para a filiação partidária, para ser tido como um potencial candidato pela organização e seu respectivo *selectorate* operam com o auxílio do maior número de filiados possível.

Procedente a esse ordenamento destaca-se ainda a possibilidade de observar o arranjo encontrado de acordo com posicionamento ideológico das agremiações partidárias em questão. Como constata Miguel (2010), ainda que não seja a categorização mais explicativa da realidade funcional dos partidos políticos brasileiros, as classificações ideológicas no eixo esquerda-direita propiciam uma estrutura analítica estável que viabiliza a operacionalização dos estudos que discutem o posicionamento ideológico dessas organizações.

Nesse sentido, para o estabelecimento das possíveis relações entre ideologia e inclusividade estatutária, adotou-se uma classificação proposta pela literatura especializada (TAROUCO E MADEIRA, 2012; TELES, 2006; SILVA *et al*, 2013) . Os partidos foram classificados no espectro ideológico da seguinte forma: Centro: PMDB; Esquerda: PSB, PT, PSOL; Centro-Direita: PSD; Direita: PR ⁷⁰.

Assim verificou-se que, dentro do universo de partidos analisados, no que concerne às normas estatutárias para seleção de candidaturas ao executivo, as evidências permitem afirmar que os estatutos das organizações localizadas mais à esquerda no espectro político ideológico tenderam ao desenvolvimento de regimentos estatutários mais restritivos em relação aos mecanismos de seleção de candidaturas em relação aos documentos das legendas de centro e de direita.

Tais resultados podem estar relacionados ao fato de os partidos de esquerda enfatizarem a manutenção de seus representantes de acordo com princípios específicos que se vinculam a aspectos como a participação em movimentos sociais, ou a existência de engajamento sociopolítico. Afinal, como destaca Rodrigues (2002) coube aos partidos de esquerda a introdução de candidatos vinculados a setores populares no cenário político.

⁷⁰ Vale destacar aqui que as eleições de 2016 foram as primeiras em que a REDE concorreu como partido legalizado e, até a elaboração dessa análise, não foram localizadas referências sobre o posicionamento ideológico da organização.

Capítulo 4 - Afinal, o formato dos estatutos exerce influência sobre as candidaturas selecionadas?

4.1 Composição do quadro: o perfil dos candidatos e as “circunstâncias políticas”

Uma vez analisados os critérios normativos apresentados pelos documentos partidários, a análise das candidaturas selecionadas para concorrer à chefia do executivo na cidade de Goiânia durante as eleições de 2016 oferece parâmetros significativos para contrapor as recomendações estabelecidas nos estatutos e a realidade apresentada pelos candidatos indicados pelos partidos políticos. Assim, o presente capítulo discute a caracterização dos candidatos oficializados pelas organizações e procura estabelecer suas possíveis relações com os aspectos evidenciados pela análise do processo de seleção de candidaturas descrito pelos estatutos partidários.

Com base nos dados disponibilizados pelos portais do TRE-GO e do TSE, além de informações veiculadas pelos meios de comunicação, foram verificados os perfis dos candidatos indicados pelas seguintes informações: nível de escolaridade, idade, raça/etnia, sexo/gênero, atividade profissional, patrimônio declarado. As demais informações verificadas foram a existência de engajamento sociopolítico prévio, a ocupação anterior de cargos públicos eletivos, o período da filiação, a ocupação de cargos de direção partidária. Os indivíduos selecionados pelos partidos que optaram pelo lançamento de candidatura própria à disputa pela prefeitura da capital goiana dispõem, em sua maioria, de características comuns, mas também é possível constatar aspectos específicos em relação aos indicados.

O candidato selecionado pelo PMDB, Íris Rezende, detém um histórico bastante extenso na vida política goiana, tendo estado à frente do governo do estado em diferentes oportunidades, assim como da prefeitura da capital, além de também ter ocupado outros cargos políticos, conforme exposto ao longo do Capítulo 1 do presente trabalho. Considerado como uma das principais opções para a candidatura nas eleições de 2016, Íris anunciou seu

afastamento da vida pública e afirmou que não iria se candidatar⁷¹, conforme já mencionado. Contrariando suas próprias declarações Rezende, então com 82 anos, foi oficializado pelo PMDB durante a convenção municipal do partido realizada no dia cinco de agosto. A escolha do candidato a vice-prefeito no resultou da aliança formada com o PRP que indicou o deputado estadual e policial militar conhecido como Major Araújo⁷².

De acordo com as informações constantes no perfil do candidato disponibilizadas pelo TSE, Íris Rezende é designado como homem, branco, produtor agropecuário que possui ensino superior completo e declarou um patrimônio de aproximadamente 18 milhões de reais. De acordo com sua trajetória política engajou-se na luta pela redemocratização durante o regime militar e participou ativamente do MDB, assim como da fundação e direção do PMDB, partido ao qual está filiado desde a década de 1970, sendo a maior liderança do partido no estado.

A escolha do PR foi o deputado federal Waldir Soares, o delegado Waldir, que ficou conhecido por sua candidatura ao cargo de deputado federal pelo PSDB no ano 2014 devido a algumas de suas opiniões, especialmente aquelas relacionadas às questões da segurança pública, consideradas bastante polêmicas⁷³. Tendo sido eleito com a votação mais expressiva na história do estado⁷⁴, o deputado alcançou alta visibilidade e declarou interesse em disputar à prefeitura da capital em 2016.

Alegando a falta de espaço para disputar as prévias internas do PSDB e afirmando que o governador Marconi Perillo estaria favorecendo o pré-candidato e deputado federal Giuseppe Vecci⁷⁵, Waldir Soares deixou o partido e se filiou ao PR⁷⁶ em março de 2016. Beneficiando-se da diminuição do prazo para filiação aprovada pela lei 13.165/15, que passou a ser de seis meses anteriores à realização do pleito, Waldir Soares foi apresentado como

⁷¹ PULCINELI, Fabiana. *Íris Rezende Anuncia: "meu tempo terminou"*. O Popular, 06.07.2016.

⁷² Apesar de ter sido vitorioso no processo eleitoral, juntamente com Rezende, o vice renunciou ao cargo antes mesmo de assumi-lo. Ver: PINHEIRO, Tylara. *Major Araújo renuncia cargo de vice-prefeito em Goiânia*. O Popular, 05.12.16.

⁷³ DA REDAÇÃO. *Delegado Waldir fala a Jackson Abrão sobre a lógica do "bandido bom é bandido morto"*. O Popular, 04.05.2016.

⁷⁴ Waldir Soares foi eleito deputado federal com 274.625 nas eleições de 2014.

⁷⁵ DA REDAÇÃO. *Delegado Waldir sairá do PSDB*. O Popular, 10.02.2016.

⁷⁶ QUIXABEIRA, Larissa. *PR recebe filiação de delegado Waldir com grande festa em Goiânia*. Jornal Opção, 04.03.2016.

o candidato oficial pelo partido durante a convenção realizada em três de agosto de 2016. A principal aliança para composição da chapa foi realizada com o PMN por meio a indicação da ex-vereadora e ex-deputada estadual Rose Cruvinel para o cargo de vice.

A descrição constante no portal do TSE caracteriza Waldir Soares como homem, branco, de 53 anos, com formação superior completa, a ocupação informada foi a de deputado e o patrimônio declarado estimado em aproximadamente 275 mil reais. O deputado nunca exerceu funções ligadas à fundação ou a direção do Partido da República e não apresenta vinculação à nenhuma organização ou interesse sociopolítico.

Vanderlan Cardoso teve sua candidatura efetivada no PSB para concorrer à prefeitura de Goiânia no dia cinco de agosto do ano de 2016, durante a realização da convenção municipal do partido. É importante mencionar que o estabelecimento de candidatura própria no PSB foi acompanhado pela coligação com o PSDB e o apoio do governador, Marconi Perilo, por meio da indicação do candidato a vice, o vereador Thiago Albernaz, neto do ex-prefeito de Goiânia Nion Albernaz.

O candidato é conhecido por ter sido prefeito de Senador Canedo, cidade conurbada ao município de Goiânia, e ter concorrido ao governo do estado, além de ser um empresário muito bem sucedido da região. Filiado ao PSB desde 2014, Cardoso é declarado como homem, branco, com 54 anos de idade que possui ensino médio completo e comunicou ao TSE um patrimônio correspondente a aproximados 30 milhões de reais. Apesar de possuir uma carreira empresarial bastante ativa, o candidato não apresenta nenhuma vinculação de engajamento sociopolítico e já ocupou cargo de direção no partido⁷⁷.

O PSD oficializou a candidatura do deputado estadual Francisco Júnior, que exerce seu segundo mandato na Assembleia Legislativa goiana, durante a convenção partidária também realizada no dia cinco de agosto. O partido estabeleceu sua aliança com o PTB por meio da nomeação do candidato a vice, o policial militar conhecido como Coronel Pacheco.

⁷⁷ O candidato do PSB presidiu o diretório metropolitano do partido em 2016.

De acordo com as informações apresentadas ao TSE o Francisco Júnior é relatado como homem, branco, de 47 anos, com formação superior completa, cuja principal ocupação é o cargo de deputado e que declarou um patrimônio em torno de 1,7 milhões de reais. Tendo colaborado com a criação do partido no estado de Goiás, sua filiação foi efetivada no ano de 2011. Apesar do envolvimento atuante de Francisco Júnior com organizações de cunho religioso (é católico praticante), o mesmo não pode ser considerado como engajamento social prévio uma vez que não foram encontrados indícios de que haja envolvimento em causas sociais relacionadas a este setor⁷⁸.

No PSOL a escolha foi o professor universitário Flávio Sofiati, a candidatura foi apresentada publicamente no dia trinta de julho durante a convenção da legenda. A estratégia no PSOL foi indicação própria de João Puccinelli como vice. O candidato está filiado à organização desde 2005 e foi um dos fundadores da organização no estado Goiás.

Sofiati apresenta um largo histórico de militância e participação em movimentos sociais de esquerda, especialmente aqueles voltados para políticas de juventude, entre outras questões⁷⁹. Segundo o perfil disponibilizado pelo TSE, o professor é descrito como homem, branco, de 38 anos, possui ensino superior completo e declarou um patrimônio de cerca de 340 mil reais. Dentre os pleiteantes foi o único que nunca exerceu cargo público eletivo.

O PT optou pela efetivação da candidatura de Adriana Accorsi, filha do ex-prefeito de Goiânia Darci Accorsi. A candidata está filiada ao Partido dos Trabalhadores desde a década de 1990, época em que já experienciava a militância partidária ocupando cargos de liderança e direção nos espaços de juventude da instituição. A oficialização ocorreu no dia cinco de agosto de 2016, durante a convenção municipal do partido. A formação da chapa petista para concorrer ao executivo foi negociada com o PT do B que designou o vereador Deivison Costa para o cargo de vice-prefeito.

⁷⁸ Ver DA REDAÇÃO, *Francisco Júnior é entrevistado pelo Jornal Anhanguera 1ª Edição*. G1, 23.09.2016.

⁷⁹ BAHIA, Andréia. *Candidato à prefeitura de Goiânia pelo PSOL inclui temas polêmicos na campanha*. O Popular 15.08.2016.

Adriana Accorsi foi delegada e atuou em diversas áreas relacionadas aos direitos humanos, setor com o qual demonstrou forte engajamento desde o cumprimento de seu primeiro mandato como deputada estadual⁸⁰. A caracterização evidenciada pelas informações comunicadas ao TSE retrata o perfil de uma mulher branca, de 43 anos, com ensino superior completo, cujo patrimônio declarado corresponde a aproximados 1,7 milhões de reais e a principal ocupação como sendo o cargo parlamentar de deputada.

Por fim, a Rede Sustentabilidade selecionou o candidato Djalma Araújo, que foi apresentado oficialmente pela legenda no dia trinta e um de agosto, durante a convenção partidária realizada na capital. O candidato a vice-prefeito que integrou a chapa da REDE foi indicado pelo próprio partido: o empresário Valmiro Batista.

Os dados anunciados ao TSE descrevem Araújo como homem, pardo, de 58 anos, cuja ocupação consiste no sexto mandato de vereador exercido na cidade de Goiânia, possui ensino médio completo e seu patrimônio declarado está estimado em cerca de 370 mil reais. Djalma Araújo está filiado à REDE desde 2015, tendo se desfiliado do PT, e que colaborou ativamente com a fundação regional do partido em Goiás.

No momento em que teve sua candidatura efetivada o vereador exercia seu sexto mandato (tendo sido eleito pelo PT), sendo bastante ligado às suas bases eleitorais na cidade de Goiânia, mas não apresentou nenhum tipo vinculação ou engajamento sociopolítico a ser considerado. A candidatura do vereador chegou a ser considerada estratégica para alcançar o cargo de deputado estadual nas eleições de 2018⁸¹.

Sobre a definição das candidaturas é interessante atentar ao fato de que, à exceção do PSOL, PR e REDE, os demais partidos que optaram pela candidatura direta ao executivo municipal realizaram suas convenções para oficializar suas preferências no último dia do prazo definido pela legislação (cinco de agosto), fato que pode ser considerado demonstrativo de um cenário de bastante incerteza em que ocorreram as seleções partidárias de

⁸⁰ GOUVEIA, Marcelo. *“Quem diz que segurança pública é só trabalho do estado não entende do assunto”*. Entrevista com Adriana Accorsi. *Jornal Opção*, 20.08.2016.

⁸¹ BAHIA, Andréia. *Vereador quer ser deputado*. *O Popular*, 16.08.2016.

candidaturas⁸².

Da mesma maneira, vale lembrar que o contexto político nacional do ano de 2016 foi politicamente conturbado. Vivenciou-se o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff (PT), o afastamento e prisão do presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha (PMDB), além da ampla divulgação midiática acerca dos avanços da operação policial conhecida como “Lava Jato”, responsável pela investigação de um grande esquema de corrupção envolvendo um grande número de atores políticos⁸³ e seus partidos. Esses episódios muito provavelmente influenciaram as decisões tomadas pelos partidos políticos no estabelecimento de suas estratégias de candidatura.

Se tratando de uma competição municipal é relevante considerar as interações ligadas às elites políticas locais e suas dinâmicas (CARREIRÃO, 2014). Acerca da referida imprecisão é possível relacioná-la ainda com a expectativa acerca da entrada de Íris Rezende na competição, como ator fortemente influente no âmbito da política regional, fato que somente se confirmou nos momentos finais estabelecidos pelo calendário eleitoral.

Os rumores sobre o possível retorno de Rezende se fortaleceram durante a última semana do prazo para a realização das convenções partidárias e sua decisão de concorrer novamente foi comunicada por meio de uma coletiva de imprensa realizada no dia quatro de agosto, apenas um dia antes da convenção do PMDB⁸⁴.

Dessa forma é viável considerar que o capital político de Rezende trazido de volta à disputa foi capaz de modificar as dinâmicas que vinham se formando, além de também desdobrar interferências sobre a formação das estratégias e alianças que foram adotadas pelas organizações concorrentes no processo eleitoral.

No caso em questão, em relação ao cargo de prefeito como sendo um posto executivo, portanto de alta visibilidade, a formação de alianças entre

⁸² RODRIGUES, Jarbas. *Cenário em Goiânia aponta para incertezas em 2018*. O Popular, 10.07.2016.

⁸³ A respeito das relações de impacto midiático sobre as questões políticas no Brasil ver: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. Visibilidade na mídia e campo político no Brasil. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 53, p. 695-735, 2010.

⁸⁴ PULCCINELI, Fabiana. *Íris volta atrás e confirma candidatura à prefeitura de Goiânia*. O Popular, 04.08.16.

partidos pode até mesmo ser confirmativa de uma verdadeira negociação de apoio futuro com vistas às eleições de 2018, nas quais será eleito o governador do estado (FELISBINO E KERBAUY, 2008).

A desistência do lançamento da candidatura do pré-candidato Giuseppe Vecci, que já havia sido vitorioso nos processos internos do PSDB, foi acompanhada pela divulgação de uma carta na qual o mesmo mencionava não possuir força política para sobrepor seu projeto de inovação aos “adeptos da velha prática política” e, por isso, se sentia “obrigado pelas circunstâncias políticas” a adiar sua candidatura⁸⁵. Como já mencionado, o partido se manteve na disputa em aliança com PSB por meio da indicação do candidato a vice-prefeito, o vereador Thiago Albernaz.

Outro caso interessante ocorreu no PSDC que poucos dias após ter anunciado oficialmente a candidatura de Alexandre Magalhães à prefeitura da capital, a retirou da competição. O candidato também divulgou uma nota de esclarecimento na qual demonstrava certo descontentamento com as tendências de continuidade vivenciadas pelo cenário político local⁸⁶. Com isso, a legenda passou a declarar apoio ao PSB e seu candidato Vanderlan Cardoso.

Estes acontecimentos reforçam o prognóstico levantado de que, somando-se ao cenário geral de descrédito da política nacional, o envolvimento de uma liderança tão tradicional e largamente estabelecida como Íris Rezende participando da disputa ocasionaria modificações, exercendo considerável influência sobre o comportamento e os métodos empregados pelos partidos concorrentes.

⁸⁵ DA REDAÇÃO. *Vecci desiste de concorrer à prefeitura de Goiânia*. O popular, 03.08.2016.

⁸⁶ QUIXABEIRA, Larrisa. *Alexandre Magalhães desiste de candidatura para apoiar Vanderlan em Goiânia*. Jornal Opção, 10.08.2016.

4.2 Normas estatutárias e seleção de candidatos: da prescrição à efetividade

As análises dos documentos partidários demonstraram algumas tendências interessantes, principalmente com relação ao posicionamento ideológico de algumas das legendas observadas. Também foi possível identificar critérios capazes de aproximar significativamente os perfis dos candidatos indicados em alguns dos casos, o que permite questionar ainda em que medida as normas reguladas pelos estatutos são efetivamente consideradas quando são selecionadas as candidaturas destinadas ao pleito da chefia do executivo municipal.

As tabelas que seguem organizam as informações levantadas com vistas ao estabelecimento dos perfis dos indivíduos que foram selecionados como candidatos à prefeitura da cidade de Goiânia durante as eleições do ano de 2016. A primeira cataloga os dados pessoais dos pleiteantes a partir dos informes divulgados pelo portal do TSE. É possível antecipar que, em sua maioria, os candidatos são homens brancos que e a média de idade apresentada foi de 53 anos.

O fato de serem predominantemente homens brancos e, de maneira geral, apresentarem elevado grau de instrução vai ao encontro dos resultados encontrados por Bolognesi (2009) ao analisar o quadro de candidatos ao legislativo formado pelos aspirantes, conseqüentemente, pelos eleitos aos cargos de deputado no Paraná. Ainda que o estudo mencionado analise cargos diferentes daquele que aqui está sendo discutido, a proximidade dos resultados obtidos pode revelar tendências significativamente interessantes quanto se trata da classe política nacional.

Tabela VI: Perfil dos candidatos à prefeitura de Goiânia em 2016.

Partido	Sexo/ Gênero	Idade	Raça/ Etnia	Ocupação	Escolaridade	Patrimônio Declarado (R\$)
PMDB	M	82	Branca	Produtor Agropecuário	Superior	17.871.579,12
PR	M	53	Branca	Deputado	Superior	338.146,46
PSB	M	53	Branca	Empresário	Médio	29.793.065,37
PSD	M	47	Branca	Deputado	Superior	1.644.618,04
PSOL	M	38	Branca	Professor Universitário	Superior	275.207,68
PT	F	43	Branca	Deputada	Superior	1.720.000
REDE	M	58	Parda	Vereador	Médio	373.550,00

Fonte: Elaboração própria com base nas informações disponibilizadas pelo TSE.

A constância dessas questões também foi verificada Messemberg (2006) que constatou que 88,9% dos membros das elites parlamentares nacionais possuíam ensino superior entre 1995 e 2004. E da mesma maneira convergem com as informações decorrentes da pesquisa de Felisbino e Kerbauy (2008) que relataram a predominância de candidatos do sexo masculino com ensino superior quando o cargo em questão destina às prefeituras das capitais brasileiras. Não se trata de afirmar que a caracterização recorrente seria a mais adequada ao exercício de funções públicas eletivas, mas as evidências empíricas encontradas permitem sustentar que desde o momento da seleção das candidaturas dentro dos partidos políticos existe certa preferência pelas mesmas.

Tendo em vista que o principal objetivo da entrada na competição eleitoral está na ocupação dos cargos políticos estes perfis costumam ser habitualmente percebidos pelos agentes que terminam por exercê-los. Não é como se determinadas características sejam cultural ou socialmente mais valorizadas pelos eleitores, na realidade elas são anteriormente limitadas de acordo com as preferências estabelecidas no momento do processo de seleção intrapartidário.

Alcántara (2016) considera que existem variáveis que motivam a entrada dos indivíduos na vida política que se relacionam em uma dupla caracterização: aquelas consideradas institucionais, voltadas para as restrições normativas e legais, e as individuais, que partem de questões biológicas e psicológicas, relativas ao desenvolvimento pessoal dos sujeitos. O autor chama atenção para o fato de que, por mais que inexistam restrições na lei, os ambientes socioculturais podem gerar tendências individuais específicas a serem valorizadas no momento de recrutamento e seleção dos agentes políticos, o que explicaria a necessidade de ações afirmativas para a inserção de grupos marginalizados.

Com relação às ocupações é notável que o maior número de candidatos se declararam como políticos (4), atentando ao fato de que a carreira anterior de três destes era exercida em áreas de atuação liberal⁸⁷, seguidos por proprietário rural e empresário (2) e um professor universitário.

Majoritariamente, as ocupações dos candidatos indicados pelos partidos convergem com as tendências de concentração nas profissões descritas como “flexíveis” por Czudnowski (1975) e Norris (1997), nas quais os sujeitos seriam mais capazes de conciliar a vida pública e suas carreiras profissionais. Para esses autores o tempo disponível para o exercício das atividades político-partidárias é tido como fator explicativo da inserção dos indivíduos no universo político. Essa questão pode ainda ser explicada a partir da interpretação de Alcántara (2016) que define as profissões como aspectos individuais capazes de estimular o interesse pela carreira política.

Outro ponto interessante se encontra na declaração da política como profissão por aqueles que já exercem cargos públicos eletivos. A profissionalização política é apresentada como uma questão fundamental no trabalho de Alcántara (2016)⁸⁸, que apresenta como uma das motivações que levam à entrada dos indivíduos na política o interesse pelo desenvolvimento

⁸⁷ Os candidatos do PR, do PSD e do PT possuem formação em direito e desempenharam carreiras e cargos significativos referentes à mesma.

⁸⁸ É interessante mencionar que o autor define como político profissional aqueles que estejam inseridos no âmbito político devido a algum processo seletivo ou indicação por parte de outros que tenham sido eleitos ou constituam órgão políticos, como partidos, que possuam algum impulso que os leve a querer exercer funções públicas, recebam remuneração referente à este exercício, apresentem conhecimentos significativos para o trabalho e consigam construir carreiras temporalmente estáveis na política.

profissional e, muitas vezes, pelas recompensas financeiras com ela trazidas.

Em quatro, entre os sete casos das candidaturas indicadas, os patrimônios declarados foram superiores ao valor de um milhão de reais, sendo que a diferença entre o maior valor, apresentado pelo candidato do PSB, e o menor, referente ao postulante do PSOL, foi correspondente a aproximadamente 29,5 milhões de reais.

Esses resultados permitem questionar a possibilidade da replicação acerca da inclinação popularizante da classe política brasileira observadas no quadro legislativo nacional por Martins (2014) aos cargos executivos regionais e locais. Em suas análises, o autor encontra uma expressiva inserção de setores mais populares e detentores de menores patrimônios na classe parlamentar nacional, o que aparentemente destoa da diferença entre os maiores e menores valores encontrados quando observada a disputa pelo executivo municipal goianiense. Sobre essa questão é interessante reiterar o argumento de Carreirão (2014) que afirma que as dinâmicas políticas regionais e locais podem seguir tendências bastante diversas daquelas encontradas pelos estudos que tratam das questões de cunho nacional.

Tabela VII: Informações político-partidárias dos candidatos.

Partido	Período de Filiação	Fundação/ Direção	Engajamento Prévio	Cargo Eletivo
PMDB	1970	Sim	Sim	Sim
PR	2016	Não	Não	Sim
PSB	2014	Sim	Não	Sim
PSD	2011	Sim	Não	Sim
PSOL	2005	Sim	Sim	Não
PT	1990	Sim	Sim	Sim
REDE	2015	Sim	Não	Sim

Fonte: Elaboração própria com base nas informações veiculadas pela mídia.

A Tabela VII dispõe as referências obtidas por meio de fontes jornalísticas relacionadas às relações de cunho político-partidário dos mesmos. É possível perceber que, predominantemente, os candidatos

oficializados já exerceram mandatos eletivos e ainda que participaram dos processos de fundação, ou atuaram em cargos de direção dentro das instituições nas quais foram selecionados.

Quantos aos critérios estabelecidos pelos estatutos partidários, o PMDB, o PR e o PSD descrevem como requisitos para ser considerado como candidato apenas o cumprimento das obrigações como filiado, o que possibilita um amplo conjunto de opções a serem consideradas e torna seus documentos mais inclusivos no que concerne à seleção de candidaturas.

O PT e a REDE estabelecem a aceitação e registro de um termo de compromisso que garanta o cumprimento dos interesses do partido, mas não determinam preferências para a seleção dos candidatos. Já no caso do PSB e do PSOL as experiências de militância e engajamento social são valorizadas no processo de escolha, aspecto que ocorreu na prática do segundo, mas não foi verificado pela opção efetivada pelo PSB, uma vez que seu candidato não apresentou vinculação a nenhum tipo de movimento ou organização de cunho sociopolítico.

Conforme esquematizado pela Figura II, a análise considerou como os partidos cujo documento estatutário foi formulado de maneira mais inclusiva o PMDB e o PSD, seguidos pelo PR que apresentou uma posição centralizada no eixo inclusão-exclusão e pelo PSB, PSOL, PT e REDE ponderados como mais exclusivos em relação aos demais.

Os candidatos que foram selecionados de acordo com as normas dos estatutos mais inclusivos seguiram perfis bastante semelhantes indicando sujeitos do sexo masculino, brancos, com ensino superior, que já exerceram cargos públicos anteriores e que ocuparam cargos de direção intrapartidários.

Como destacado anteriormente, a proximidade desse perfil tem relação com aspectos de continuidade na caracterização das elites políticas nacionais, de modo que, por mais que as normas presentes nos estatutos não tenham determinado, ou especificado critérios preferenciais para escolha dos candidatos, os nomes efetivados como tal seguiram a manutenção daqueles padrões.

Da mesma forma ocorre no PR, a escolha dos candidatos nessa

organização esteve condicionada a um quadro de normas estatutárias avaliado como detentor de uma inclusividade intermediária em relação aos que foram estudados. Ainda assim, o candidato reforça a continuação do grupo acima mencionado a não ser pelo fato de nunca ter exercido cargos de direção dentro da instituição, questão que se justifica tendo em vista que Waldir Soares realizou a migração partidária no próprio ano em que foi lançado como pleiteante à prefeitura da capital goiana.

O interessante é que somente os partidos que tiveram seus estatutos considerados exclusivos em relação aos demais (PSB, PSOL, PT e REDE) foi possível verificar dados cujas características destoaram das tendências de continuidade já apresentadas. Apesar de o candidato não ter cumprido a questão do “engajamento progressista” previsto pelo documento do PSB, o mesmo apresentou como grau de escolaridade a conclusão do ensino médio.

Da mesma maneira, o PSOL apresentou o único candidato que não exerceu nenhum mandato eletivo anterior, no PT houve a indicação da única mulher concorrente e na REDE foi apresentada a candidatura de indivíduo declarado pardo e que também manifestou um grau de escolaridade inferior ao ensino superior.

Nesse sentido, ainda que o grupo analisado seja numericamente restrito em função do cargo observado, a conjuntura formada pelos candidatos que foram escolhidos pelos partidos para postular a chefia do executivo do município de Goiânia durante as eleições de 2016 permitiu ratificar as ideias sugeridas pela produção de Hazan e Rahat (2001; 2006) e Norris (2006), uma vez que o formato estabelecido pelos estatutos demonstrou ser capaz de influenciar na possibilidade da inserção de aspectos tidos como mais democratizantes no que se refere à formação das elites políticas.

Como o estudo realizado esteve voltado para um cargo executivo, não foi possível verificar questões relativas à proporcionalidade. Ainda assim, a existência de atributos específicos nos casos das candidaturas selecionadas pelas organizações localizadas nos polos mais restritivos quanto aos documentos estatutários parece concordar com as disposições desenvolvidas por aqueles pesquisadores.

Outro ponto relevante que se evidenciou com o exame crítico das informações levantadas, foi a existência de uma potencial relação a ser estabelecida entre aquelas condições consideradas mais exclusivistas nos processos de seleção de candidaturas desde os momentos da certificação legal, como por exemplo, a inserção de cotas ou quaisquer outras políticas que busquem corrigir a sub-representação de determinados grupos, e a visualização de características específicas que destoam das tendências de padronização verificadas perfil dos candidatos e, conseqüentemente, dos eleitos.

De acordo com essa lógica, os partidos políticos ainda possuem dispositivos fundamentais ao exercício das práticas políticas, pois são capazes de intervir na formação de suas elites através dos procedimentos relacionados à seleção de candidaturas. A confirmação dessa questão oportuniza ainda a reafirmação de que a escolha das candidaturas pode ser considerada como um mecanismo intrapartidário que se relaciona diretamente com a circulação das elites políticas nas democracias contemporâneas.

Considerações Finais

A proposta central da pesquisa retratada ao longo da presente dissertação intencionou contribuir com o tema geral das elites políticas, especificamente, com alguns dos aspectos relacionados ao seu processo de formação. Dadas as delimitações necessárias para o desenvolvimento do estudo reafirmou-se o aspecto próprio do fenômeno observado: as candidaturas ao executivo goianiense durante as eleições do ano de 2016, não sendo possível apontar tendências gerais sobre a seleção de candidaturas a diferentes níveis federativos, ou mesmo no que se refere aos partidos e cargos que não foram analisados.

Como já mencionado, a seleção de candidaturas é compreendida como um fenômeno complexo, composto por diferentes momentos (HAZAN E RAHAT, 2001; 2006; NORRIS, 2006), de modo que só seria compreendido integralmente considerando-se de maneira aprofundada o prosseguimento de cada uma dessas etapas. Nesse sentido, ainda que não seja possível generalizar ponderações sobre o assunto é cabível apresentar as inclinações que se apresentaram acerca do recorte determinado.

Antes de tudo, o que se evidenciou fortemente foi a relevância da investigação temática sobre a seleção de candidaturas para a ciência política, uma vez que se trata de uma agenda diretamente vinculada à dinâmica partidária e que, conseqüentemente, potencializa a compreensão de princípios inerentes ao funcionamento democrático (FREIDENBERG E DOSEK, 2013).

Outra questão interessante que se confirmou por meio do exame da legislação vigente tem relação com a valorização institucional-eleitoral⁸⁹ dos partidos políticos brasileiros tendo em vista que, para além da obrigatoriedade do vínculo partidário para a efetivação das candidaturas, as condições do processo para escolha dos candidatos ficam a critério dos estatutos das próprias organizações.

Também merece destaque o fato de os documentos estatutários terem

⁸⁹ Destaca-se aqui o aspecto eleitoral das questões examinadas, relacionadas à seleção de candidaturas, não sendo possível estender tais afirmações ao âmbito pós-eleitoral.

demonstrado capacidade de ultrapassar o aspecto meramente formal e desdobrar influências sobre os resultados da seleção das candidaturas realizada pelos partidos políticos para concorrer à prefeitura de Goiânia nas eleições de 2016. Essa afirmação não tem o intuito de apresentar os estatutos como determinantes dos resultados das referidas seleções, mas indicar que os mesmos, de fato, abalizam a maneira como foram operacionalizadas as escolhas de candidatos.

Dessa forma, a pergunta-problema expressa no início no trabalho, “as candidaturas selecionadas pelos referidos partidos para concorrer à chefia do executivo municipal goianiense nas eleições de 2016 foram influenciadas pelos graus de inclusividade percebidos em seus documentos estatutários?” pode ser respondida com base nas informações dispostas no parágrafo anterior. Não é possível afirmar categoricamente que as candidaturas tenham sido definidas unicamente com base nas normas dos estatutos e, além disso, existem indícios de que as dinâmicas históricas da política regional tenham tido influência nos processos de seleção. Ainda assim, é possível validar os estatutos como delimitadores e conformadores dos resultados obtidos.

A indicada verificação se deu com base nas características correspondentes aos perfis dos candidatos selecionados. Ainda que tenha se tratado de uma quantidade de dados relativamente restrita, em função do cargo analisado, foi possível perceber a predominância de aspectos significativamente diferenciados daqueles considerados “padronizantes” da classe política brasileira ocorrida com maior frequência nos perfis dos indivíduos escolhidos pelos partidos cujos estatutos foram analiticamente considerados menos inclusivos⁹⁰.

A caracterização dos estatutos de acordo com o eixo de inclusão-exclusão permitiu ainda considerar ainda uma possível relação entre a ideologia partidária e a inclusividade dos documentos estatutários. Aparentemente, entre as organizações estudadas a tendência observada

⁹⁰ Vale lembrar que a avaliação dos níveis de inclusividade esteve pautada nos estudos de Hazan e Rahat (2001; 2006) a partir da análise dos critérios elencados por estes autores: os critérios utilizados pelos partidos para definir quem pode a ele se filiar as exigências para ser lançado como candidato e a identificação do grupo, ou indivíduo, a quem, efetivamente, cabe selecionar candidatos.

demonstrou que os partidos cujos valores foram localizados mais a esquerda dentro do espectro político-ideológico produziram estatutos mais exclusivos em oposição àqueles desenvolvidos pelas instituições classificadas como de direita e de centro pelos pesquisadores mencionados.

O encadeamento inclusividade-ideologia talvez possa ser explicado tendo em vista que os partidos políticos que apresentam origens e trajetórias semelhantes desenvolvam princípios semelhantes, que por sua vez, se expressam através de seus documentos partidários, como os estatutos. Tais colocações apenas podem ser conjecturadas, pois nesse momento não é factível realizar assertivas, haja vista que os objetivos principais das análises processadas não estiveram voltados para a solução dessas questões.

No entanto, esse tópico pode auxiliar os estudos sobre os novos modelos de partidos políticos. Como sugere Bolognesi (2013) as análises acerca dos processos de seleção de candidatura, assim como outras questões relacionadas à organização interna dos partidos, podem indicar um caminho proveitoso para compreender as formas tomadas contemporaneamente pelas instituições partidárias que ultrapassem as razões do espectro ideológico e considerem as especificidades de cada realidade sociopolítica.

De uma maneira geral, as principais conclusões relatadas são decorrentes das indagações relativas às possíveis convergências existentes entre a seleção de candidaturas, tida como a escolha final disposta pelos partidos, e as prescrições normativas existentes em seus estatutos. Como já mencionado, não desconsiderando a presença de elementos sociais, culturais e históricos das dinâmicas políticas da localidade analisada, é possível conceber os documentos estatutários como uma das dimensões explicativas da seleção de candidaturas.

Por fim, acreditando que a discussão realizada possa incentivar a elaboração de novas pesquisas sobre elites políticas e seleção de candidaturas enfoca-se a necessidade da compreensão do funcionamento interno dos partidos políticos, no sentido de que essas instituições não apenas constituam o cenário dos regimes democráticos, mas também que também funcionem a partir de seus princípios.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio. “Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro”. *Dados*, nº 31, 1988, p. 5-34.

ANASTASIA, Fátima; NUNES, Felipe. “A representação da reforma.” In: Avritzer, L.; e Anastasia, F. (Orgs.). *Reforma política no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006 págs. 17-33.

ALBERTONI, Ettore. *A doutrina da classe política e da teoria das elites*. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

ALCÁNTARA, Manuel. *¿Instituciones o máquinas ideológicas? Origen, programa y organización de los partidos políticos latinoamericanos*. Barcelona: Institut de Ciències Polítiques i Socials, 2004.

ALCÁNTARA, Manuel. *A profissionalização da política*. Paraná: UFPR, 2016.

ÁLVARES, Maria L. Formação de elites & seleção de candidaturas: o jardim secreto da elaboração das listas partidárias. *XXXI Encontro anual da ANPOCS*. Caxambu, 2007.

_____. *Recrutamento Político e Seleção de Candidaturas: acesso às listas e o papel das lideranças no “Jardim Secreto”*. Paper apresentado no VI Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política. Campinas, 2008.

AVRITZER, Leonardo. SANTOS, Boaventura de S.. Introdução: para ampliar o cânone democrático. *Curso de Formação de Conselheiros Nacionais*. SGPR/UFMG, 2009.

BAHIA, Andréia. *Candidato à prefeitura de Goiânia pelo PSOL inclui temas polêmicos na campanha*. O Popular 15.08.2016.

BAHIA, Andréia. *Vereador quer ser deputado*. O Popular, 16.08.2016.

BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília, UnB, 2000.

BOLOGNESI, Bruno. *Candidatos e eleitos: o recrutamento político nos partidos paranaenses nas eleições de 2006*. Curitiba, PR. 2009. (Dissertação de Mestrado) – Universidade Federal do Paraná.

_____. *Caminhos para o poder: a seleção de candidatos a deputado federal nas eleições de 2010*. São Carlos, Sp. 2013. Orientadora: Maria do Socorro Braga (Tese de Doutorado) - Universidade Federal de São Carlos.

BRAGA, Maria do Socorro. Organizações partidárias e seleção de candidatos no estado de São Paulo. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 14, nº 2, Novembro, 2008, 454-485.

_____. Democracia e organização nos partidos políticos: revisitando os microfundamentos de Michels. *Sociologia Política*, Curitiba, v. 20, n. 44, 2012, p. 83-95.

_____. Implicações do processo de seleção de candidatos na competição partidária: o caso brasileiro. *Revista de sociologia e política*, vol.21, nº 46, 2013, 33-43.

BRAGA, Maria do Socorro; PIMENTEL, Jairo. Os partidos políticos brasileiros realmente não importam? *Opinião Pública*, v. 17, n. 2, p. 271–303, nov. 2011.

BRAGA, Maria do Socorro; DO AMARAL, Oswaldo E. Implicações do processo de seleção de candidatos na competição partidária: o caso brasileiro. *Revista de Sociologia e Política*, v. 21, n. 46, p. 33-43, 2013.

CAMARGO, Orson J. *Elite política brasileira e renegociação das dívidas do crédito rural: o caso da bancada ruralista*. Campinas, SP, 2009. (Dissertação de Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas.

CAMPANERUT, Camila. *Retrospectiva 2012: Em ano de CPI e senador cassado, Congresso conclui votação de temas polêmicos apesar de recesso de cem dias*. Notícias Uol, 28.12.2002.

CARREIRÃO, Yan de S. O sistema partidário brasileiro: um debate com a literatura recente. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 14, 2014, p. 255 – 295.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001. v. 2.

CERVI, Emerson. Análise de elites em perspectiva relacional: a operacionalização da Análise de Redes Sociais (ARS). In: CODATO, Adriano; PERISSINOTTO, Renato. (Orgs.) *Como estudar elites*. Curitiba: UFPR, 2015.

CODATO, Adriano. Metodologias para a identificação de elites: três exemplos clássicos. In: CODATO, Adriano; PERISSINOTTO, Renato. (Orgs.) *Como estudar elites*. Curitiba: UFPR, 2015.

CONSTANT, Benjamin. Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos (1819). In: MORAES, João Quartim de (orgs.). *Revista Filosofia Política*. Porto Alegre: L&PM Editores, p. 9-25, 1985.

CORADINI, Odaci. Politização de interesses através de frentes parlamentares. Em: TOMO – Revista do Núcleo de Pós-graduação e pesquisa em ciências sociais – Universidade de Sergipe, 2008, p.75-92.

COSTA, Luiz D. Codato, Adriano. Profissionalização ou popularização da classe política brasileira? Um perfil dos senadores da República. In:

MARENCO, André. (Org.) *Os eleitos: representação e carreiras políticas em democracias*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013, p. 107-134.

CZUDNOWSKI, Moshe M. Political Recruitment. In: GREENSTEIN, Fred I. e POLSBY, Nelson W. *Handbook of Political Science, Vol. 2 – micropolitical theory*. California: Addison-Wesley Publishing Company, 1975.

DAHL, Robert. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: EDUSP, 1997.

DALTON, R.J.; MACLISTER, I. & WATTENBERG, M. P. Democracia e identificação partidária nas sociedades industriais avançadas. *Análise Social*, vol. XXXVIII, Lisboa, 2003.

DUVERGER, Maurice. *Os partidos políticos*. Rio de Janeiro, Zahar/UnB, 1980.

FELISBINO, Riberti; BERNABEL, Rodolpho; KERBAUY, Maria Teresa. Somente um deve vencer: as bases de recrutamento dos candidatos à Prefeitura das capitais brasileiras em 2008. *Revista de Sociologia e Política* vol. 21, nº 41, 2012, 219–234.

FIGUEIREDO, A. C; LIMONGI, F. *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

FREIDENBERG, Flavia & LEVITSKY, Steven “Organización informal de los partidos en América Latina”. *Desarrollo Económico*, v. 46, n. 184, 2007, p. 539-568.

GALLAGHER Michael; MARSH, Michael. “*Candidate Selection in Comparative Perspective: The Secret Garden of Politics*”. Sage Publication, London ECIY, 8QE, 1988.

GOUVEIA, Marcelo. “*Quem diz que segurança pública é só trabalho do estado não entende do assunto*”. Entrevista com Adriana Accorsi. *Jornal Opção*, 20.08.2016.

HAZAN, Reuven; Rahat, Gideon. Candidate Selection Methods: An Analytical Framework. *Party Politics*, 7 (33), pp. 297-322, 2001.

HAZAN, Reuven. Y. and RAHAT, Gideon. *Candidate selection: methods and consequences* In: *Handbook of Party Politics*. Katz, R, and Crotty, W,. London: Sage, 2006.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. *Teoria das elites*. Rio de Janeiro, Zahar, 2011.

HUNT, Lee; PENDLEY, Robert E. Community Gatekeepers: A Examination of Political Recruiters. In: *Midwest Journal of Political Science*. Vol. 16; n. 3; pp. 411-438, 1972.

FLOYD HUNTER. (Chapel Hill: The University of North Carolina Press. 1953). *The American Political Science Review*, v. 48, n. 1, p. 235–237, mar. 1954.

KATZ, R. S. *Political Parties in Democratic Theory*. In: Katz, R. S and Crotty, W. (eds): *Handbook of Party Politics*. R. Katz and W. Crotty. London: Sage, 2006.

KINZO, Maria D. *Radiografia do quadro partidário brasileiro*. 2ª ed, Rio de Janeiro, Fundação Konrad-adenauer-stiftung, Centro de estudos, 1994.

KRAUSE, Silvana. Governadores na "era PMDB" em Goiás (1982-1998): um caso de "hiperpresidencialismo" regional? In: FERREIRA, Denise Paiva; BEZERRA, Heloisa Dias (Org.). *Panorama da Política em Goiás*. Goiânia: Editora da Universidade Católica de Goiás, v., p. 43-86.

KRAUSE, Silvana. REBELO, Maurício. SILVA, Josimar. O perfil do financiamento dos partidos brasileiros (2006-2012): o que as tipologias dizem? *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº16. Brasília, 2015, 247-272.

LAMOUNIER, Bolivar. O "Brasil autoritário" revisitado: o impacto das eleições sobre a abertura. In: STEPAN, Alfred (org.). *Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989, p. 83-134.

LASSWELL, Harold. "Introdução: O estudo das elites políticas", in LASSWELL, Harold. LERNER, Daniel. *As elites revolucionárias*. Zahar: Rio de Janeiro, 1967.

LE BON, Gustave. *Psicologia das multidões*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

LIJPHART, A. (1975). The comparable-cases strategy in comparative research. *Comparative Political Studies*, 8, 158-177.

MAINWARING, Scott. Políticos, Partidos e Sistemas Eleitorais. O Brasil numa perspectiva comparada. In: *Novos Estudos CEBRAP*. N. 29, pp. 34-58, 1991.

MAIR, Peter. Os partidos políticos e a democracia. *Análise Social*, vol. 28, nº 167, p. 277-293, 2003.

MANIN, Bernard. *Los principios del gobierno representativo*. Tradução: Fernando Vallespín. Espanha: Alianza Editorial. 2006.

MAQUIAVEL, Nicolau. *Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio*. 3. ed. Trad. Sérgio Bath. Brasília: Editora da UnB, 1994.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

MARENCO DOS SANTOS, André. Nas Fronteiras do Campo Político. Raposas e outsiders no Congresso Nacional. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 12, 1997.

- MARENCO DOS SANTOS, André; SERNA, Miguel. Por que carreiras políticas na esquerda e na direita não são iguais? Recrutamento legislativo no Brasil, Chile e Uruguai. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 22, n. 64. 2007.
- MELLO, Joaquim M. A Autonomia dos Partidos Políticos e a Nova Lei Eleitoral. *Revista Paraná Eleitoral*, n. 26, 1997.
- MESSEMBERG, Debora. *A Elite Parlamentar do Pós-Constituinte: Atores e Práticas*. São Paulo: Brasiliense, 2002.
- MICELI, Sergio. Carne e Osso da Elite Política Brasileira Pós-1930. In: Fausto, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira* (6ª ed., Vol. Tomo III). São Paulo: Bertrand Brasil, 1981.
- MICHELS, Robert. *Sociologia dos partidos políticos*. Brasília, Universidade de Brasília, 1982.
- MIGUEL, Luís F. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. *Revista Sociologia Política*, v. 20, p. 115-134, jun. 2003.
- MIGUEL, Luís F. Impasses da accountability: dilemas e alternativas na representação política. *Revista Sociologia Política*, Curitiba, v. 25, p. 25-38, nov. 2005.
- MIGUEL, Luís F. Os partidos brasileiros e o eixo “esquerda-direita. Em: KRAUSE, S.; DANTAS, H.; MIGUEL, L. F. (Org.) *Coligações partidárias na nova democracia brasileira: perfis e tendências*. Co-Ed. Konrad Adenauer, Rio de Janeiro. Ed. UNESP, São Paulo. 2010.
- MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. Visibilidade na mídia e campo político no Brasil. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 53, p. 695-735, 2010.
- MISSAGIA, Mário José. As linhagens do pensamento elitista. In: *Anais do I Seminário de Sociologia & Política UFPR*. Curitiba, 2009.
- MILLS, Charles. W. *A elite do poder*. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- MOSCA, Gaetano. *The ruling class (Elementi di Scienza Politica)*. New York: McGraw Hill Book Company inc., 1939. Disponível em: http://davidmhart.com/liberty/ClassAnalysis/Books/Mosca_RulingClass1939.pdf. Acesso em: 12.10.16.
- MOSCA, Gaetano. *História das doutrinas políticas: desde a antiguidade*. Rio de Janeiro, Zahar, 1987.
- NICOLAU, Jairo Marconi and SCHMITT, Rogério Augusto. Sistema eleitoral e sistema partidário. *Lua Nova*. 1995, n.36, pp.129-147.

NORRIS, Pippa. *Passages to Power. Legislative recruitment in advanced democracies*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

NORRIS, Pippa. *Recruitment*. In: Handbook of Party Politics. Katz, R. and Crotty, W. (eds.). London: Sage, 2006.

O POPULAR. *Delegado Waldir sairá do PSDB*, 10.02.2016.

O POPULAR. *Delegado Waldir fala a Jackson Abrão sobre a lógica do “bandido bom é bandido morto”*, 04.05.2016.

O POPULAR. *Vecci desiste de concorrer à prefeitura de Goiânia*, 03.08.2016.

PAIVA, Denise. O Cenário Eleitoral em Goiás nas Eleições de 2002: articulação, negociação e disputas das elites políticas regionais. *Boletim de Análise de Conjuntura*. Belo Horizonte: UFMG, v. 34, n.1, 2002.

PAIVA, Denise. Krause, Silvana. Goiânia: voto partidário ou voto pela ética na política. In: SILVEIRA, F. E. (org.). *Estratégia, mídia e voto*. Porto Alegre: PUC-RS, 2002.

PAIVA, Denise. Ribeiro, Pedro F. Bezerra, Heloísa. D. Crônica de uma vitória anunciada: a reeleição de Íris Rezende em Goiânia. In: LAVAREDA, Antônio; TELLES, Helcimara de S. (orgs.). *Como o eleitor escolhe seu prefeito: campanha e voto nas eleições municipais*. São Paulo: Editora FGV, 2011.

PANEBIANCO, Ângelo. *Modelos de partido: organização e poder nos partidos políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PARETO, Vilfredo. *Manual de economia política*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

PARETO, Vilfredo. *Sociologia*. In: RODRIGUES, José A. FERNANDES, Florestan (Org.). São Paulo: Editora Ática, 1984.

PATEMAN, Carole. *Participação e Teoria Democrática*. São Paulo: Paz e Terra, 1992

PERISSINOTTO, Renato. *As elites políticas: questões de teoria e método*. Curitiba: IBPEX, 2009.

PERISSINOTTO, Renato M.; BOLOGNESI, Bruno. O recrutamento político no PT e no PFL paranaenses nas eleições de 2006: sugestões de pesquisa. *Revista Mediações* (UEL), v. 14, p. 143-169, 2009.

PERISSINOTO, Renato; MIRÍADE, Angel. Caminhos para o parlamento: candidatos e eleitos nas eleições para deputado federal em 2006. *Dados*. Rio de Janeiro, v.52, p. 301-333, 2009.

PERISSINOTTO, Renato; CODATO, Adriano. (Orgs.). *Como estudar elites*. Curitiba: UFPR, 2015.

PINHEIRO, Tylara. *Major Araújo renuncia cargo de vice-prefeito em Goiânia*. O Popular, 05.12.16.

PORTAL G1. *Francisco Júnior é entrevistado pelo Jornal Anhanguera 1ª Edição*, 23.09.2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/goias/eleicoes/2016/noticia/2016/09/francisco-jr-e-entrevistado-pelo-jornal-anhanguera-1-edicao.html>>. Acesso em: 22.11.16.

NICOLAU, Jairo; SCHMITT, Rogério. Sistema eleitoral e sistema partidário. *Lua Nova*, nº 36, 1995, p. 43-51.

NOTÍCIAS, UOL. *PT oficializa apoio a Maguito em Goiás*, 29.06.2006. Disponível em: <<https://eleicoes.uol.com.br/2006/estados/goias/ultnot/2006/06/29/ult3770u16.jhtj>>. Acesso em: 15.11.16.

PULCINELI, Fabiana. *Íris Rezende Anuncia: "meu tempo terminou"*. O Popular, 06.07.2016.

QUIXABEIRA, Larissa. *PR recebe filiação de delegado Waldir com grande festa em Goiânia*. Jornal Opção, 04.03.2016.

QUIXABEIRA, Larrisa. *Alexandre Magalhães desiste de candidatura para apoiar Vanderlan em Goiânia*. Jornal Opção, 10.08.2016.

RAMOS, Murilo. ROCHA, Marcelo. STEGUY, Diego. *Os três amigos*. Revista Época, 20.07.2012. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/tempo/noticia/2012/07/os-tres-amigos.html>>. Acesso em: 12.11.17.

RIBEIRO, Pedro Floriano. Organização e poder nos partidos brasileiros: uma análise dos estatutos. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 10, Brasília, 2013.

RODRIGUES, Leôncio Martins. *Partidos, ideologia e composição social: um estudo das bancadas partidárias na câmara dos deputados*. São Paulo, Edusp, 2002.

RODRIGUES, Jarbas. *Cenário em Goiânia aponta para incertezas em 2018*. O Popular. 10.07.2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo*, 1998.

SANTOS, Fabiano & VILAROUCA, Marcio. "Political institutions and governability from FHC to Lula", in: POWER, Timothy J. & Kingstone, Peter (eds.). *Democratic Brazil revisited*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2008.

SILVA, D; NASCIMENTO, W. S; PARANHOS, R; ALVES, E. T; ALVES, S; OLIVEIRA, M. A. T. Downs vence mais uma vez? Posicionamento ideológico-partidário nas eleições 2012. *Revista Política Hoje*, vol. 22, n. 1, p. 206-249, 2013.

SANTOS, César. *Vanderlan é quem mais perde com candidatura de Íris*. *Jornal Opção*. 30.02.14.

STEPAN, Alfred. (org.). *Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

STRONG, D. S. Book Review: Community Power Structure: A Study of Decision Makers by HUNTER, Floyd. Chapel Hill: The University of North Carolina Press. 1953. *The American Political Science Review*, v. 48, n. 1, p. 235–237, mar. 1954.

SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984.

TAROUCO, Gabriela; MADEIRA, Rafael. Os partidos brasileiros segundo seus estudiosos: análise de um expert survey. In: CISO – *Encontro Norte e Nordeste de Ciências Sociais*, 15, Teresina, 2012.

TELLES, Helcimara. Centro, direita e esquerda nas eleições para a Câmara dos Deputados: uma análise longitudinal dos resultados eleitorais. Em: DIAS, M. R; PEREZ, J. M. S. (Orgs.). *Antes do vendaval: um diagnóstico do governo Lula antes da crise política de 2005*. Porto Alegre: EdIPUCRS, 2006. p. 103-34.

TRE-GO. Disponível em < [http:// www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)>. Acesso em: 17.01.17.

TSE. Disponível em <<http://www.tse.jus.br>>. Acesso em: 17.01.17.

ZUCCO, Cesar. *"Stability without roots: party system institutionalization in Brazil"*. FGV, EBAPE, 2008.